



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Transporte
e Trânsito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS A VIAÇÃO PRINCESA DO SUL LTDA.**


VOLUME 03 (FOLHAS 563 À 717)

Praça João Pinheiro, 194 2º e 3º Andares - Centro
37.550-000 Pouso Alegre - MG Tel.: 35 3449-4239

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Abro, nesta data, o 3º volume dos autos do Processo Administrativo nº 01/2017, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, que tem como assunto a “Avaliação dos Serviços Públicos concedidos à Viação Princesa do Sul”, que se inicia nesta folha 563, e se finda na folha 717, em decorrência do encerramento do 1º volume, à folha 562.

Pouso Alegre, 12 de junho de 2017.



Dyanne Cristina dos Santos
Presidente da Comissão

CERTIDÃO

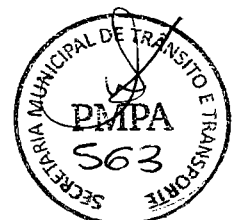
CERTIFICO E DOU FÉ QUE HOUE EQUÍVOCO NA NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO VOLUME 03 (TRÊS) DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 001/2017, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, CONSTANDO, PORTANTO, QUE A NOVA NUMERAÇÃO COMEÇA A PARTIR DESTA CERTIDÃO, QUE RECEBE O NÚMERO DE FOLHAS 563 E FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, MANTENDO-SE DESTA FORMA SUA NUMERAÇÃO EM ORDEM SEQUENCIAL.

FAÇO CONSTAR AINDA, QUE A NOVA NUMERAÇÃO ESTA NA PARTE INFERIOR DAS FOLHAS, EM SEU LADO DIREITO E QUE ESTA CERTIDÃO RECEBE MINHA ASSINATURA E MINHA RUBRICA DAS QUAIS FAÇO USO.

POUSO ALEGRE, 12 DE JUNHO DE 2017.


DYANNE CRISTINA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO





DOC. 22

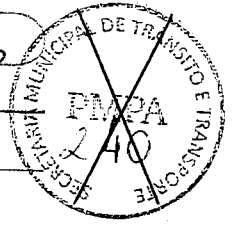
Denúncias e reclamações recebidas
pela Secretaria de Trânsito



00023

SOLICITAÇÃO

08 / 11 / 16



Pedido de ponto de ônibus

Venho através desta, solicitar gentilmente um ponto de ônibus, em um bairro novo nesta cidade, nomeado bairro Jardim Ypi, próximo ao Batalhão do Corpo de Bombeiros e bairro Jatobá.

Como moradora nova desse devido bairro, precisarei fazer uso de ônibus, em determinados horários, que julgo perigoso o deslocamento até um ponto no bairro próximo.

Horários que incluem 04:30 da manhã quando vou ao trabalho, 18:30 da noite quando precisarei ir a faculdade e me retirar, principalmente, que já fica mais tarde. É no decorrer do dia em geral, já que se trata de um bairro afastado do centro da cidade. É assim como eu, outros farão uso do serviço, uma vez que o bairro já se encontra bem habitado.

Sem mais, e desde já grata.

Priscila Aparecida de Souza, moradora recente na Rua Deputado José Pereira da Silva, nº 110, apartamento 02. Bairro Portal Vila Verde.

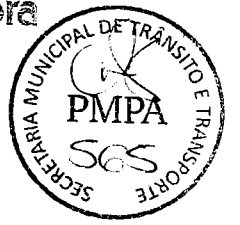
Pauze Alegre, 08 de novembro de 2016

RECEBIDO
08 / 11 / 16
SOLICITAÇÃO

399

* Encaminhado of. nº 282/2016 a Paiva do Sul.

tilibra

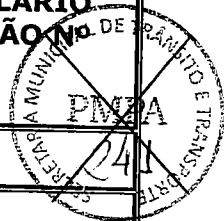




**PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE**
O desenvolvimento é a gente que faz.

**FORMULÁRIO
SOLICITAÇÃO Nº DE**

385



UNIDADE DE DESTINO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

INTERESSADO/UNIDADE REQUISITANTE:
Waldson Nunes Gonçalves

RG / CNPJ
4.223.459

ENDEREÇO:
R. 07 Nº 150 JD Brasil II

BARRIO:
JD Brasil II

FONE:
99720-0965

DOC. ANEXO:

SOLICITAÇÃO:

JUSTIFICATIVA:

Quero que tire o ponto da frente da minha casa por 3 motivos. 1º É que o pessoal (meninos) estão fazendo desse ponto um "ponto de drogas", estão sentando lá e usando drogas. 2º É que vou fazer um muro da minha casa e vou colocar um portão grande ali para eu entrar e sair. 3º Que não está passando ônibus lá; então não tem porque o ponto ficar na frente de minha residência.

(Retirar ponto de Ônibus)

DATA: 05/10/16

CARIMBO OU ASSINATURA

AVALIAÇÃO RESPONSÁVEL SMTT

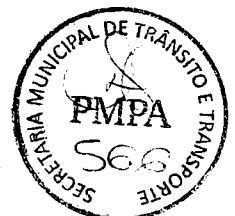
- DEFERIDO / ENCAMINHADO PARA EXECUÇÃO
- INDEFERIDO.

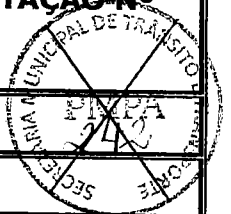
MINUTA

Encaminhado Ofício no Sec - 283/2016 à Princesa do Sul 29/11/2016

DATA: ___/___/___

CARIMBO E ASSINATURA





UNIDADE DE DESTINO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

INTERESSADO/UNIDADE REQUISITANTE:

Antonio Bredito de Freitas

RG / CNPJ

ENDEREÇO:

caixa Ipiranga Próximo Clube Campo Ferao Dias, nº 111

BAIRRO:

Ipiranga

FONE: 3530221333
3599271902

DOC. ANEXO:

SOLICITAÇÃO:

Retorno Ponto Ônibus no Clube Campo Ferao Dias

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta solicitar um ponto Ônibus em frente ao clube Campo Ferao Dias como sempre existiu o ponto sendo retirado o acesso ao ponto para construção de um condomínio fechado, prejudicando a população que depende desse serviço. Moramos no bairro Ipiranga e dependemos de circular para irmos ao centro, somos um casal idosos o que torna difícil e perigoso o acesso ao ponto distante no bairro Belo Horizonte, temos que enfrentar a rodovia para ter acesso ao Ônibus. Então estamos reivindicando que retorne o ponto o mais próximo possível ao Clube Campo Ferao Dias e também nós temos outros moradores e trabalhadores que dependem desse serviço. Aguardo uma resposta breve. Obrigada

DATA:

22/2/2016

Antonio Bredito de Freitas

CARIMBO OU ASSINATURA

AVALIAÇÃO RESPONSÁVEL SMTT

- DEFERIDO / ENCAMINHADO PARA EXECUÇÃO
 INDEFERIDO.

MINUTA

Conforme Reunião com a Prefeitura do Sul e Clube de Campo mais Associação dos moradores e SMTT foi enviado ao DENIT solicitação de novo ponto p/o local.

DATA: ___/___/___

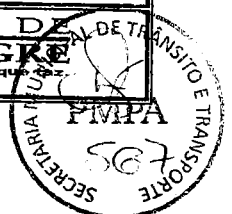
CARIMBO E ASSINATURA

UNIDADE DE DESTINO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
(35) 3449-4239

**PROTOCOLO
FORMULÁRIO
SOLICITAÇÃO Nº** A

DATA

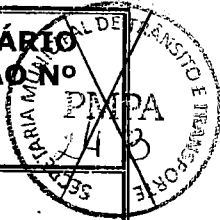
/ /2015





**PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE**
O desenvolvimento é a gente que faz.

**FORMULÁRIO
SOLICITAÇÃO Nº**



UNIDADE DE DESTINO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

INTERESSADO/UNIDADE REQUISITANTE: SILVIO CARDOSO DOS SANTOS **RG / CNPJ:** 042487340-4 MEX

ENDEREÇO: Praça João Pinheiro, nº 181 - Aptº 701

BAIRRO: Centro **FONE.:** 3422-1082 **DOC. ANEXO:**

SOLICITAÇÃO: Estacionamento irregular

JUSTIFICATIVA:
Tomo a iniciativa de comunicar que a Viação Fumosa do Sul está estacionando ônibus ao lado da lateral do prédio de Prefeitura Municipal e que fica em frente ao Sindicato dos Servidores Públicos, normalmente no final do dia.
Essa atitude atrapalha a visão e, às vezes até a conversão para a direita, o que obriga o motorista do veículo mudar o seu destino.

DATA: 21, 01, 16

Silvio Cardoso dos Santos
CARIMBO OU ASSINATURA

AVALIAÇÃO RESPONSÁVEL SMTT

- DEFERIDO / ENCAMINHADO PARA EXECUÇÃO
- INDEFERIDO.

MINUTA

Os agentes de trânsito serão orientados a observar o que está acontecendo pois não há sinalização de proibido estacionar.

DATA: 21, 01, 2016

região V. dos Lato
CARIMBO E ASSINATURA

UNIDADE DE DESTINO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
(35) 3449-4239

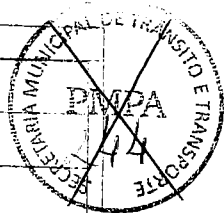
**PROTOCOLO
FORMULARIO
SOLICITAÇÃO Nº**

DATA
/ /2015



**PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE**
O desenvolvimento é a gente que faz.





Nome do solicitante: MARLENE
Telefone(s): 3422-6008

Endereço: CIDADE JARDIM

Data da solicitação: 14/05/2014

RECLAMA DO TRANSPORTE DO BAIRRO CIDADE JARDIM. A SOLICITANTE DISSE QUE OS ÔNIBUS QUE SAEM DO CIDADE JARDIM PARA O CENTRO ESTÃO SEMPRE ATRASADOS (HORARIO 12:00 - 12:15) E QUE TAMBEM ESTÃO SEMPRE SUPER LOTADOS

NO HORARIO DAS 12:00 HORAS FICAM MAIS DE 50 PESSOAS ESPERANDO O ÔNIBUS NUMA GUARITA PEQUENA. A SOLICITANTE DISSE TAMBEM QUE SO CONSEGUE PEGAR O ÔNIBUS DOS CHAVES, E ACABA CHEGANDO ATRASADA NO SERVIÇO, POIS ESSE ÔNIBUS SO PASSA AS 12h 40min.

A RECLAMAÇÃO SERÁ ENCAMINHA À EMPRESA.

Nome do solicitante:

Data da entrega: ___/___/2014

Responsável:

Assinatura

Nome do solicitante: RENATO
Telefone(s): 9142-7089

Endereço: FOCH

Data da solicitação: 07/05/2014

RECLAMA QUE O ÔNIBUS SÃO CRISTÓVÃO - RIBEIRÃO NÃO PAROU NO PONTO DO BAIRRO FOCH, AS 13h e 20m. O SOLICITANTE FEZ SINAL PARA QUE O MOTORISTA PARASSE MAS ELE SO PAROU NO MEIO DA RUA PARA O DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS. ESPERA UMA RESPOSTA

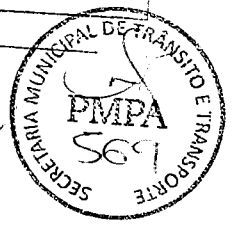
A RECLAMAÇÃO SERÁ REPASSADA À EMPRESA.

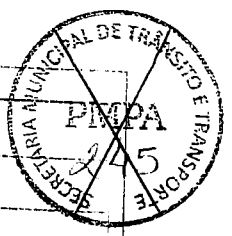
Nome do solicitante:

Data da entrega: ___/___/2014

Responsável:

Assinatura





Nome do solicitante: BENICIA F. SILVA

Endereço: D. CALIFORNIA

Data: 23/04/2014

Descrição da solicitação:

O ÔNIBUS DAS 07:00 DA MANHÃ DO BAIRRO JARDIM CALIFORNIA PASSA EM ~~DOIS~~ AVIAS DIFERENTES DO ~~SEU~~ O HORARIO DAS 18:00 SEMPRE SAI ADIANTADO. A SOLICITANTE JA ENTRAU EM CONTATO COM A EMPRESA, MAS NAO OBTIVEU RESPOSTA.

Medida tomada:

A RECLAMACAO DA SOLICITANTE SERA ENCAMINHADA PARA A EMPRESA.

Informação ao solicitante:

Cidade: Alegre, ___/___/2014

Responsável:

Assinatura



Nome do solicitante: IVANILDO BATISTA OLIVEIRA

Endereço: R. FLAVIO CAMPANELA, 80 MORUMBI

Telefone(s): 9141-3291

Data: 29/04/2014

Descrição da solicitação:

RECLAMA QUE A EMPRESA SO MANDA ÔNIBUS QUEBRADO PARA O B MORUMBI. JA ACONTECEU DE ACABAR O COMBUSTIVEL DO ÔNIBUS HA MUITO ATRASO E FALTA SEGURANCA.

Medida tomada:

A RECLAMACAO DO SOLICITANTE SERA ENCAMINHADA A EMPRESA.

Informação ao solicitante:

Cidade: Alegre, ___/___/2014

Responsável:

Assinatura



Nome do solicitante:

CRISTIANE CAMARGO

Telefone(s):

8705-2378

Data da solicitação:

30/04/2014

CENTRO

A SOLICITANTE RECLAMA QUE ESTÁ NO PONTO FINAL ESPERANDO PELO ÔNIBUS PARA O BARRIO PANTANO MAS ELE ESTÁ ATRASADO ELA ESTÁ ESPERANDO DESDE AS 11:30 ATE AS 17:15 AINDA NÃO PASSOU.

Ação imediata:

A RECLAMAÇÃO SERÁ ENCAMINHADA PARA A EMPRESA.

Retorno ao solicitante:

Pouso Alegre, ___/___/2014

Responsável:

Assinatura

SMTT - ATENDIMENTO AO PÚBLICO - Nº



PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

O desenvolvimento é a gente que faz.

SMTT - ATENDIMENTO AO PÚBLICO - Nº 97

Solicitante:

AURORA

Telefone(s):

3423-8759

Endereço:

Bairro:

B. CRUZEIRO

Data da solicitação:

02/04/2014

Descrição da solicitação: O ÔNIBUS DO BARRIO SÃO JOÃO PARA O BARRIO CRUZEIRO NÃO ESTÁ PASSANDO NO HORÁRIO DAS 13:00 horas e TAMBÉM AS 19:00 horas. A SOLICITANTE PEDE AO SR. ROGÉRIO MAIS ÔNIBUS PARA O BARRIO CRUZEIRO.

Ação imediata:

A reclamação será encaminhada à empresa.

Retorno ao solicitante:

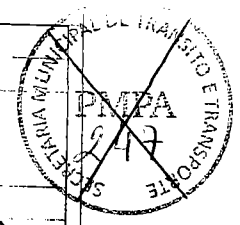
Pouso Alegre, ___/___/2014

Responsável:

Assinatura



Solicitante: DEBORA	Endereço: RIBEIRÃO DAS MORTES
Telefone(s): 882-6144	Bairro:
16/04/2014	
Descrição da solicitação: RECLAMA QUE O ÔNIBUS DA LINHA Ribeirão - na São Cristóvão. ESTA PASSANDO TODOS OS DIAS ADIANTADO PELO PONTO DO B. RIBEIRÃO DAS MORTES. EM CONTATO COM A EMPRESA, A SOLICITANTE FOI INFOR- MADA DE QUE O HORÁRIO É 5:40 da manhã, MAS ELA DIZ QUE ELE ESTÁ PASSANDO AS 5:20 da manhã.	
Ação imediata: A reclamação será encaminhada a empresa.	
Retorno ao solicitante:	



Pouso Alegre, ___/___/2014

Responsável: _____

Assinatura

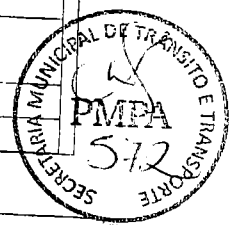
Secretaria de
Transporte e Trânsito

Praça João Pinheiro, 194
2º e 3º Andares - Centro
37.550-000 P. Alegre MG
(35) 3449-4239



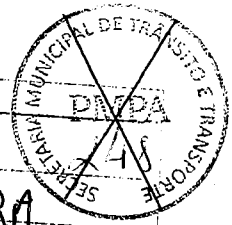
PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE
 O desenvolvimento é a gente que faz.

SMTT - ATENDIMENTO AO PÚBLICO - Nº 93	
Solicitante: MARTA	Endereço: R. JOSELINA N. LOJOLA
Telefone(s): 8832-7033	Bairro: FOCH
02/04/2014	
Descrição da solicitação: A SOLITANTE TRABALHA NO SHOPPING SERRA SUL E UTILIZA A LINHA SERRA SUL (6:10 da manhã) PARA SE DESLOCAR ATÉ SEU EMPREGO. O CORRE QUE, AOS DOMINGOS ESSA LINHA NÃO PASSA NO HORÁRIO DOS DIAS DE SEMANA (6:10 manhã). A SOLICITANTE QUER SABER SE AOS DOMINGO HÁ ESSA LINHA PI O SHOPPING.	
Ação imediata: A reclamação será encaminhada a empresa.	
Retorno ao solicitante:	



Pouso Alegre, ___/___/2014

Responsável: _____



Solicitante: **ADELIA M. VILELA**
 Telefone(s): **3422-09367**

Endereço: **COL: SANTA BARBARA**

29/04/2014

Descrição da solicitação: **A SOLICITANTE RECLAMA QUE AS LINHAS DE HORÁRIOS COM POUCO MOVIMENTO SEMPRE ATRASAM NO SEU BAIRRO.**

A SOLICITANTE DISSE QUE JÁ FICOU 1 hora e 10 min. ESPERANDO POR UM ÔNIBUS

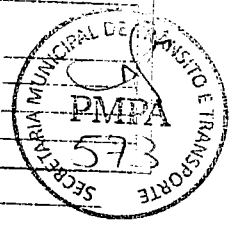
Mediadora: **A RECLAMAÇÃO DA SOLICITANTE SERÁ ENCAMINHADA À EMPRESA.**

Retorno ao solicitante:

Boa Alegre, ___/___/2014

Responsável:

Assinatura



Solicitante: **MARIA**
 Telefone(s): **8851-7425**

Endereço: **Bulo Horizonte**

30/04/2014

Descrição da solicitação: **RECLAMA QUE O ÔNIBUS DAS 3:30 (FAISQUEIRA-CENTRO) ESTAVA LOTADO E O MOTORISTA FREOU FORTE, CAUSANDO A QUESA DOS PASSAGEIROS QUE ESTAVAM EM PE. A SOLICITANTE DISSE QUE O MESMO FATO OCORREU NA LINHA CHAVES; HOJE À TARDE.**

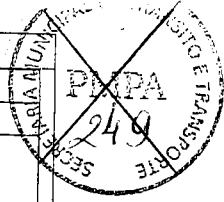
Mediadora: **A RECLAMAÇÃO SERÁ ENCAMINHADA À EMPRESA PRINCESA DO SUL.**

Retorno ao solicitante:

Boa Alegre, ___/___/2014

Responsável:

Assinatura



Solicitante: INÊS
 Telefone(s): 3423-9578
 10/03/2014

Endereço:
 Bairro: SÃO CRISTÓVÃO

Descrição da solicitação:
 A SOLICITANTE RECLAMA DO DESCASO DA EMPRESA
 C/ O TRANSPORTE PÚBLICO EM SEU BAIRRO.
 OS MORADORES DO BAIRRO FICAM ESPERANDO
 O ÔNIBUS POR MAIS DE UMA HORA NOS PONTOS, E ~~EM~~ EM
 ALOVNS HORÁRIOS OS ÔNIBUS NÃO PASSAM.
 COBRA PROVIDÊNCIAS.

Ação imediata:
 A RECLAMAÇÃO SERÁ ENVIADA À EMPRESA.

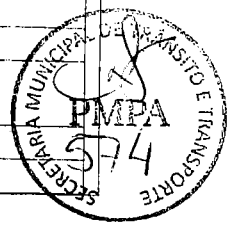
Retorno ao solicitante:

Pouso Alegre, ___/___/2014

Responsável: _____
 Assinatura

Secretaria de
 Transporte e Trânsito

Praça João Pinheiro, 194
 2º e 3º Andares - Centro
 37.550-000 P. Alegre MG
 (35) 3449-4239



Solicitante: FÁBIANA
 Telefone(s): 9203-6905
 12/02/2014

Endereço:
 Bairro:

Descrição da solicitação:
 A solicitante disse que está grávida de
 8 meses e que quando foi entrar no ônibus
 (2703 - cidade jardim) a cobradora do ônibus disse
 que a solicitante deveria pegar uma autorização na
 PRINCESSA do SUL para poder entrar pela porta da frente
 do ônibus e não passar pela esleta.
 A solicitante disse que isso causou constrangimento a ela.

Ação imediata:
 A reclamação será encaminhada à empresa.

Retorno ao solicitante:

Pouso Alegre, ___/___/2014

Responsável: _____
 Assinatura

Secretaria de
 Transporte e Trânsito

Praça João Pinheiro, 194
 2º e 3º Andares - Centro
 37.550-000 P. Alegre MG
 (35) 3449-4239



C.I. nº. Sec- 81/2017

Pouso Alegre, 08 de junho de 2017.

De: Wagner Mutti Tavares	Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Para: Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos Concedidos à Viação Princesa do Sul	

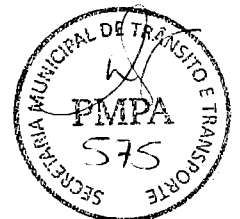
Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio desta encaminhar a V. Sa. cópias de Ofícios 240 e 232/2017, expedidos pelo Vereador Leandro Moraes, bem como cópia do Ofício 04/2017, expedido pelo Presidente da Associação de Moradores do Bairro Cidade Vergani – anexa ao ofício 240 supracitado, e recebidos por esta Secretaria Municipal de Trânsito Transportes em 24 e 29 de maio do corrente, uma vez que tratam de assunto pertinente à Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos Concedidos à Viação Princesa do Sul.

Sendo o que tinha para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

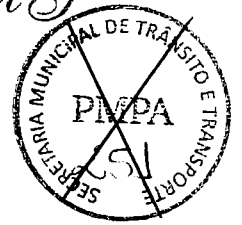

Wagner Mutti Tavares

Secretário Municipal de Trânsito e Transporte



Camara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar



Pouso Alegre 26 de Maio de 2017

Ofício 240/2017

Senhor Prefeito

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar à V. Exa que recebi em meu gabinete alguns moradores do bairro dos Afonsos, relatando atrasos nos ônibus da Princesa do Sul no itinerário principalmente no horário das 07h 20, horário este o qual a grande maioria dos usuários estão indo para o trabalho.


Vale ressaltar que as quebras mecânicas são muito frequentes prejudicando mais ainda os usuários, me relataram também que no último dia 15 de maio, o ônibus se quer compareceu no horário das 07h 20 deixando todas as pessoas desassistidas.

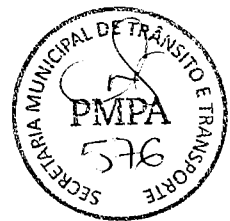
Vale salientar que há uns dias atrás, alguns moradores entraram em contato com a empresa relatando os fatos ocorridos, mas por sua vez não foram atendidos.

Diante do narrado peço à V. Exa que tome as medidas cabíveis para que não haja mais esse tipo de problema que vem se arrastando a tempos.

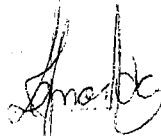
Certo de poder contar com acolhida de V. Sa., aproveito o ensejo para renovar nossos sinceros votos de estima, consideração e apreço.

Cordialmente.


LEANDRO MORAIS
Vereador



Prezado Prefeito
Rafael Tadeu Simões
Diretor Municipal de Pouso Alegre- MG
Nesta

2017 05 17


Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG
Gabinete Parlamentar



Pouso Alegre 23 de Maio de 2017

Ofício 232/2017

Senhor Prefeito

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar à V.Exa que recebi em meu gabinete um ofício (anexo) do presidente da associação de moradores do bairro Cidade Vergani, dizendo que alguns ônibus que atendem a linha do Caminho do Árvore Grande no bairro estão com atraso em seu itinerário, bem como apresentando quebras mecânicas, gerando um grande transtorno aos seus usuários, que na grande maioria das vezes são alunos indo para as escolas.

Vale ressaltar que há um tempo atrás, foi firmado um compromisso em reunião com a Secretária de Educação juntamente com o diretor da empresa, que não haveria mais essas ocorrências, então peço à V.Exa que tome as medidas cabíveis para que não haja mais esse tipo de problema.

Certo de poder contar com acolhida de V.Sa., aproveito o ensejo para renovar nossos sinceros votos de estima, consideração e apreço.

Cordialmente.

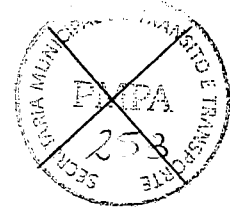
LEANDRO MORAIS
Vereador

Prezado Prefeito
Rafael Tadeu Simões
Diretor Prefeito Municipal de Pouso Alegre- MG
Nota

24/05/17

Janaina





Pouso Alegre, 22 de Maio de 2017

Ofício 004/2017

Senhor Vereador

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar à V.Exa, a reincidência dos atrasos do itinerário dos ônibus que atende o bairro Cidade Vergani que faz a linha do CAIC do Árvore Grande nos horários: 06:30, 12:20, 18:30.

Vale ressaltar que os ônibus que realizam estes itinerários, continuam apresentando falhas mecânicas, impossibilitando seu uso, que por sua vez gera um grande transtorno aos usuários do transporte público. Sendo assim gostaria que fossem tomadas medidas cabíveis da empresa prestadora deste serviço Princesa do Sul, para que não haja maiores transtornos neste sentido, aguardo uma resposta deste gabinete.

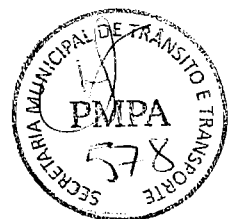
Certo de que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Cordialmente.

MATHEUS DOMINGUES

Presidente da Associação de Moradores do Bairro Cidade Vergani

Senhor Vereador
Leandro de Moraes Pereira
M.D. Vereador da Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG
Nesta





Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Trânsito e
Transporte



C.I. nº. Sec- 82/2017

Pouso Alegre, 09 de junho de 2017.

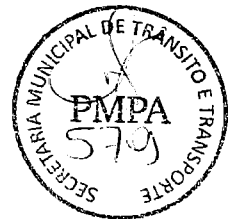
De: Wagner Mutti Tavares	Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Para: Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos Concedidos à Viação Princesa do Sul	

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio desta encaminhar a V. Sa. cópia de Ofício nº 120/2017, expedidos pela Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas, na Unidade Local de Pouso Alegre e recebido por esta Secretaria Municipal de Trânsito Transportes em 23 de maio do corrente, sob protocolo nº 470, uma vez que trata de assunto pertinente à Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos Concedidos à Viação Princesa do Sul.

Sendo o que tinha para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Wagner Mutti Tavares
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte



Alamanda Lopes
Recebido em
09/06/17
13h11

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais
Unidade Local de Pouso Alegre



Pouso Alegre (MG), 23 de Maio de 2017.

Ofício nº 120/2017

A
Viação Princesa do Sul Ltda.
Av. Dr. João Beraldo, 567 – Centro
Pouso Alegre - MG

Prezados Senhores,


Nossa fiscalização tem flagrado vários ônibus dessa Empresa, ao embarcar e/ou desembarcar passageiros na Vila Beatriz, não estão fazendo uso do ponto de ônibus instalado na alça de acesso ao bairro (seta laranja nas fotos), fora da pista da BR-459/MG. Estão realizando os embarques e/ou desembarques no acostamento da Rodovia (seta preta da foto) em desrespeito do Código Nacional de Trânsito (CBT) que determina que o acostamento é a “parte da via diferenciada da pista de rolamento destinada à parada ou ao estacionamento de veículos, em caso de emergência, e à circulação de pedestres e bicicletas quando não houver local apropriado para esse fim”.

Solicitamos a gentileza de orientar os motoristas para não praticar tal infração e utilizar o ponto correto, pois estão colocando em risco os usuários da Rodovia e os passageiros dessa Empresa.

Atenciosamente,


Eng. Lidia Basso Bacha Martins
Substituta do Chefe de Serviço da
Unidade Local de Pouso Alegre (MG)

C/C:
Polícia Rodoviária Federal - Nesta
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

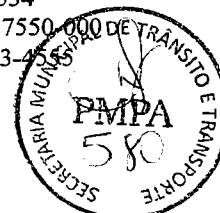
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Secretaria de Trânsito e Transportes	
PROTOCOLO Nº	470
ENTRADA	23/5/17
SAÍDA	
PROTOCOLISTA	

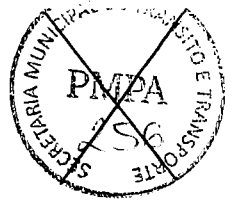
DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

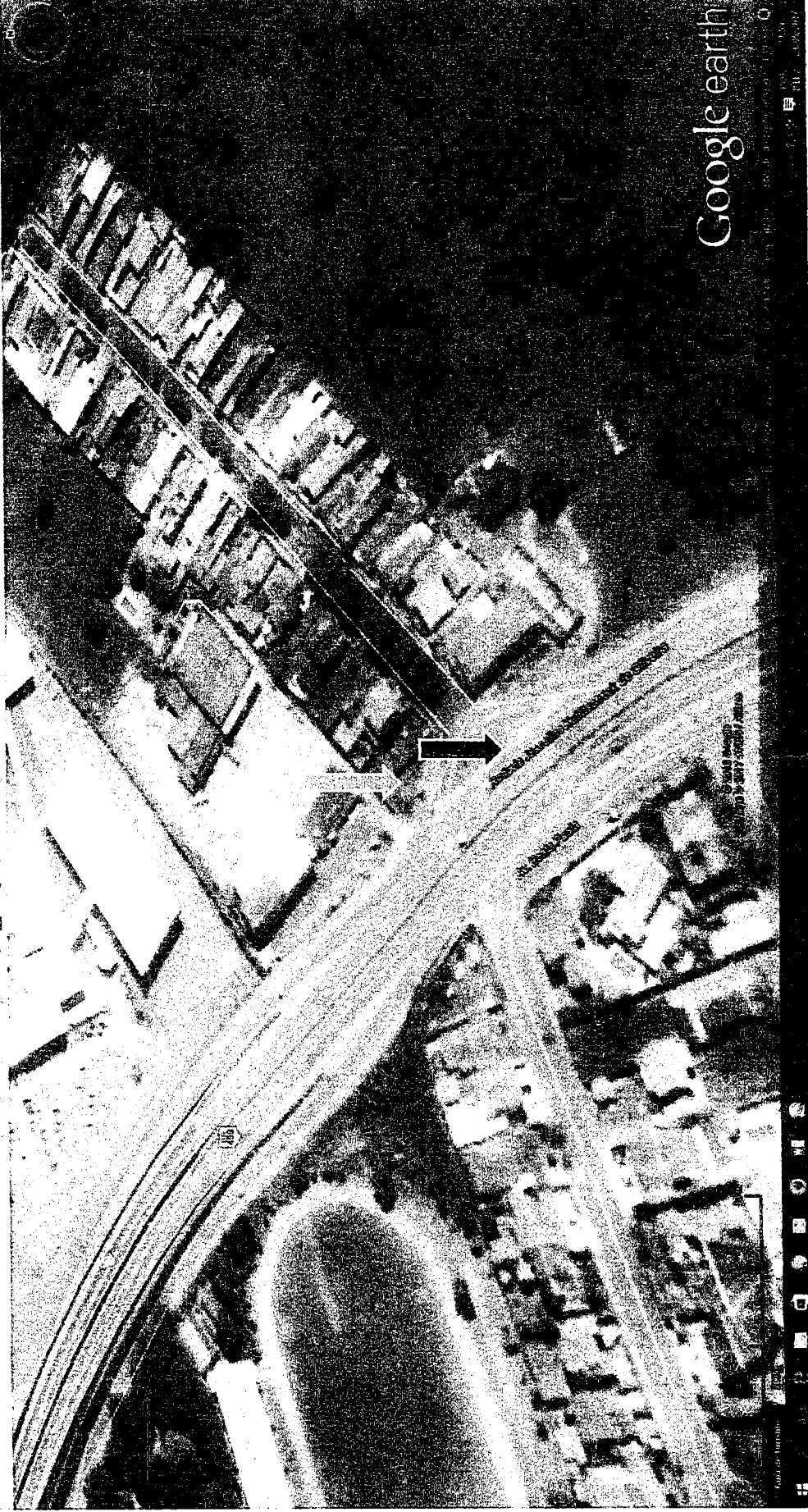
Ministério dos
Transportes, Portos
e Aviação Civil

Governo
Federal

Rua Coronel Joaquim Roberto Duarte nº 534
Bairro Nossa Senhora Aparecida – CEP 37550-000
POUSO ALEGRE (MG) | Fone: (35) 423-4000

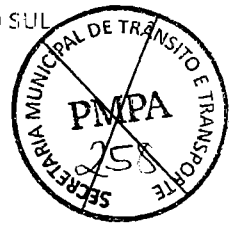






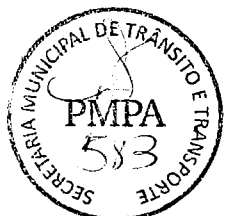
Google earth



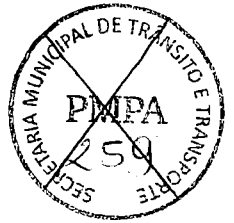


DOC. 23

Informação sobre o Inquérito Civil do MP



200 24



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE POUSO ALEGRE

Inquérito Civil n.º MPMG-0525.12.000142-1

DATA DA INSTAURAÇÃO: 25/05/2012

1 VOL.

RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: MARGARIDA ALVARENGA MOREIRA

MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE

REPRESENTANTE(S): ELIAS ADEMIR GONÇALVES E OUTRA

REPRESENTADO(S): MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, VIAÇÃO PRINCESA DO SUL LTDA

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO

DESCRIÇÃO DO FATO: VERIFICAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO



0525120001421

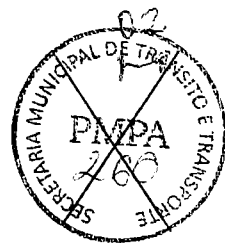
Certifico que registrei estes autos no Sistema de Registro Único SRU, assim como procedi à devida autuação. Eu, ELISANGELA MENDES, OFICIAL DO MINIST. PÚBLICO-QP, assino.

POUSO ALEGRE, 25 de maio de 2012.

ELISANGELA MENDES
MAMP: 261400



transporte coletivo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE POUSO ALEGRE

PORTARIA N.º MPMG-0525.12.000142-1

REPRESENTADO(S): A APURAR

REPRESENTANTE(S): ELIAS ADEMIR GONÇALVES E OUTRA

DESCRIÇÃO DOS FATOS: VERIFICAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Visando apurar os fatos acima descritos, o PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DA COMARCA DE POUSO ALEGRE no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 – que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – e nos artigos 66, inciso IV, 67, inciso I, 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar n.º 34/94) instaura **Inquérito Civil**, determinando que a Secretaria cumpra as seguintes diligências: registre e autue esta portaria, afixando-a no local de costume. Cumpra-se.

POUSO ALEGRE, 25 de maio de 2012.



MARGARIDA ALVARENGA MOREIRA
PROMOTOR ENTRANCIA ESPECIAL





DOC. 24

**Audiência Pública e documentos diversos
enviados pela Câmara Municipal**



200
P.S.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS À
VIACÃO PRINCESA DO SUL**



OFÍCIO: Nº 004/2017

Pouso Alegre, 17 de maio de 2017.

À Secretaria Geral da Câmara Municipal de Pouso Alegre
Av. São Francisco, 320 - Primavera
37550-000 - Pouso Alegre - MG

A/C de Fátima Belani

ASSUNTO: Solicitação de documentos

Prezada Senhora,

Considerando as Portarias Nº 3495 e Nº 3496, de 04 de maio de 2017, a Comissão de Avaliação, legalmente nomeada por ato do Poder Executivo, vem solicitar desta Casa cópias de documentos relacionados a denúncias, reivindicações, relatórios de audiências públicas, indicações, requerimentos e quaisquer outros que tratem sobre a prestação de serviços de transporte público realizada pela empresa Viação Princesa do Sul Ltda.

Esta solicitação se faz necessária para que a Comissão formule relatório circunstanciado de avaliação e assim conclua os seus trabalhos.

Atenciosamente,

Dyanne Cristina dos Santos
Presidente da Comissão de Avaliação

Recebi a cópia
protocolada em 9h56
18/05/17

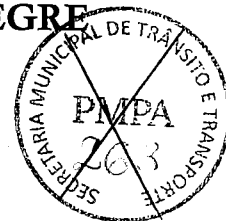
Praça João Pinheiro, 194 2º e 3º Andares - Centro
37.550-000 Pouso Alegre - MG Tel.: 35 3449-4239

17:18 17/05/2017 006690 CMMS MUNICIPAL DE TRANSPORTE





CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



Pouso Alegre, 22 de Maio de 2017.

Ofício Nº 231 / 2017

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício nº 04/2017 estamos encaminhando em anexo, cópia de documentos encontrados em nossos arquivos, referentes a reclamações e apontamentos relativos à prestação de serviços da concessionária Viação Princesa do Sul, numerados de 01 a 29 páginas.

Cordialmente,

Fátima Belani
SECRETÁRIA GERAL

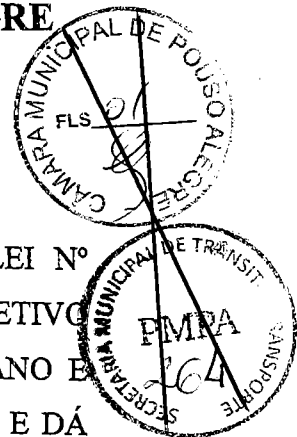
A Senhora
Dayanne Cristina dos Santos
Comissão de Avaliação dos serviços Públicos
Concedidos à Viação Princesa do Sul
Pouso Alegre-MG

Alexandre Lopes
Recelido em
23/05/17
15h18





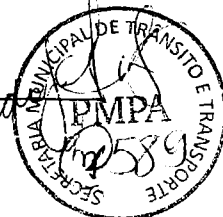
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA

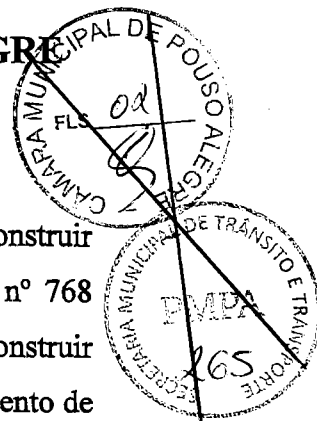
OBJETIVO: DEBATER O SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 768/2016, QUE “REGULAMENTA O SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIRÔS POR ÔNIBUS OU MICROÔNIBUS - URBANO E RURAL - DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, ESTABELECE SANÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” E EMENDAS.

Às 18h20min, do dia 19 de Maio de 2016, no Plenário da Câmara Municipal, sito a Avenida São Francisco, 320, Primavera, reuniram-se para a Audiência Pública convocada por meio da Portaria nº 127/16, que “regulamenta a realização de Audiência Pública na Câmara Municipal de Pouso Alegre, os seguintes vereadores: Adriano da Farmácia, Braz Andrade, Dulcinéia Costa, Flávio Alexandre, Gilberto Barreiro, Hamilton Magalhães, Hélio Carlos, Lilian Siqueira, Maurício Tutty e Ney Borracheiro. Aberta a Audiência, sob a proteção de Deus, o Presidente convidou para ocupar lugar junto à Mesa Diretora o Sr. Luiz Carlos Delfino, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, o **Sr. André Luiz da Silva, Gerente Operacional da Viaçãc Princesa do Sul**, da Viação Princesa do Sul, o Sr. José Walter da Mota Matos, Delegado da Polícia Civil de Minas Gerais em Pouso Alegre, a Sra. Lucila Delfina, Defensora Pública do Estado de Minas Gerais em Pouso Alegre, e o Sr. Sérgio Assis, representante da 24ª Subseção da OAB/MG em Pouso Alegre. O Presidente justificou a ausência dos vereadores Dr. Paulo, Rafael Huhn e Wilson Tadeu Lopes. Após, o 1º Secretário realizou a leitura da Portaria nº 127/16, que “regulamenta a realização de Audiência Pública na Câmara Municipal de Pouso Alegre”. O Presidente explicou como seria o andamento da audiência, ressaltando que não poderá ser abordado tema alheio ao seu objetivo e que, caso isso ocorra, o orador perderá o direito de utilizar seu tempo. Acrescentou que os demais participantes poderão contribuir com sugestões por meio do preenchimento dos formulários disponíveis na recepção, as quais serão analisadas posteriormente. Em seguida, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que o início da chamada dos convidados e credenciados para o uso da Tribuna. A **representante do Parlamento Jovem da Escola do Legislativo da Câmara Municipal, Fernanda Lorena**, iniciou seu pronunciamento agradecendo a oportunidade em nome do Parlamento Jovem e dizendo que apóia o “Movimento Transitar”. Que de acordo com o





CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

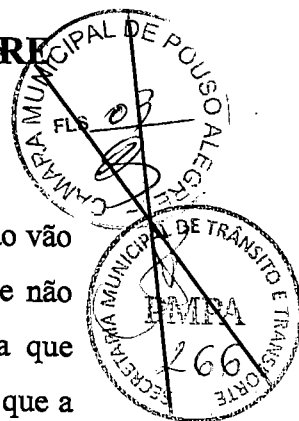


art. 217, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, compete ao Poder Executivo construir terminais de transporte coletivo urbano. Que o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 768 possui irregularidade em seu art. 64 por determinar que caiba à concessionária construir os terminais. Que os gastos para esta finalidade deveriam estar previstos no orçamento de 2016. Que nas grandes capitais esses gastos são custeados com o recurso de propagandas. **O representante da Câmara do Idoso da Escola do Legislativo da Câmara Municipal, Sr. José Marcius Pagliarini Tiburzio,** iniciou seu pronunciamento salientando que estudaram não só o contrato de concessão, como também o Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 768/2016. Que na cláusula 2ª do contrato a concessionária obriga-se a cumprir fielmente as leis vigentes e as que vierem a serem sancionadas. Que a lei deve ser elaborada com vistas a atender precipuamente os usuários e não a se adequar ao contrato. Que pelo contrato de concessão vigente, em sua cláusula 5ª, o usuário tem pago tarifas com valores absurdos, superiores aos cobrados em toda a região, sendo que consta no contrato que a remuneração deve ser adequada e suficiente. Questionou qual seria a justa remuneração do capital empregado, enfatizando que o contrato nem o Substitutivo ao Projeto de Lei tratam disso. Afirmou que os arts. 30, 31 e 32 do Substitutivo não inovaram em relação ao contrato vigente. Que tais artigos estabelecem que a política de preços e tarifas será definida pelo Chefe do Poder Executivo. Que a Câmara do Idoso apresenta emenda substitutiva para esses artigos, estabelecendo critérios que deverão ser observados para a alteração das tarifas, como o custo operacional e o custo tributário. **O representante dos condutores de vans, Sr. Marcos Oliveira,** iniciou seu pronunciamento declarando ser representante da população que pede por alternativa de transporte. Que começaram com um trabalho pequeno e que a população verificou que podia ter alternativas para o transporte. Que a empresa que tem o monopólio do transporte público em Pouso Alegre não está prestando o serviço a contento. Que não tinha a intenção de trabalhar de forma irregular. Que estão lutando para que a Prefeitura regulamente esse tipo de serviço, que vem sendo prestado com qualidade. Que não querem que seja passada para a população a imagem de que são bandidos, porque os “vanzeiros” são trabalhadores. Que não quer ser visto como marginal, mas como um trabalhador que traz dignidade para sua família. Que quer levar um trabalho de qualidade para a população da cidade. Que os “vanzeiros” são pessoas de coragem, que foram





CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

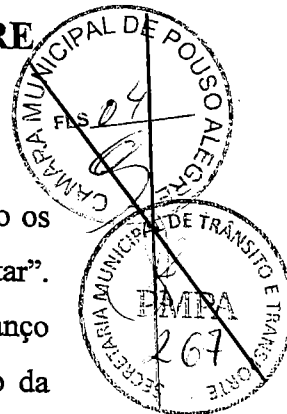


presos por estarem trabalhando com as vans ainda sem regulamentação, mas que não vão desistir do trabalho. Que representa os “vanzeiros” nesta reunião e pede para que não sejam tratados como marginais e para que esse serviço seja regularizado, para que possam trabalhar. **O Sr. Roger Carneiro** iniciou seu pronunciamento sustentando que a juventude clama pela possibilidade de discutir esse projeto de lei de forma bem ampla com os demais setores interessados. Que a responsabilidade pelos pontos de ônibus é do Poder Executivo. Que podem ser utilizadas propagandas para obter recursos para melhorias no transporte. Que é necessário que o Poder Executivo trabalhe para propor a construção de um terminal rodoviário para o transporte urbano. Que o valor das tarifas é abusivo e que precisa ser reduzido. Que não se pode ter uma tarifa distinta para a zona urbana e para a zona rural. **O Sr. José Augusto Andrade Kawabe** iniciou seu pronunciamento dizendo que representava o “Movimento Transitar”. Que as pessoas têm apenas 5 (cinco) minutos para o seu pronunciamento e que não veria problema se esta sessão se prorrogasse por horas, no debate deste assunto. Que o projeto apresentado não serve para os usuários e que estes andam como “sardinhas” dentro dos ônibus. Que o projeto prevê várias punições para a empresa, mas que estas não estão de acordo com o Código de Trânsito. Que há anos precisa de concorrência para a prestação deste serviço para a população. Que o Conselho Municipal de Trânsito, responsável pela fiscalização, não efetua seu trabalho como deveria. Que o serviço deveria ser fiscalizado pelo usuário, por meio do movimento, dos próprios usuários e dos “vanzeiros”. Que todas as emendas propostas não prevêem a participação da população nesta fiscalização. **O Sr. Edson Sebastião Alvarenga Silva** iniciou seu pronunciamento dizendo que participa do movimento das vans. Que os “vanzeiros” estão sendo presos por estarem trabalhando e que, por isso, estão nesta Câmara. Que estão realizando o movimento para que o serviço das vans possa ser regulamentado, de forma autônoma, e não como um transporte de vans pela Viação Princesa do Sul. Que o transporte por vans também deve ter fiscalização. Que precisam da regulamentação para que possam trabalhar de forma correta e prestar um bom serviço para a população. Que acredita que deveria ser criada uma cooperativa para as vans, com CNPJ. Que, desta forma, recolheriam impostos para o município, o que beneficiaria a todos. **O representante do Grêmio Estudantil do Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de**

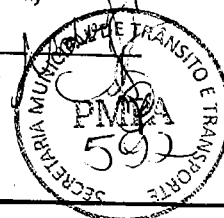




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

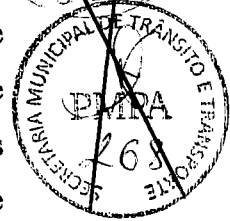


Minas), **Jonathan Ramos**, iniciou seu pronunciamento dizendo que representa tanto os alunos do nível médio e técnico do IFSULDEMINAS quanto o “Movimento Transitar”. Que o Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 768/2016 representa um grande avanço tendo em vista que o contrato em vigência não prevê mecanismos de fiscalização da concessionária. Ressaltou que o referido Substitutivo prevê multas muito baixas para as irregularidades cometidas pela empresa de prestação de serviço de transporte. Que, do modo que está previsto, é conveniente para a empresa pagar a multa e continuar cometendo as infrações. Citou algumas infrações e as respectivas penalidades estabelecidas no Substitutivo ao Projeto de Lei e mostrou que, para essas mesmas infrações, o Código de Trânsito Brasileiro aplica multas bem mais severas. Ressaltou que as penalidades previstas no Substitutivo ao Projeto de Lei deveriam seguir o parâmetro do CTB. **O Sr. João Gonçalves Mendonça Filho** iniciou seu pronunciamento dizendo que é ex-fiscal da Prefeitura e que tem respeito e consideração pela cidade. Que está presente nesta audiência para defender os cidadãos pouso-alegrenses que ficam cerca de duas horas esperando o ônibus passar e que este fato é inaceitável. Que as regras desta prestação de serviço foram mudadas, prejudicando a população, e que gostaria de saber como foi alterado e por quem. Que o projeto que está em trâmite nesta Câmara tem que ser revisto, em benefício da cidade de Pouso Alegre. **O representante da COOPERPROVANS (Cooperativa Dos Proprietários de Vans e Similares de Pouso Alegre e Região), Sr. Alberto Martins dos Santos**, iniciou seu pronunciamento afirmando que começou com um trabalho pequeno, mas que de acordo com a necessidade da população o serviço foi aumentando. Que os usuários provaram um serviço de melhor qualidade, visto que eles esperam por horas nos pontos de ônibus. Mas agora, as pessoas tiveram a oportunidade de chegar mais cedo em seu trabalho ou residência e, as mulheres não sofrem assédio sexual durante o transporte. Que a Viação Princesa do Sul não tem prestado um serviço de qualidade, que respeite a dignidade das pessoas. Declarou que não são bandidos e que querem a regularização deste serviço de transporte para que possam trabalhar com dignidade. Pediu às autoridades que deixassem os “vanzeiros” trabalhar e a população escolher o tipo de transporte que quisesse. Destacou que a Emenda nº 16 ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 768/2016 apresentada é favorável aos “vanzeiros”. **A representante do bairro Morumbi, Sra. Verônica Gonçalves Albinati,**

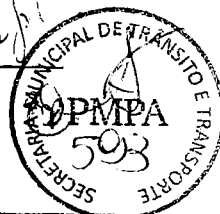




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



iniciou seu pronunciamento informando que representa os usuários das vans e que defende o direito de escolha dos cidadãos, que pagam pelo transporte e têm direito de escolher. Ressaltou que sofrem há anos com o descaso da empresa de transporte e das autoridades. Que não foi atendida quando solicitou aos “vanzeiros” da cidade que realizassem esse serviço alternativo de transporte entre os bairros da cidade, e que teve que conseguir vans de outras cidades para iniciar este tipo de serviço. Que somente neste momento em que o serviço já está pleno funcionando em alguns bairros e em destaque, que muitos “vanzeiros” vêm querendo participar e prestar serviço. Falou para estes “vanzeiros” irem para as ruas enfrentar os policiais e as autoridades para que possam prestar serviços para a população. Salientou que no início havia apenas uma van prestando este serviço de transporte alternativo e agora, conta com oito vans, e que isso não se trata de serviço irregular. Que as pessoas cansaram de esperar 2 (duas) horas por um ônibus, inclusive com pessoas portadoras de necessidades especiais e idosos. Que a empresa Princesa do Sul não respeita a população. Questionou onde estavam os vereadores e as autoridades. Falou para todos os “vanzeiros” estarem, no dia seguinte, nas ruas enfrentando a polícia para garantir o transporte alternativo para a população. **O representante da COOPATRANS (Cooperativa Pouso-alegrense de Transporte e Locadora de Veículos dos Condutores Autônomos do Sul de Minas Ltda.), Sr. Rodrigo Cesar da Silva,** iniciou seu pronunciamento dizendo que a cooperativa de vans trabalha há 11 (onze) anos com transporte escolar e viagens, e que não tiveram oportunidade de efetuar o trabalho de transporte alternativo entre os bairros. Que a empresa Princesa do Sul não respeita a população e não presta serviço de qualidade. Que está nesta Câmara para reivindicar que o serviço de transporte de vans seja regulamentado pelas autoridades. Que nos pontos deveria ter os horários dos ônibus para ciência da população. Ressaltou que nas rodovias as vans são fiscalizadas severamente, o que não ocorre da mesma forma com os ônibus circular, dentro da cidade. Que precisam trabalhar com o entendimento de que pode haver dois tipos de serviço de transporte na cidade: vans e ônibus. Que a conversa para se chegar a um consenso é o melhor para todos. Que admira quem iniciou o movimento, que tem coragem e vai para as ruas trabalhar com as vans, mesmo correndo o risco de ser preso, mas que quem tem muito a perder se for fichado na polícia. Mas mesmo assim, também tem o direito de pleitear o

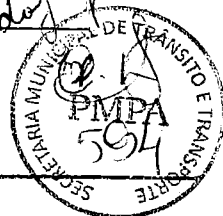




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

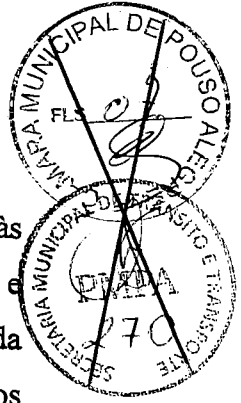


serviço haja vista que a demanda é muito grande. **A representante dos Amigos da Praça João Pinheiro, Sra. Ana Maria Guimarães Garcia**, iniciou seu pronunciamento comunicando que se uniram ao “Movimento Transitar” para poder contribuir para o aperfeiçoamento do Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 768/16. Ressaltou que a Praça João Pinheiro deve ser preservada, porque faz parte da nossa história, além de ser parte integrante de Mata Atlântica e servir como pulmão do centro da cidade. E nesse ano em que o terminal do ponto final do ônibus encontra-se no local, a praça tem sido destruída, onde prioriza-se apenas o trânsito de pessoas e não o convívio social e o contato com a natureza. Falou sobre a ilegalidade da permanência do terminal final do ponto na referida praça e citou os instrumentos legais que não permitem que a praça seja transformada, ainda que temporariamente, em terminal de transporte coletivo, como a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Estatuto da Cidade. **O representante do movimento Coletivo, Sr. Fúlvio Faria**, iniciou seu pronunciamento enfatizando que o objetivo da audiência pública é ouvir o público. Que apesar das críticas, o Substitutivo ao Projeto de Lei dá instrumentos para que se possa ter qualidade no transporte público. Falou sobre como foi organizado o “Movimento Transitar”. Afirmou que o serviço deve ser prestado pelo município de forma satisfatória e é preciso melhorar a qualidade do serviço que vem sendo prestado, tirando do empresário e não do trabalhador. Propôs que fosse regulamentado um plano de carreira na empresa e o adicional de insalubridade para o trabalhador. Em relação aos usuários, sugeriu que houvesse participação popular na regulamentação e fiscalização do serviço. Pediu que fosse adiada a votação do projeto, para que pudessem consolidar as idéias trazidas nesta audiência. Disse que falta vontade política para que as mudanças aconteçam. **O Delegado da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais em Pouso Alegre, Sr. José Walter da Mota Matos**, iniciou seu pronunciamento sustentando que esse debate é necessário e pressupõe a participação popular. Que fez algumas anotações como autoridade e como cidadão de Pouso Alegre. Que, do ponto de vista policial, tem sido um constrangimento ter que autuar motoristas de vans com base no art. 265 do Código Penal. Realizou a leitura do caput do referido artigo. Disse que a expressão “transporte público” não é mencionada no caput do artigo, que prevê uma pena de 1 (um) a 5 (cinco) anos de reclusão. Que se tem aplicado uma interpretação derivativa para se punir trabalhadores de





CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



transporte público que estão prestando um serviço de utilidade pública complementar às deficiências da concessionária. Disse que a “aplicação do art. 265 é absurda, arbitrária e incabível”. Que alguns delegados de polícia, não concordando com a tipificação da Polícia Militar, têm aplicado o artigo 47 da Lei das Contravenções Penais. Que os motoristas são trabalhadores, que não são bandidos. Que o contrato de concessão prevê mecanismos para que o Poder Executivo e o Poder Legislativo criem alternativas e, até mesmo, casse o serviço se a concessionária não o estiver prestando a contento. Que o Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 768/2016 prevê em diversos dispositivos as hipóteses de transporte alternativo, de modo que há a possibilidade de ser regulamentado serviço de transporte de vans. Que a Polícia Civil está do lado da população. A **Defensora Pública do Estado de Minas Gerais em Pouso Alegre, Sra. Lucila Delfina**, iniciou seu pronunciamento agradecendo o convite da Câmara Municipal e parabenizando a iniciativa de realização da audiência pública. Disse que a Defensoria Pública coloca-se à disposição dos usuários para auxiliá-los a encontrar soluções. O **representante da 24ª Subseção da OAB/MG em Pouso Alegre, Sr. Sérgio Assis**, iniciou seu pronunciamento falando sobre o papel da OAB na defesa dos direitos, inclusive de forma coletiva. Que ficou surpreendido pelas manifestações dos oradores que o antecederam. Que chamou sua atenção o problema da falta de fiscalização, mencionado por quase todos os moradores. Que não adianta ter transporte alternativo se também não houver fiscalização desse tipo de transporte, como acontece na execução do contrato de concessão. Que o Parlamento é o local adequado para essa discussão. Que melhorar é preciso, é possível e é necessário. Salientou o apoio da OAB na busca de melhor qualidade de vida dos usuários. O **Sr. André Luiz da Silva, Gerente Operacional da Viação Princesa do Sul**, iniciou seu pronunciamento dizendo que para que o Projeto de Lei obtenha resultado é preciso realizar melhorias no trânsito da cidade, o qual é caótico. Falou sobre os problemas do trânsito, como excesso de veículos, falta de colaboração dos condutores, que desrespeitam as regras de trânsito, além de vias que são fechadas para o tráfego, sem a informação prévia da empresa, para que possa estabelecer e informar novo itinerário provisório. Disse que com esses fatores certamente haverá atrasos nos horários. Que atividade de transporte coletivo exercido pela empresa é de forma regular e legal. Falou sobre os benefícios que muitos usuários possuem nas

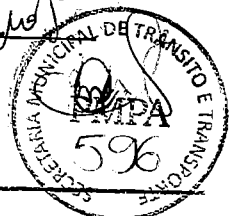




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

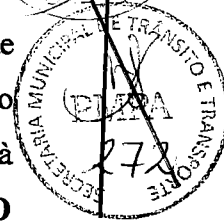


tarifas. Destacou a existência de um sistema de integração regional. Informou que têm enviado ao Poder Executivo notícias de jornais sobre os Planos de Mobilidade Urbana de outras cidades, nas quais já estão avançados, no intuito de colaboração para a realização e implantação em nossa cidade. **O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, Sr. Luiz Carlos Delfino**, iniciou seu pronunciamento salientando a importância de se ouvir a população. Falou sobre os princípios básicos que regem a Administração Pública, destacando o Princípio da Legalidade. Que a Administração Pública nunca pode fazer nada que não esteja em lei. Afirmou que observaram que no art. 8º do contrato de concessão foi traçado algum tipo de sanção para o serviço, mas que não havia previsão de regras específicas de como se cobrar a concessionária. Que desde 2008 quem esteve na Secretaria de Transporte e Trânsito não se atentou para essa fiscalização. Que o Substitutivo ao Projeto de Lei foi criado para que a Administração tivesse como traçar metas e conversar de forma legal com a concessionária. Destacou a necessidade de complementação do Substitutivo ao Projeto de Lei pelos presentes. Ressaltou que o contrato de concessão pode ser alterado unilateralmente pela Administração. Sobre o transporte alternativo, disse que existe uma lei do ano de 2001 que o proíbe. Disse para trazerem as sugestões para o Poder Executivo e para o Poder Legislativo para que possam ser previstas no Substitutivo ao Projeto de Lei. Após, o Presidente passou a palavra aos vereadores. **O Vereador Ayrton Zorzi** iniciou seu pronunciamento sustentando que a situação vivenciada não é recente e que se desenrola desde a outra gestão. Que sempre houve grandes promessas por parte da empresa Princesa do Sul. Que há 12 (doze) anos já existiam problemas no trânsito. Que a Câmara Municipal fará tudo para que o transporte alternativo seja regulamentado. **O Vereador Braz Andrade** iniciou seu pronunciamento questionando a intenção desse projeto de lei em ano eleitoral. Afirmou que há muito tempo os usuários do transporte coletivo sofrem com diversos problemas, como falta de linhas e de horários de ônibus. Disse que o Poder Público não cobra melhorias da empresa. Que o projeto de lei deveria ter sido enviado no começo da gestão, em 2013. Que nas redes sociais as pessoas têm elogiado o transporte alternativo e criticado a empresa Princesa do Sul. Que a Prefeitura deve ouvir os usuários e que é preciso uma mudança rápida no transporte coletivo. **A Vereadora Dulcinéia Costa** iniciou seu pronunciamento informando que tem conhecimento das reclamações das pessoas quanto

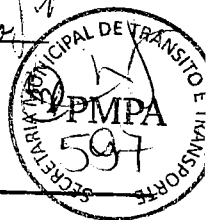




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



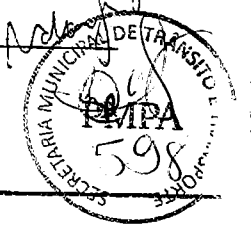
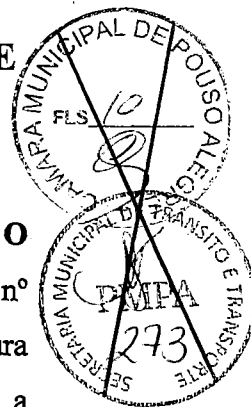
ao transporte coletivo. Salientou a importância do encaminhamento do projeto e disse que esse é o momento da mudança. Falou sobre os problemas do transporte coletivo público na cidade, como os atrasos nos horários e os ônibus sucateados. Declarou seu apoio à regularização do transporte alternativo e destacou a urgência de que isso ocorra. **O Vereador Flávio Alexandre** iniciou seu pronunciamento dizendo que recebeu um comunicado de uma mulher que tem três filhos, que trabalha numa fábrica e que perdeu o benefício de recebimento de uma cesta por ter chegado atrasada ao trabalho. Que os vereadores são guardiões da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município. Falou para o Poder Executivo fazer o que for preciso com rapidez. Afirmou que apóia a regularização do transporte alternativo. **O Vereador Gilberto Barreiro** iniciou seu pronunciamento enfatizando a necessidade de se regularizar o transporte coletivo em Pouso Alegre. Disse que é preciso que as pessoas não sejam castigadas como têm sido, por estarem trabalhando. Que sua maior tristeza é saber que os moradores de bairros distantes do centro, como o bairro Cidade Jardim, Morumbi e São João, pagam muito mais caro do que as pessoas que moram no centro. Que lutará junto a eles pelos seus direitos. **O Vereador Hélio Carlos** iniciou seu pronunciamento dizendo que iria, em nome da Sra. Verônica, rebater a fala do Sr. José Augusto Andrade Kawabe quando disse que a Câmara Municipal deveria proporcionar essas discussões. Afirmou que a Câmara Municipal já faz isso. Que infelizmente as cobranças estabelecidas, como as 8 (oito) metas, não foram atendidas. Que o Ministério Público tem tratado os trabalhadores como bandidos, diferentemente da Polícia Civil, o que considera positivo. Parabenizou os Defensores Públicos pelo dia da Defensoria Pública, comemorado nesta data. **O Vereador Ney Borracheiro** disse que tudo isso poderia ter sido evitado se tivesse boa vontade quando chamou o Sr. Rogério na reunião e propôs o uso de vans ou microônibus para melhorar o transporte. Disse que propôs isso em várias reuniões em vários bairros. Declarou seu apoio ao transporte alternativo. **A Vereadora Lilian Siqueira** iniciou seu pronunciamento reiterando as palavras do Sr. Sérgio quanto à necessidade de se ter uma fiscalização efetiva. Disse que é favorável ao transporte por vans, mas que é necessária a fiscalização da empresa Princesa do Sul e das vans. Que estudou as Emendas propostas ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 768/2016 e que irão ajudar muito no acerto desse Projeto. Disse aos Amigos da Praça João Pinheiro que espera que a escolha do local





CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

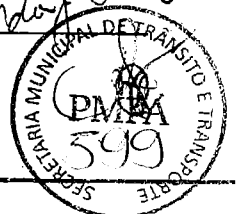
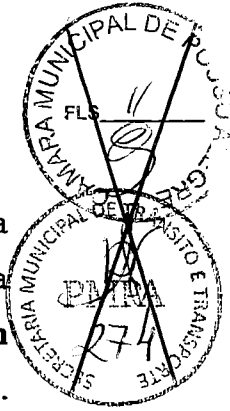
do terminal do ponto final do ônibus seja bem pensada pelo Poder Executivo. O **Vereador Mário de Pinho** iniciou seu pronunciamento referindo-se ao Contrato nº 44/2008, o qual o Substitutivo ao Projeto de Lei objetiva regulamentar. Realizou a leitura do Art. 28 do Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 768/2016, que prevê que a concessionária poderá contratar terceiros para atividades acessórias ou complementares ao serviço. Questionou o representante do Poder Executivo sobre a intenção do referido artigo. Salientou que fez duas Emendas ao Substitutivo ao Projeto de Lei, que tratam da fiscalização e da responsabilidade do município pela omissão de fiscalização. Reafirmou que seu gabinete está à disposição da comunidade. O vereador Adriano da Farmácia pediu que constasse em ata que não foi chamado para se pronunciar e que não lhe foi concedido o direito à fala. O Presidente informou que será dado um minuto, para cada uma das pessoas que já se pronunciado, para as considerações finais. Passou a palavra para o **Sr. José Walter da Mota Matos**, que agradeceu a oportunidade e a presença do público. Disse que não se pode abrir mão do interesse público em hipótese alguma. Que é preciso abrir a cabeça e pensar genuinamente no interesse público. Fez uso da palavra a **Sra. Lucila Delfina**, que se colocou à disposição de todos os usuários e vereadores para juntos alcançarem soluções para o transporte público. Sugeriu que os usuários se unissem e apresentassem soluções aos vereadores para que o Substitutivo ao Projeto de Lei fosse melhorado. O **Sr. Sérgio Assis** agradeceu a oportunidade e parabenizou a Câmara Municipal pela realização da audiência pública. Colocou-se à disposição dos usuários e destacou que a OAB pode ser instrumento dos cidadãos nessa busca. O **Sr. Rogério Bertolucci** agradeceu a todos pela oportunidade. O **Sr. Luiz Carlos Delfino** colocou-se à disposição para receber todos na Secretaria. **Fernanda Lorena** afirmou que as vans não são a única solução para os problemas apresentados. Que é vivenciada uma situação de total irregularidade da empresa Princesa do Sul e do Poder Executivo. Que o Poder Executivo não dá suporte para a empresa e esta não o faz em relação aos usuários. O **Sr. Marcos Oliveira** pediu que nesta data já fosse marcada uma reunião para que o Projeto de Lei possa ser elaborado e encaminhado ao Secretário Municipal de Transporte e Trânsito. Declarou que se sentiu ofendido quando pó presidente de uma cooperativa disse que eles tinham o quê perder. Afirmou que também tem muito a perder, mas que continua na luta e conta com o apoio de todos os vereadores. O **Sr. José Augusto Andrade**





CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

Kawabe falou para não acreditarem facilmente nas promessas de apoio feitas nesta audiência. Pediu que o Substitutivo ao Projeto de Lei não fosse votado sem ampla discussão. Afirmou que, se não tirarem, irão dominar este segmento. O **Sr. Jonathan Ramos** disse que é preciso adiar a votação do Substitutivo porque ele precisa ser revisto. Acrescentou que se isso não ocorrer eles irão “ocupar”. O **Sr. João Gonçalves Mendonça Filho** afirmou que o transporte por vans sempre foi bom e que, se ele existe em outras cidades, em Pouso Alegre também pode ter. Sugeriu que as vans aceitassem o passe livre para os estudantes. O **Sr. Alberto Martins dos Santos** agradeceu a todos pela oportunidade e pediu que se unissem para a solução da questão. A **Sra. Verônica Gonçalves Albinati** pediu que os vereadores que apóiam o transporte alternativo marcassem uma reunião com ela. Disse que se ainda não havia procurado o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito foi porque não teve tempo, pois estava em busca da libertação dos “vanzeiros” presos. O **Sr. Rodrigo Cesar da Silva** questionou se era possível rever os casos dos “vanzeiros” presos, para que fossem liberados e para que isso não continuar a acontecer até a regularização do transporte alternativo. A **Sra. Ana Maria Guimarães Garcia** disse que não estavam pedindo um favor e, sim, que as leis fossem cumpridas. Que precisa um estudo técnico de impacto de vizinhança quanto ao Terminal de ônibus. O **Sr. Fúlvio Faria** salientou que a discussão não podia ser encerrada com essa audiência pública. Que se não houver debate popular a solução será “ocupar”. O Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Portaria nº 129/2016, que “suspende o direito de uso da Tribuna e pronunciamento em Plenário no período que menciona e dá outras providências”. Após, o Presidente passou a palavra, por um minuto, para os Vereadores, para exporem suas considerações finais. O **Vereador Flávio Alexandre** colocou-se à disposição para acompanhar os “vanzeiros” junto ao Secretário Municipal de Transporte e Trânsito. O **Vereador Gilberto Barreiro** colocou-se à disposição para assuntos referentes ao transporte coletivo. O **Vereador Hélio Carlos** informou que já realizou conversa entre o movimento das vans e o Prefeito, e que disponibilizou advogado para acompanhar. Que acredita que o Substitutivo ao Projeto de Lei não pode ser votado antes de todos chegarem a um consenso. Propôs que fosse escolhido um dia para que os “vanzeiros” realizassem o transporte gratuitamente. O **Vereador Ney Borracheiro** reafirmou seu apoio aos “vanzeiros”. Sustentou que chegou



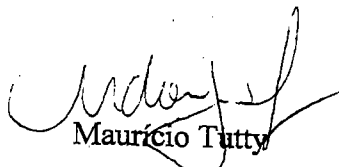



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

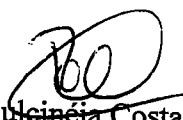



o momento de a população não ter mais que perder benefícios por atrasos causados pela empresa Princesa do Sul. A **Vereadora Lilian Siqueira** colocou-se à disposição e reafirmou seu apoio aos Amigos da Praça João Pinheiro. O **Vereador Mário de Pinho** colocou seu gabinete à disposição de todos. Disse que não podia fazer promessas que não podia afirmar que seriam cumpridas, mas que estava à disposição para ajudar. O Presidente disse que o atual Substitutivo ao Projeto de Lei já possui 16 (dezesesseis) Emendas apresentadas e que iriam receber e analisar as propostas apresentadas para transformá-las em Emendas. Comunicou que a Vereadora Dulcinéia Costa, Presidente da Comissão de Administração Pública, e os demais membros da referida Comissão, disponibilizaram, na próxima segunda-feira, o horário das 15h00min para a realização de uma reunião técnica com os representantes dos movimentos e demais interessados. Destacou que estava assegurando a participação de todos não colocando o Substitutivo ao Projeto de Lei em votação para garantir a plena democracia. Afirmou que quem tem o direito usufruirá dele. E, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente audiência pública, às 21h10min. E, para constar, eu, Marcela Prado Leite Praça, Agente Administrativo, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, pela Vice-Presidente da Mesa Diretora, pelo Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, pelo Gerente Operacional da Viação Princesa do Sul, e por mim.

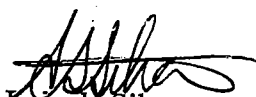
Sala das Sessões, em 19 de Maio de 2016.

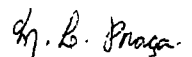

Maurício Tutty
Presidente


Gilberto Barreiro
1º Secretário

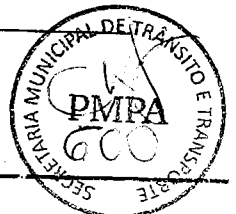

Dulcinéia Costa
Vice-Presidente


Luiz Carlos Delfino
Secretário de Transporte e Trânsito


André Luiz da Silva
Representante Viação Princesa do Sul

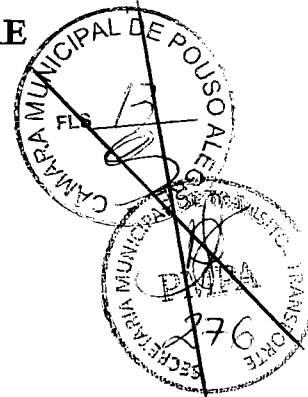


Marcela Prado L. Praça
Agente Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 35 / 2017

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, a documentação comprobatória dos enquadramentos legais de idade da frota da empresa Princesa do Sul.

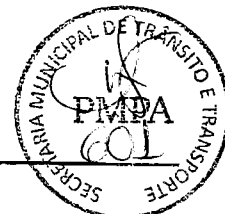
JUSTIFICATIVA

O requerimento busca dar clareza quanto ao cumprimento dos termos contratuais e legais da empresa quanto à idade de sua frota, sendo de interesse evidente, averiguar em quais condições nossos munícipes são transportados pela referida empresa.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2017.


Bruno Dias
VEREADOR

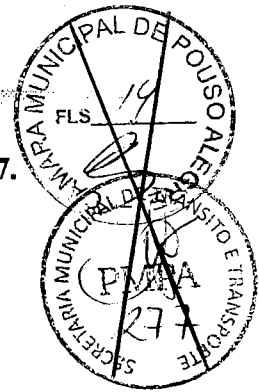
<i>Aprovado</i>	PELO PLENÁRIO
POR <i>14 (Quatorze)</i>	VOZOS
SALA DAS SESSÕES <i>21/03/17</i>	
<i>Adriano da Farmácia</i>	
PRESIDENTE	





POUSO ALEGRE, 25 DE ABRIL DE 2017.

OFÍCIO GAPREF Nº 134/17

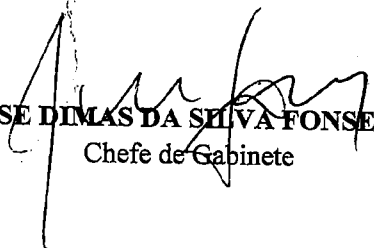


Senhor Presidente,

Ref.: Requerimento nº 35/2017

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para enviar às mãos de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, formulado pelo Vereador Bruno Dias, cópia do Ofício nº 036/2017, Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito enviado para a empresa Princesa do Sul solicitando o que se pede no requerimento.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

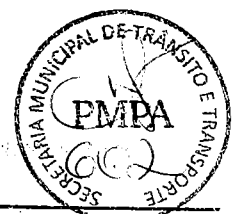

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Adriano Cesar Pereira Braga
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

15:51 26/04/2017 000006 CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

000000 2102/40/92 92:21 - 00000000 - CAMARA MUNICIPAL

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-000
Tel.: 35 3449-4028 Fax: 35 3449-4016





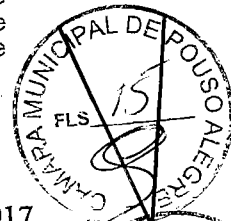
Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

edlonule

Secretaria de
Trânsito e
Transporte

C.I. nº. Sec- 40/2017

Pouso Alegre, 06 de abril de 2017.



De: Wagner Mutti Tavares	Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Para: José Dimas da Silva Fonseca	Chefe de Gabinete

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio desta encaminhar a V. Sa., em resposta à Comunicação Interna GAPREF nº 109/2017, cópia do Ofício nº Sec-036/2017, em que foram solicitados à Empresa Princesa do Sul, os documentos – CRLV – que comprovam a idade dos veículos da frota que atendem à comunidade.

Assim que obtivermos a devolutiva, esta será encaminhada à Chefia de Gabinete.

Sendo o que tinha para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Wagner Mutti Tavares
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito





Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Trânsito e
Transporte

Ofício nº. Sec-036/2017

Pouso Alegre, 06 de abril de 2017.

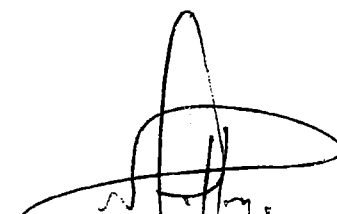


À
Viação Princesa do Sul
A/C Sr. Rogério Bertolucci

Prezado Senhor Diretor,

Com nossos sinceros cumprimentos, servimo-nos deste para solicitar a V. Sa., nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 14 da Lei Municipal nº 5.710/2016, os documentos – CRLV – que comprovam a idade dos veículos da frota da Empresa Princesa do Sul, que atendem à comunidade.

Certos de podermos contar com sua costumeira atenção, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.



Wagner Mutti Tavares

Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

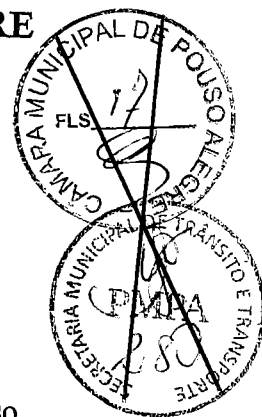
*Recibido
06-04-2017
às 16:51
Luís Corte*

Praça João Pinheiro, 194 2º e 3º Andares - Centro
37.550-000 Pouso Alegre - MG Tel.: 35 3449-4239





CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 48 / 2017

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, o envio do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado com a empresa de transporte coletivo municipal, Viação Princesa do Sul.

JUSTIFICATIVA

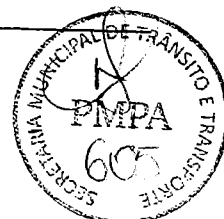
Trata-se de requerimento com objetivo de esclarecer sobre as irregularidades ensejadoras do TAC, bem como viabilizar a fiscalização de seu cumprimento, haja vista tratar-se de assunto de interesse público, que afeta diretamente a vida dos munícipes.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2017.

De Edson
VEREADOR

..... <i>Aprovado</i>	PELO PLENÁRIO
POR..... <i>14</i>	VOTOS
SALA DAS SESSÕES..... <i>18/04/17</i>	

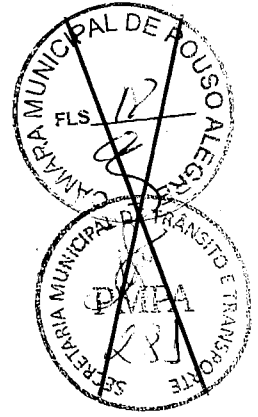
Adriano da Farmácia
PRESIDENTE





POUSO ALEGRE, 05 DE MAIO DE 2017.

OFÍCIO GAPREF Nº 153/17



Senhor Presidente,

Ref.: Requerimentos Nº 48/2017

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para enviar às mãos de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, formulado pelo Dr. Edson, C.I. nº 56/2017, enviada pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito com esclarecimentos referente ao que se pede no Requerimento..

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

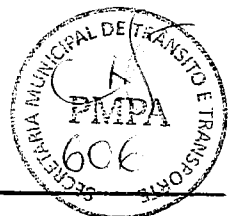
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

CÂMERA MUNICIPAL - SECRETARIA - 15:06 05/Mai/2017 00000023

14131 05/05/2017 006844 CÂMERA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Excelentíssimo Senhor
Adriano Cesar Pereira Braga
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

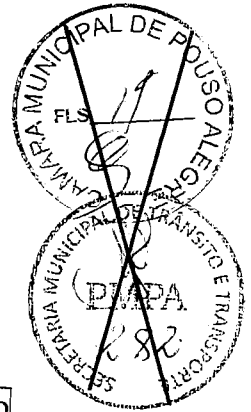
Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-000
Tel.: 35 3449-4028 Fax: 35 3449-4016





Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Trânsito e
Transporte



C.I. nº. Sec- 56/2017

Pouso Alegre, 03 de maio de 2017.

De: Wagner Mutti Tavares

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Para: José Dimas da Silva Fonseca

Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta à Comunicação Interna GAPREF Nº 128/2017

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio desta responder à Comunicação Interna GAPREF Nº 128/2017, em que foi encaminhada a esta Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o REQUERIMENTO Nº 48/2017, do Vereador Dr. Edson, com pedido de envio do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado com a Empresa Viação Princesa do Sul.

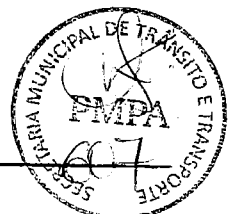
Informamos que, conforme cota apresentada pelo Gerente de Trânsito Sr. Marcos Fernando Martins, na própria comunicação interna citada, não houve TAC até o momento, apenas uma reunião na própria Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte. Segue cópia em anexo.

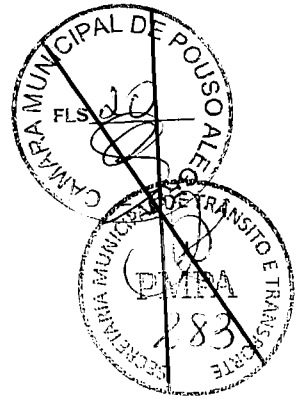
Sendo o que tinha para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.


Wagner Mutti Tavares

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Praça João Finheiro, 194 2º e 3º Andares - Centro
37.550-000 Pouso Alegre - MG Tel.: 35 3449-1239





AO DD. SENHOR VEREADOR MAURICIO TUTY SALLES PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

Eu, Marcos Ribeiro dos Reis, residente a Rua: Cel. Otavio Meyer, 322, sala 01, vem através desta solicitar esclarecimentos da Empresa de Ônibus Princesa do Sul ou do SINDICATO, referente a SAÚDE dos MOTORISTAS e COBRADORES, já que recebi de passageiros e até mesmos funcionários, DENUNCIAS de que DEVIDO a PRESSAO FEITA PELA EMPRESA CONTRA ELES, MUITOS ESTAO FAZENDO USO DE REMÉDIO CONTROLADOS, o que pode VIR CAUSAR UM ACIDENTE GRAVE ENVOLVENDO TODOS DENTRO DO VEICULO.

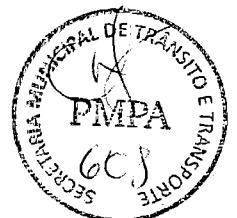
Parece que já ocorreu com o destino ao PANTANO, quando o motorista sentiu mal e bateu o veiculo no barranco e segundo o próprio motorista falou sobre o remédio.

Caso houver negação, comunicar a DELEGACIA do TRABALHO, isto é coisa séria.

Atenciosamente;

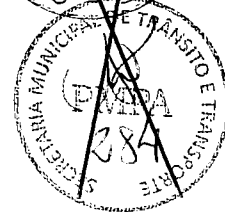

MARCOS RIBEIRO DOS REIS

14136 08/03/2016 085669 CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE





Viação Princesa do Sul LTDA.



Pouso Alegre, 15 de junho de 2016.

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre
Prof. Mauricio Tutty
Nesta

Ref.: Faixa Exclusiva – Mobilidade Urbana

Exmo. Sr.:

Vimos, pelo presente e com acatamento de sempre, informar à V.Exma. que protocolamos na Secretária Municipal de Transportes e Trânsito, ofício (cópia em anexo) sobre uma campanha de iniciativa da NTU- Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos, para criação de Faixa Exclusiva, na qual afirma que "um ônibus substitui 40 carros na rua" e que "a faixa exclusiva para ônibus significa transporte público mais veloz e eficiente", e que "é uma distribuição mais justa dos espaços das ruas e avenidas", afirmando ainda que "é simples, rápido e barato: basta pintar uma faixa, sinalizar e fiscalizar", encerrando com pedido de "Apoie essa ideia".

A referida campanha vem a calhar para o trabalho do PLANMOB – Plano de Mobilidade Urbana de Pouso Alegre, desenvolvido pela empresa CONNEP, já que nossas expectativas são muito grandes em razão dos benefícios que esse plano vai trazer ao nosso sistema de transporte coletivo.

Sendo o que se nos apresenta, manifestamos nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Cordialmente



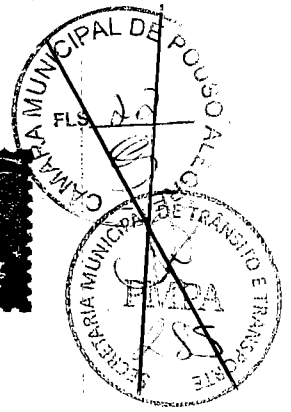
Rogério Bertolucci Pereira
Diretor Gerente

Avenida Doutor João Beraldo, 567 – Centro – Pouso Alegre - MG
Telefone: 35 3449 – 5665

17:22 15/06/2016 005936 CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE



Viação Princesa do Sul LTDA.



ILMO. SR. SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, MG

Nº 07.35.96/16

VIAÇÃO PRINCESA DO SUL LTDA., com sede nesta cidade, na Av. Dr. João Beraldo, nº 567, Centro - CEP nº 35.040-000, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 20.171.401/0001-11, concessionária do transporte coletivo urbano por força do Contrato nº 044/2008, Concorrência Pública nº 001/2007, Processo Administrativo nº 576/2007, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Rogério Portirio, com acatamento de sempre, ainda como contribuição aos estudos do PLANMOB - Plano de Mobilidade Urbana de Pouso Alegre, tomar a liberdade de encaminhar informações sobre uma campanha de iniciativa da NTU-Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos, realizada em São Paulo, em caráter Exclusiva, na qual afirma que "um ônibus substitui 40 carros na rua", "uma faixa exclusiva para ônibus significa transporte público mais veloz e eficiente", "uma faixa exclusiva para ônibus significa mais justiça nos espaços das ruas e avenidas", afirmando ainda que "uma faixa exclusiva para ônibus basta pintar uma faixa, sinalizar e fiscalizar", encerrando com o seguinte texto:

... para, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pagar de V.Sa. uma atualização do PLANMOB - Plano de Mobilidade Urbana de Pouso Alegre, cuja expectativa é muito grande para os serviços que se planeja fazer ao nosso sistema de transporte coletivo, e que a licença disponibilizada pela Prefeitura, em 13 de julho de 2015, a qual também autoriza a liberdade em reproduzir abaixo:

"O Plano de Mobilidade segue a seguinte ordem de priorização: pedestre, veículos não motorizados, veículos de transporte coletivo, veículos de carga e veículos de passeio.

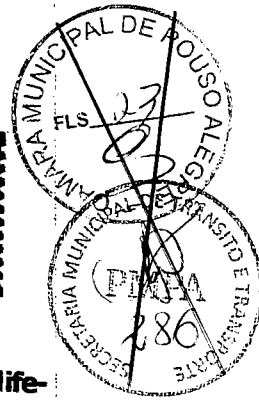
O trabalho de elaboração do plano ocorrerá em oito etapas, que são: identificação e planejamento; realização de estudos e levantamentos; elaboração de diagnóstico e prognóstico; definição de prioridades; preparação e realização da leitura com a participação da população; concepção de propostas para o planejamento; implementação de soluções; e detalhamento da minuta de lei.

Avenida Doutor João Beraldo, 567 - Centro - Pouso Alegre - MG
Telefone: 35 3449 - 5665

Rogério P. Portirio
13/10/2016
Rogério Portirio
Secretaria Municipal de
Transporte e Trânsito



Viação Princesa do Sul LTDA.

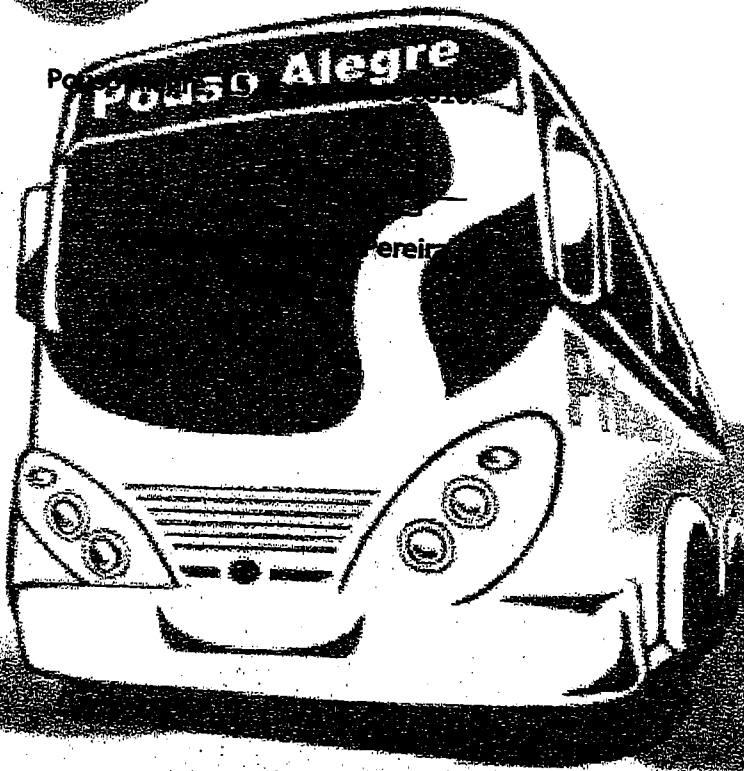


A mobilidade urbana se refere ao deslocamento das pessoas e bens na cidade, por diferentes meios, vias e toda a infraestrutura urbana. Uma cidade com boa mobilidade urbana é aquela que proporciona deslocamentos seguros, confortáveis e em tempo razoável, por meios que atendam aos critérios e sejam adequados para a cidade e para o meio ambiente.

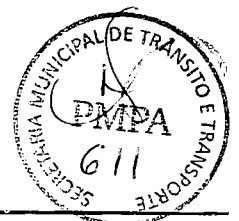
O Plano, ainda a ser elaborado, não deve deixar de ser intervenções pontuais e locais para mudar a realidade dos deslocamentos das pessoas.

Em face da situação que nos apresenta, manifestamos nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

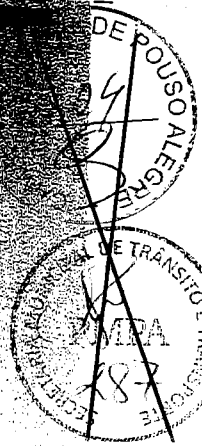
Atenciosamente,



Avenida Doutor João Beraldo, 567 - Centro - Pouso Alegre - MG
Telefone: 35 3449 - 5665



FAIXA EXCLUSIVA. UMA ENORME DIFERENÇA.



UM ÔNIBUS SUBSTITUI 40 CARROS NA VIA.

A faixa exclusiva para ônibus significa transporte público mais veloz e eficiente. É uma distribuição mais justa dos espaços das ruas e avenidas.

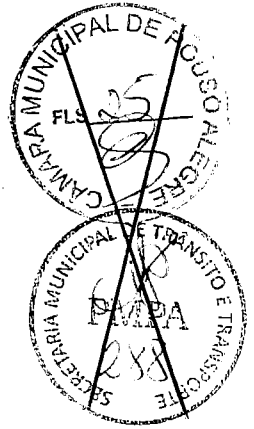
Ninguém merece gastar tanto tempo no trânsito.

É simples, rápido e barato: basta pintar uma faixa, sinalizar e fiscalizar.

Apoie essa ideia!



21/7/2015



Ilmo. Sr. Rafael Huhn
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre
Pouso Alegre - MG

Prezado Senhor

Nós, moradores do Bairro Cidade Jardim e adjacências estamos retornando à Câmara.
Solicitamos o apoio dessa CASA DE LEIS para com os moradores do Bairro Cidade Jardim e entornos.

Estamos sofrendo com os péssimos serviços prestados pela Princesa do Sul:

- Ônibus em alta velocidade pela BR 459, sempre lotados.
- Falta de urbanidade por parte de alguns motoristas e cobradores.
- Aos sábados e domingos escassez de horários.
- Os moradores que dependem de médico no Bairro dos Chaves porque o Posto de Saúde do Cidade Jardim está em reforma, não conseguem voltar de ônibus porque retiraram o ponto em frente ao trevo (início da rua 10). Ou seja, o ônibus sai do Chaves e só pode parar em frente ao lago do Caiçara.

Atenciosamente

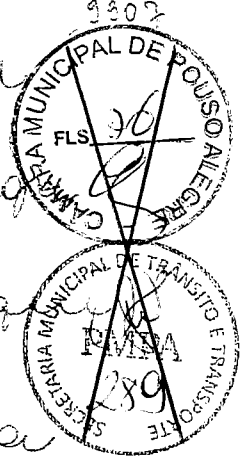
Rafael Huhn
Movimento Social Cidade Jardim

9956 - 3715
9115 - 5195

18:14 21/07/2015 005205 CAMARA MUNICIPAL DE POU SO ALEGRE



Solicito aos Juizadores o uso da Tribuna
livre da câmara municipal de Pouso Alegre
para falar sobre a situação precária que
esse bairro se encontra em relação a
Primavera do Sul.



Pedimos a gentileza para nos deixar
saber hoje pois estamos em vans com
os moradores do Bairro morumbi.

Jerônima Gonçalves Allinatti
CPF 284.106.678.94
99191-8350

18:40 08/03/2016 085696 CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Respondido por
meio do Ofício
94/2016.



3/2016 085696 CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Câmara Municipal de Pouso Alegre

Relatório de Indicação

Indicação Nº 00091/2017

Data: 07/02/2017

Situação: Despachado

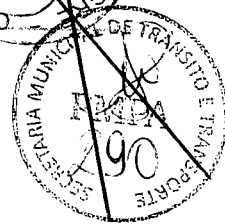
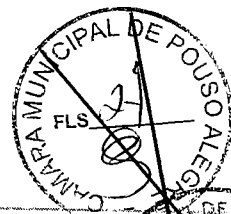
Assunto: Solicita gestão junto à empresa Princesa do Sul para solicitar novo trajeto da linha do bairro Cruz Alta.

Autores

Nome:
Dito Barbosa

Tipo:
Vereador

Autoria:
Autor



Indicação Nº 00274/2016

Data: 05/04/2016

Situação: Despachado

Assunto: Solicita gestões junto à Viação Princesa do Sul para que se ampliem os horários de ônibus no bairro Morumbi, inclusive nos finais de semana.

Autores

Nome:
Braz Andrade

Tipo:
Vereador

Autoria:
Autor

Indicação Nº 00931/2015

Data: 15/09/2015

Situação: Despachado

Assunto: Solicita gestões junto à empresa Viação Princesa do Sul no sentido de providenciar a ampliação das linhas de ônibus para atender os bairros Cristal e Brejal.

Autores

Nome:
Braz Andrade

Tipo:
Vereador

Autoria:
Autor

Indicação Nº 00088/2014

Data: 25/02/2014

Situação: Despachado

Assunto: Solicitar à Viação Princesa do Sul especial obséquio de providenciar a volta do horário das 22h00.

Autores

Nome:
Ney Borracheiro

Tipo:
Vereador

Autoria:
Autor

Indicação Nº 00444/2013

Data: 23/07/2013

Situação: Mantido

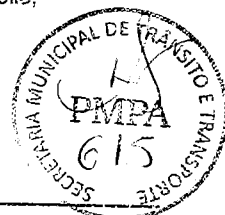
Assunto: Solicitar a Viação Princesa do Sul que seja providenciado um ponto de circular na Avenida Afílio Picolle, bairro Veneza, em frente a Distribuidora de Bebidas CDD Pouso Alegre.

Autores

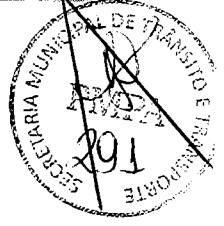
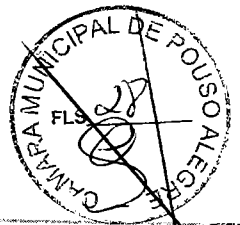
Nome:
Ney Borracheiro

Tipo:
Vereador

Autoria:
Autor



22/05/2017



Indicação Nº 00321/2013

Data: 21/05/2013

Situação: Mantido

Assunto: Solicita ao setor competente da Administração Municipal, que providencie a fiscalização aos ônibus da Princesa do Sul, que atende na Zona Rural nos bairros, como: Anhumas e São José do Pântano.

Autores

Nome: Wilson Tadeu Lopes

Tipo: Vereador

Autoria: Autor

Indicação Nº 00181/2013

Data: 09/04/2013

Situação: Mantido

Assunto: Solicita ao departamento responsável da Administração Pública, gestões junto a Viação Princesa do Sul, para que providencie a instalação de mais pontos de ônibus com abrigo, e a ampliação dos horários para o bairro Belo Horizonte.

Autores

Nome: Adriano da Farmácia

Tipo: Vereador

Autoria: Autor

Indicação Nº 00168/2013

Data: 02/04/2013

Situação: Mantido

Assunto: Solicita ao departamento responsável da Administração Pública, que faça gestões junto a Viação Princesa do Sul, para que providencie a instalação de um ponto de ônibus com abrigo na Rua Três Corações, próximo ao nº 900, no bairro São João.

Autores

Nome: Hélio Carlos

Tipo: Vereador

Autoria: Autor

Indicação Nº 00146/2013

Data: 19/03/2013

Situação: Mantido

Assunto: Solicita ao setor competente da Prefeitura Municipal, gestões junto à Viação Princesa do Sul, seja providenciada a instalação de abrigos de ônibus na Avenida Gil Teixeira, bem como itinerário de linhas e horários na Avenida Gil Teixeira, com a rua 7 sentido Centro.

Autores

Nome: Adriano da Farmácia

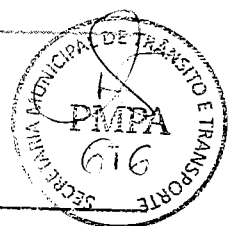
Tipo: Vereador

Autoria: Autor

Indicação Nº 00107/2013

Data: 12/03/2013

Situação: Mantido



22/05/2017

Assunto:

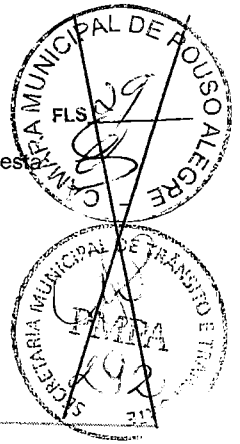
Solicita da Administração Municipal, gestões junto a empresa Princesa do Sul, responsável pelo transporte urbano da cidade de Pouso Alegre, visando verificar se o acesso para deficientes físicos está funcionando corretamente pois os mesmos dependem dele para sua locomoção na cidade.

Autores

Nome:
Gilberto Barreiro

Tipo:
Vereador

Autoria:
Autor



Indicação N° 00099/2013

Data: 05/03/2013

Situação: Mantido

Assunto:

Solicita ao setor competente da Prefeitura Municipal, gestões junto à Viação Princesa do Sul, visando aumentar os horários de ônibus para o Bairro Bandeirantes.

Autores

Nome:
Gilberto Barreiro

Tipo:
Vereador

Autoria:
Autor

Indicação N° 00098/2013

Data: 05/03/2013

Situação: Mantido

Assunto:

Solicita ao setor competente da Prefeitura Municipal, gestões junto à Viação Princesa do Sul, visando o aumento dos horários de ônibus para o Bairro Jatobá.

Autores

Nome:
Braz Andrade
Gilberto Barreiro

Tipo:
Vereador
Vereador

Autoria:
Autor
Autor

Indicação N° 00097/2013

Data: 05/03/2013

Situação: Mantido

Assunto:

Solicita ao setor competente da Prefeitura Municipal, gestões junto à Viação Princesa do Sul visando o aumento dos horários de ônibus para o Bairro Santo Expedito.

Autores

Nome:
Gilberto Barreiro

Tipo:
Vereador

Autoria:
Autor

Indicação N° 00095/2013

Data: 05/03/2013

Situação: Mantido

Assunto:

Solicita ao setor competente da Administração Municipal, gestões junto à Viação Princesa do Sul, visando aumentar os horários de ônibus no Bairro Morumbi.

Autores

Nome:
Gilberto Barreiro

Tipo:
Vereador

Autoria:
Autor



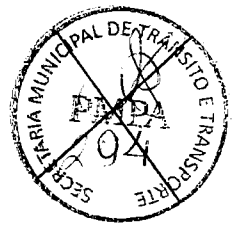


DOC. 25

Relatório Comissão 2009



Doc 26



COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO

Pouso Alegre, 22 de junho 2009

Ao Conselho Municipal de Trânsito:

Conclusão Final, reuniu-se os Membros desta Comissão, Benedita Donizeti Soares, Marcos Vergani, João Batista de Oliveira e Tadeu Dias Bicalho e chegamos as seguintes conclusões:

- 01 - A Frota de veículos que estão sendo utilizados não da condição do Deficiente Físico a utilizar com comodidade e respeito.
- 02 - Ponto de ônibus sem abrigos, sem itinerário nos mesmo conforme especificações.
- 03 - Veículos sem afixar nas portas laterais a rota de trafico dos mesmos.
- 04 - Sistema de integração não implantado conforme a Especificação Contratual.
- 05 - Veículos de suporte na hora de pico com catraca eletrônica, não dando direito ao Usuário que efetua pagamento em Espécie de utiliza-lo.
- 06 - Veículos com características de acionamento de parada por botões sem condições de serem utilizados, pois não existem ou não funcionam.
- 07 - O não comprimento dos horários da Empresa de Transportes coletivos referentes aos intervalos nos períodos de pico.

Benedita Donizeti Soares
[Handwritten Signature]

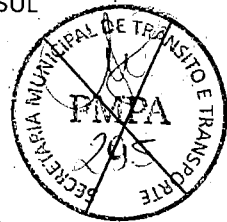
[Handwritten Signature]
Marcos Vergani

Tadeu Dias Bicalho
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
João Batista de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO





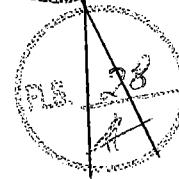
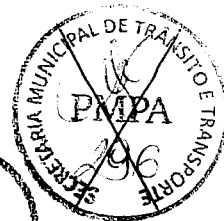
DOC. 26

Documentação sobre idade média da frota de ônibus



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
Rua dos Carijós, 45, Centro, CEP 37550-000
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Fone: (35) 3449-4086/4088/4090 Fax: (35) 3449-408



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 576/2007

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 006/2007

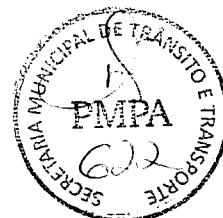
OBJETO: CONCESSÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE POUSO
ALEGRE - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
Rua dos Carijós, 45, Centro, CEP 37550-000
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Fone: (35) 3449-4086/4088/4090 Fax: (35) 3449-4087



O Prefeito de Pouso Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que fará realizar licitação, na **modalidade de concorrência, do tipo melhor técnica e preço**, (maior valor de outorga do serviço público a ser prestado), em conformidade com a Lei 8.987/95 e, subsidiariamente, com a Lei 8.666/93 (art. 124), nos termos da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal n. 4582 e alterações, para selecionar, sob regime de concessão sem exclusividade, pessoa jurídica (Código Civil, art. 44, II) que demonstre capacidade técnica para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado (Lei 8.987/95, art. 2º, inc. II).





4. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À PRESTAÇÃO ADEQUADA DOS SERVIÇOS (LEI 8.987/95, ART. 18, II)

4.1. Os serviços deverão ser inicialmente executados conforme a **operação atualmente realizada** (Anexo XVIII) e na vigência do contrato deverão se adequar ao plano de transporte do Anexo I, respeitando as adaptações determinadas pelo poder concedente, em conformidade com as normas, prazos e especificações constantes deste Edital, de seus anexos, do Contrato de Concessão e demais normas pertinentes, obedecendo aos procedimentos operacionais estabelecidos, de forma a atender as linhas regulares previstas.

4.1.1. Considerando que ao final do período de transição o projeto básico estará parcialmente defasado pela decorrência do tempo, e considerando também os impactos da rede de transição na própria estrutura da demanda por transportes coletivos da cidade, haverá necessariamente uma revisão do projeto básico, pelo poder público, antes de sua efetiva implantação.

4.2. Na frota total do sistema de transporte coletivo urbano (exclui-se as linhas rurais) da empresa, registrada no Município, deverão ser disponibilizados até 5% veículos especificados, para pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida (art. 6º, parágrafo 1º, I, do Decreto n.º 5.296/2004). A operação desses veículos deverá ser acompanhada pelos técnicos da Prefeitura e da concessionária e da empresa fornecedora dos mesmos, quanto ao seu desempenho devido a topografia da cidade, podendo os mesmos serem substituídos por modelos equivalentes, caso seja comprovada esta necessidade.

4.3. Todos os veículos a serem utilizados na prestação do serviço concedido devem ser previamente aprovados pelo Poder Concedente, devendo possuir as especificações mínimas previstas neste Edital, de acordo com o Anexo II; para o início do contrato a idade média da frota não poderá ser superior a 10 (dez) anos.

4.3.1. Até o 3º (terceiro) ano da concessão a concessionária deverá reduzir a idade média de cada veículo para 7 (sete) anos.

4.4. Todos os veículos utilizados na concessão devem ter a pintura padrão e devem ser emplacados no Município de Pouso Alegre, antes de serem colocados em operação pela vencedora da licitação.

4.5. A concessionária deverá manter, durante toda a vigência do contrato de concessão, instalações adequadas, próprias ou não, para abrigar e efetuar a manutenção dos veículos, bem como escritórios, dentro do Município de Pouso Alegre.





Linhas Urbanas (proposta)

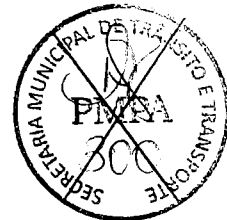
Nº	Linha	Característica	Extensão (km)	Demanda (pass./h)	Freq. (cont.)	Pass. equiv. (mês)	Ondem. (mês)	Viagens (mês)	Frota	Tipo
1	Belo Horizonte (JK) - São João	Permanente	11,0	125	1,6	54.430	24.667	2241	3	Convenc.
2	Palmeira - Centro	Circular	4,5	124	1,6	54.034	14.918	3315	2	Convenc.
3	Esplanada - Aeroporto	Permanente	10,0	93	1,2	40.496	16.320	1632	2	Convenc.
4	São Cristóvão - São João	Permanente	10,4	128	1,6	55.737	24.663	2261	3	Convenc.
5	Centro - Jd. São João	Permanente	4,9	110	1,4	47.899	15.110	3384	2	Convenc.
6	Distrito - Centro	Permanente	12,3	130	1,5	52.263	24.835	2019	3	Convenc.
8	Avonre Grande - Chaves (Cidade Jardim)	Permanente	15,5	138	1,8	59.219	25.187	1624	4	Convenc.
9	Aldeia - Cruzeta	Permanente	11,0	71	1,0	30.917	16.435	1048	3	Convenc.
10	Santo Expedito - Centro, via Avonre Grande	Permanente	7,6	75	0,9	32.668	7.966	1048	1	Convenc.
11	Falsqueia - Centro	Permanente	8,5	136	2,3	60.219	16.101	1684	3	Convenc.
12	Jardim - Centro	Permanente	7,0	93	1,2	28.998	14.790	1886	2	Convenc.
13	São Cleodardo - Centro	Permanente	7,8	189	2,1	49.059	22.195	2824	3	Convenc.
14	Avonre Grande - Centro	Permanente	4,5	136	1,7	39.490	13.430	2994	2	Convenc.
15	Cidade Jardim - Centro	Permanente	10,4	125	1,8	36.206	22.978	2219	3	Convenc.
Total						630.895	258.442	306.45	36	Convenc.



Linhas Rurais

Nº	Linha	Característica	Extensão	Viagens/dia	Pass. equiv. (mês)	Ondem. (mês)	Frota
16	Currupina/CAIC	Rural	16,5	2	3.019,00	1.423,00	1
17	Centro/Cervo	Rural	28,8	7	5.864,00	2.580,00	1
18	Centro/Brejão	Rural	42,5	3	3.640,00	3.612,00	1
19	Centro/Canta Galo	Rural	21,6	2	2.315,00	1.360,00	1
20	Pantano	Rural	51,9	18	28.475,00	19.709,00	3
21	Centro/Cruz Alta	Rural	60,4	4	6.962,00	5.436,00	1
22	Centro/Itaim	Rural	46,9	3	3.317,00	2.832,00	1
23	Imbuia/Anhunas	Rural	39,5	3	2.638,00	1.617,00	1
Total					56.220,00	38.669,00	10

Obs.: O dimensionamento atual das linhas rurais será mantido, as linhas demarcadas possuem tarifa de R\$ 1,50 e as demais R\$ 1,80



DOC. 27

Documentação da delegacia de Trânsito sobre

Dados veiculares dos ônibus - CRLV





Doc
A 8



Ofício nº. Sec-053/2017

Pouso Alegre, 16 de maio de 2017.

*INFORMO que
encontrei-se em
circulação
68 Ônibus -
26 folhas em anexo.*


*Marcos Fernando Martins
Gerente de Trânsito
16/05/2017*

À
Delegacia de Trânsito de Pouso Alegre/MG
DD. Delegada de Trânsito da Polícia Civil
Dra. Cibele Molinari Daneluc


Prezada Doutora Cibele,

Com nossos sinceros cumprimentos, servimo-nos deste para solicitar a V. Sa., os documentos CRLV dos veículos ônibus da frota da Empresa Princesa do Sul, inscrito no CNPJ sob nº. 20.171.401/0001-11, conforme artigo 4º, inciso VII, da Lei Municipal nº 5.710/2016.

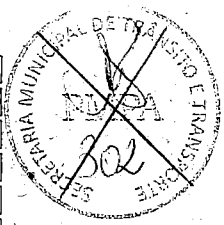
Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.


Wagner Mutti Tavares

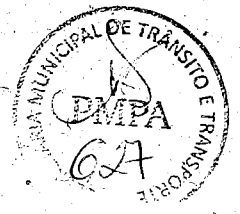
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

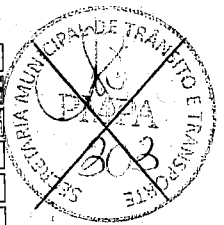
Reaby 16/05/17

Cibele Molinari Daneluc
Delegada Nivel Especial
MASP- 457.780-5
Autoridade Policial





VSDAKT3B92	Departamento de Transito do Estado de Minas Gerais	PRODEMGE	
17:44:00	Pesquisa de Veiculos	16/05/2017	
CGC/CPF: 20.171.401/0001			
Existe mais de um veiculo cadastrado para este CGC/CPF			
Placa	Chassi	Marca/Modelo	Situacao
1. NH-5623	34405811535790	M.B./M.BENZ O 352	P. CORTADA
2. GZV-5906	9BM3840785B419465	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	TRANSFERI
3. GMQ-3774	9BM384098MB921747	M.B./M.BENZ OF 1315	TRANSFERI
4. GZV-5889	9BM3840785B419057	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	CIRCULACA
5. NH-5736	34405811625816	M.B./M.BENZ OF 1113	TRANSFERI
6. NH-5806	34405811627078	M.B./M.BENZ OF 1113	TRANSFERI
7. NH-5752	34405811625230	M.B./M.BENZ OF 1113	TRANSFERI
8. NH-5601	34405811628444	M.B./M.BENZ OF 1113	TRANSFERI
9. NH-5751	34405811628297	M.B./M.BENZ OF 1113	TRANSFERI
Selecione o veiculo desejado < >			
I. - Tela Anterior	PF10 - Menu	PF12 - Encerra	





VSDAKT3B92 Departamento de Transito do Estado de Minas Gerais PRODEMGE
17:43:45 Pesquisa de Veiculos 16/05/2017

CGC/CPF: 20.171.401/0001

Existe mais de um veiculo cadastrado para este CGC/CPF

Placa	Chassi	Marca/Modelo	Situacao
1. GSW-9528	9BM384073XB210706	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	TRANSFERI
2. GZV-5888	9BM3840785B419051	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	CIRCULACA
3. NH-1616	34405811541600	M.B./M.BENZ O 352	P.CORTADA
4. NH-1702	34405811372909	M.B./M.BENZ LP 1113	P.CORTADA
5. NH-2662	34405811435334	M.B./M.BENZ LP 1113	P.CORTADA
6. NH-2682	34405811552440	M.B./M.BENZ LP 1113	P.CORTADA
7. NH-4550	32142413030215	M.B./M.BENZ O 362	TRANSFERI
8. NH-2873	34405811453477	M.B./M.BENZ LP 1113	P.CORTADA
9. NH-2834	34405811457763	M.B./M.BENZ LP 1113	P.CORTADA

Selecione o veiculo desejado < >

PF1 - Tela Anterior PF10 - Menu PF12 - Encerra





*** Fim de pesquisa

VSDAKT3B92 Departamento de Transito do Estado de Minas Gerais PRODEMGE
17:46:50 Pesquisa de Veiculos 16/05/2017

CGC/CPF: 20.171.401/0001

Existe mais de um veiculo cadastrado para este CGC/CPF

Placa	Chassi	Marca/Modelo	Situacao
1. HJI-0477	9BM384078BB756745	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
2. HOA-7968	9BM384078CB838127	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
3. HOA-8019	9BM384078CB838144	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
4. PVQ-6063	9BM384078DB916233	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	CIRCULACA
5. PVQ-6066	9BM384078FB985619	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	CIRCULACA

selecione o veiculo desejado < >

1 - Tela Anterior PF10 - Menu PF12 - Encerra



VSDAKT3B92 Departamento de Transito do Estado de Minas Gerais

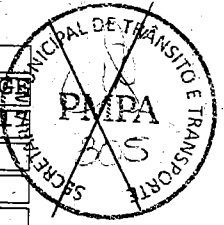
PRODEMG

17:46:47

Pesquisa de Veiculos

16/05/201

CGC/CPF: 20.171.401/0001



Existe mais de um veiculo cadastrado para este CGC/CPF

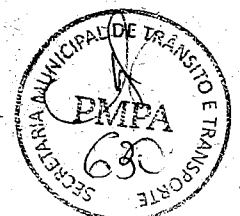
Placa	Chassi	Marca/Modelo	Situacao
1. HBN-4846	9BM3840788B611851	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
2. HBN-4849	9BM3840788B612088	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
3. HBN-4850	9BM3840788B611848	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
4. HBN-4810	9BM3840788B603795	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
5. HBN-4796	9BM3840788B603694	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
6. HBN-4845	9BM3840788B611832	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
7. HJI-0474	9BM384078BB756720	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
8. HJI-0472	9BM384078BB756687	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
9. HJI-0475	9BM384078BB756722	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA

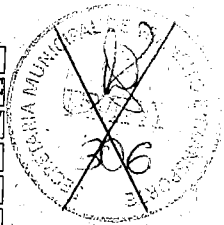
Selecione o veiculo desejado < >

I - Tela Anterior

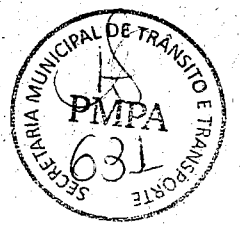
PF10 - Menu

PF12 - Encerra





VSDAKT3B92	Departamento de Transito do Estado de Minas Gerais	PRODEMGE	
17:46:44	Pesquisa de Veiculos	16/05/2017	
CGC/CPF: 20.171.401/0001			
Existe mais de um veiculo cadastrado para este CGC/CPF			
Placa	Chassi	Marca/Modelo	Situacao
1. HBN-4802	9BM3840788B603887	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
2. HBN-4803	9BM3840788B603649	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
3. HBN-4804	9BM3840788B603667	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
4. HBN-4805	9BM3840788B603670	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
5. HBN-4806	9BM3840788B603689	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
6. HBN-4807	9BM3840788B603679	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
7. HBN-4808	9BM3840788B603685	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
8. HBN-4809	9BM3840788B603675	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
9. HBN-4844	9BM3840788B611835	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
Selecione o veiculo desejado < >			
1 - Tela Anterior	PF10 - Menu	PF12 - Encerra	





VSDAKT3B92 - Departamento de Transito do Estado de Minas Gerais PRODEMGE

17:46:40 Pesquisa de Veiculos 16/05/2017

CGC/CPF: 20.171.401/0001

Existe mais de um veiculo cadastrado para este CGC/CPF

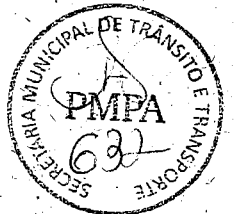
Placa	Chassi	Marca/Modelo	Situacao
1. BUD-4551	9BM384073XB190672	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	TRANSFERI
2. HBN-4842	9BM3840788B611828	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
3. GZV-5897	9BM3840785B419205	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	CIRCULACA
4. GSW-9940	9BM3840731B286014	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	TRANSFERI
5. GSW-9777	9BM3840731B270008	MBENZ/BUSSCAR URBPLUS U	TRANSFERI
6. HBN-4801	9BM3840788B603641	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
7. GZV-5905	9BM3840785B419299	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	CIRCULACA
8. HBN-4795	9BM3840788B603644	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
9. HBN-4797	9BM3840788B603427	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA

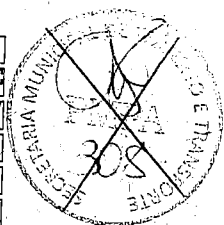
Selecione o veiculo desejado < >

F1 - Tela Anterior

PF10 - Menu

PF12 - Encerra





CGC/CPF: 20.171.401/0001

Existe mais de um veiculo cadastrado para este CGC/CPF

Placa	Chassi	Marca/Modelo	Situacao
1. GZV-5892	9BM3840785B419177	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	CIRCULACA
2. GZV-5907	9BM3840785B419472	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	CIRCULACA
3. GZV-5908	9BM3840785B419501	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	TRANSFERI
4. NH-5630	34405811603242	M.B./M.BENZ O 352	TRANSFERI
5. NH-5521	34405811604133	M.B./M.BENZ O 352	P. CORTADA
6. NH-8881	9BM345050HB767133	M.B./M.BENZ OF 1314	TRANSFERI
7. BUD-4571	9BM384073XB190605	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	TRANSFERI
8. GSW-9946	9BM3840731B286058	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	TRANSFERI
9. HBN-4799	9BM3840788B603869	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA

Selecione o veiculo desejado < >

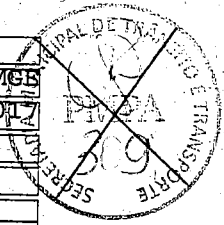
1 - Tela Anterior

PF10 - Menu

PF12 - Encerra



VSDAKT3B92 Departamento de Transito do Estado de Minas Gerais PRODEMGE
17:46:33 Pesquisa de Veiculos 16/05/2017



CGC/CPF: 20.171.401/0001

Existe mais de um veiculo cadastrado para este CGC/CPF

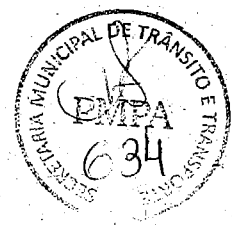
Placa	Chassi	Marca/Modelo	Situacao
1. GZV-5899	9BM3840785B419224	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	CIRCULACA
2. GZV-5901	9BM3840785B419250	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	CIRCULACA
3. GZV-5902	9BM3840785B419252	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	CIRCULACA
4. HJD-8093	9BGRG08F0CG112315	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	CIRCULACA
5. GZV-5903	9BM3840785B419258	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	TRANSFERI
6. HBN-4798	9BM3840788B603785	M.BENZ/MPOLLO TORINO U	CIRCULACA
7. GZV-5904	9BM3840785B419274	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	CIRCULACA
8. GZV-5890	9BM3840785B419063	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	CIRCULACA
9. GZV-5891	9BM3840785B419065	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	TRANSFERI

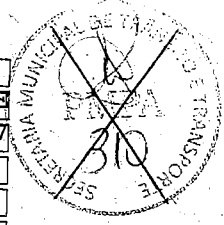
Selecione o veiculo desejado < >

T - Tela Anterior

PF10 - Menu

PF12 - Encerra





VSDAKT3B92 Departamento de Transito do Estado de Minas Gerais PRODEMGE
17:46:30 Pesquisa de Veiculos 16/05/2017

CGC/CPF: 20.171.401/0001

Existe mais de um veiculo cadastrado para este CGC/CPF

Placa	Chassi	Marca/Modelo	Situacao
1. HBN-4744	9BM3840788B579712	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
2. HBN-4745	9BM3840788B579757	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
3. NH-7249	9BM384091KB845568	M.B./M.BENZ OF 1115	TRANSFERI
4. HBN-4746	9BM3840788B579728	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
5. HJI-0473	9BM384078BB756744	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
6. GZV-5898	9BM3840785B419218	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	CIRCULACA
7. GMQ-5930	36417311051050	M.B./M.BENZ O 364 11R	TRANSFERI
8. BUD-3289	9BM384088VB140716	M.BENZ/OF 1318	TRANSFERI
9. BUD-4561	9BM384073XB190658	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	TRANSFERI

Selecione o veiculo desejado < >

F - Tela Anterior

PF10 - Menu

PF12 - Encerra



VSDAKT3B92

Departamento de Transito do Estado de Minas Gerais

PRODEMGE

17:46:27

Pesquisa de Veiculos

16/05/2017

CGC/CPF: 20.171.401/0001

Existe mais de um veiculo cadastrado para este CGC/CPF

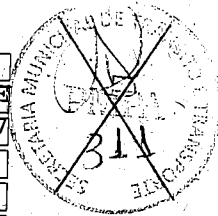
Placa	Chassi	Marca/Modelo	Situacao
1. HBN-4742	9BM3840788B579741	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
2. CSK-2569	9BM384078AB673018	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
3. CSK-2557	9BM384078AB673755	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
4. CSK-2858	9BM384078AB672422	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
5. CSK-2563	9BM384078AB673523	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
6. GZV-5896	9BM3840785B419195	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
7. GRK-6851	9BM384087SB074568	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	CIRCULACA
8. HBN-4743	9BM3840788B579751	M.BENZ/OF 1620	TRANSFERI
9. GRK-5488	8AB384079SA114763	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
		IMP/M.BENZ OF 1620	TRANSFERI

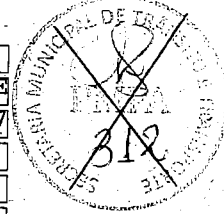
Selecione o veiculo desejado < >

F1 - Tela Anterior

PF10 - Menu

PF12 - Encerra





VSDAKT3B92 Departamento de Transito do Estado de Minas Gerais PRODEMG

17:46:23 Pesquisa de Veiculos 16/05/2017

CGC/CPF: 20.171.401/0001

Existe mais de um veiculo cadastrado para este CGC/CPF

Placa	Chassi	Marca/Modelo	Situacao
1. BWS-7808	8AB384089RA106177	IMP/M.BENZ OF 1318	TRANSFERI
2. HBN-4740	9BM3840788B579763	M.BENZ/MPOL TORINO U	CIRCULACA
3. BSF-2802	9BM384087SB074549	M.BENZ/OF 1620	TRANSFERI
4. BWS-7990	8AB384079SA114682	IMP/M.BENZ OF 1620	TRANSFERI
5. BUD-4161	9BM384087TB108203	M.BENZ/OF 1620	TRANSFERI
6. BSF-2745	8AB384079SA112355	IMP/M.BENZ OF 1620	TRANSFERI
7. BUD-4531	9BM384073XB190521	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	TRANSFERI
8. BSF-2803	8AB384079SA114678	IMP/M.BENZ OF 1620	TRANSFERI
9. HBN-4741	9BM3840788B579734	M.BENZ/MPOL TORINO U	CIRCULACA

Selecione o veiculo desejado < >

PF1 - Tela Anterior

PF10 - Menu

PF12 - Encerra



CGC/CPF: 20.171.401/0001

Existe mais de um veiculo cadastrado para este CGC/CPF

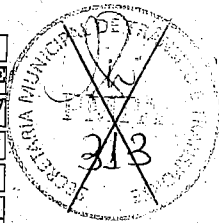
Placa	Chassi	Marca/Modelo	Situacao
1. GZV-5893	9BM3840785B419181	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	CIRCULACA
2. HBN-4738	9BM3840788B579716	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
3. BWQ-9081	9BM384088PB987635	M.BENZ/OF 1318	TRANSFERI
4. BUD-4582	9BM384073XB190542	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	TRANSFERI
5. HBN-4739	9BM3840788B579706	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
6. GSW-9951	9BM3840731B285983	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	TRANSFERI
7. GSW-9526	9BM384073XB210566	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	TRANSFERI
8. GZV-5894	9BM3840785B419186	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	CIRCULACA
9. GSW-9776	9BM3840731B269723	MBENZ/BUSSCAR URBPLUS U	TRANSFERI

Selecione o veiculo desejado < >

PF1 - Tela Anterior

PF10 - Menu

PF12 - Encerra



VSDAKT3B92 Departamento de Transito do Estado de Minas Gerais PRODEMGE
17:46:14 Pesquisa de Veiculos 16/05/2017

CGC/CPF: 20.171.401/0001

Existe mais de um veiculo cadastrado para este CGC/CPF

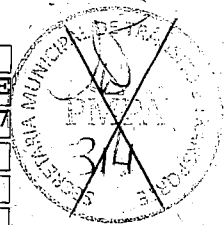
Placa	Chassi	Marca/Modelo	Situacao
1. GRR-5414	9BM384087TB101481	M.BENZ/OF 1620	TRANSFERI
2. GRR-5415	9BM384087TB101392	M.BENZ/OF 1620	TRANSFERI
3. GZV-5909	9BM3840785B419506	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	CIRCULACA
4. BSF-2895	8AB384087TA117235	IMP/M.BENZ OF 1620	TRANSFERI
5. HBN-4843	9BM3840788B611830	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
6. BSF-2779	8AB384079SA114683	IMP/M.BENZ OF 1620	TRANSFERI
7. GSW-9950	9BM3840731B287933	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	TRANSFERI
8. HBN-4737	9BM3840788B579745	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
9. BWS-7678	9BM384088RB017853	M.BENZ/OF 1318	TRANSFERI

Selecione o veiculo desejado < >

F1 - Tela Anterior

PF10 - Menu

PF12 - Encerra



VSDAKT3B92 Departamento de Transito do Estado de Minas Gerais PRODEMGE
17:46:03 Pesquisa de Veiculos 16/05/2017

CGC/CPF: 20.171.401/0001

Existe mais de um veiculo cadastrado para este CGC/CPF

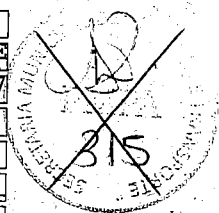
Placa	Chassi	Marca/Modelo	Situacao
1. GQT-6595	8AB384089RA105171	IMP/M.BENZ OF 1318	TRANSFERI
2. GQT-6596	8AB384089RA107267	IMP/M.BENZ OF 1318	TRANSFERI
3. GQT-6597	8AB384089RA106596	IMP/M.BENZ OF 1318	TRANSFERI
4. GRK-1334	9BWZZZ30ZSP029913	VW/GOL 1000	TRANSFERI
5. HDF-0265	93PB27G307C019423	MARCOPOLO/VOLARE V8 MO	CIRCULACA
6. GRK-2798	9BM384088SB051088	M.BENZ/OF 1318	TRANSFERI
7. GRK-2799	9BM384088SB052030	M.BENZ/OF 1318	TRANSFERI
8. GRK-3146	8AB384079SA111671	IMP/M.BENZ OF 1620	TRANSFERI
9. GRK-2878	9BM384087SB046810	M.BENZ/OF 1620	TRANSFERI

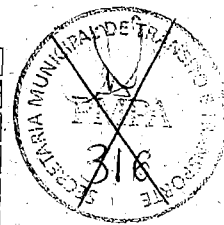
Selecione o veiculo desejado < >

F1 - Tela Anterior

PF10 - Menu

PF12 - Encerra





VSDAKT3B92 Departamento de Transito do Estado de Minas Gerais PRODEMGE
17:45:36 Pesquisa de Veiculos 16/05/2017

CGC/CPF: 20.171.401/0001

Existe mais de um veiculo cadastrado para este CGC/CPF

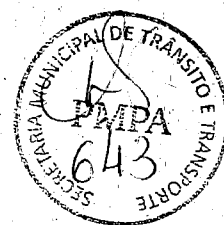
Placa	Chassi	Marca/Modelo	Situacao
1. GMR-0582	9BM384088NB944183	M.BENZ/OF 1318	TRANSFERI
2. HBN-4708	93PB13E3P8C023850	MARCOPOLO/VOLARE W8 MO	CIRCULACA
3. GMR-2170	9BWZZZ30ZMT062907	VW/GOL CL	TRANSFERI
4. GSW-9954	9BM3840671B287543	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	TRANSFERI
5. CZC-4541	9BM384073YB245428	MBENZ/BUSSCAR URBPLUS U	TRANSFERI
6. GMR-2801	9BM384088NB947942	M.BENZ/OF 1318	TRANSFERI
7. GRR-0242	9BM384087SB078321	M.BENZ/OF 1620	TRANSFERI
8. GMR-5978	9BM384088NB952560	M.BENZ/OF 1318	TRANSFERI
9. GMR-5979	9BM384088NB952548	M.BENZ/OF 1318	TRANSFERI

Selecione o veiculo desejado < >

1 - Tela Anterior

PF10 - Menu

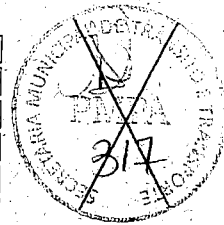
PF12 - Encerra



VSDAKT3B92 Departamento de Transito do Estado de Minas Gerais PRODEMGE
17:45:17 Pesquisa de Veiculos 16/05/2017

CGC/CPF: 20.171.401/0001

Existe mais de um veiculo cadastrado para este CGC/CPF



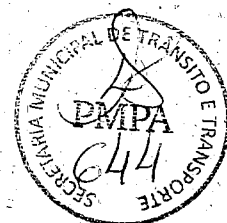
Placa	Chassi	Marca/Modelo	Situacao
1. NH-8949	9BM344058GB722537	M.B./M.BENZ OF 1314	TRANSFERI
2. GMQ-2687	9BM384088MB917007	M.BENZ/OF 1318	TRANSFERI
3. GMQ-2688	9BM384088MB922974	M.BENZ/OF 1318	TRANSFERI
4. GMQ-2867	9BM364287MC070545	M.BENZ/O 371 RS	TRANSFERI
5. HBN-4847	9BM3840788B611842	M.BENZ/MPOLLO TORINO U	CIRCULACA
6. GMQ-7839	9BM364209JC060772	M.BENZ/O 371 R	TRANSFERI
7. GMQ-9329	9BM384098NB937215	M.B./M.BENZ OF 1315	TRANSFERI
8. BUD-4586	9BM384073XB190517	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	TRANSFERI
9. GMQ-1961	9BM384088NB941761	M.BENZ/OF 1318	TRANSFERI

Selecione o veiculo desejado < >

F1 - Tela Anterior

PF10 - Menu

PF12 - Encerra



VSDAKT3B92 Departamento de Transito do Estado de Minas Gerais PRODEMGE
17:45:17 Pesquisa de Veiculos 16/05/2017

CGC/CPF: 20.171.401/0001

Existe mais de um veiculo cadastrado para este CGC/CPF

Placa	Chassi	Marca/Modelo	Situacao
1. NH-8949	9BM344058GB722537	M.B./M.BENZ OF 1314	TRANSFERI
2. GMQ-2687	9BM384088MB917007	M.BENZ/OF 1318	TRANSFERI
3. GMQ-2688	9BM384088MB922974	M.BENZ/OF 1318	TRANSFERI
4. GMQ-2867	9BM364287MC070545	M.BENZ/O 371 RS	TRANSFERI
5. HBN-4847	9BM3840788B611842	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA
6. GMQ-7839	9BM364209JC060772	M.BENZ/O 371 R	TRANSFERI
7. GMQ-9329	9BM384098NB937215	M.B./M.BENZ OF 1315	TRANSFERI
8. BUD-4586	9BM384073XB190517	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	TRANSFERI
9. GMQ-1961	9BM384088NB941761	M.BENZ/OF 1318	TRANSFERI

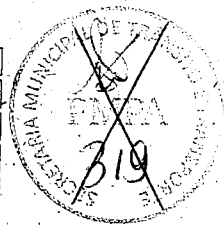
Selecione o veiculo desejado < >

F1 - Tela Anterior

PF10 - Menu

PF12 - Encerra





VSDAKT3B92 Departamento de Transito do Estado de Minas Gerais PRODEMGE
17:45:09 Pesquisa de Veiculos 16/05/2017

CGC/CPF: 20.171.401/0001

Existe mais de um veiculo cadastrado para este CGC/CPF

Placa	Chassi	Marca/Modelo	Situacao
1. NH-8968	9BG34405811706443	M.B./M.BENZ OF 1314	TRANSFERI
2. NH-8978	9BM34405811705975	M.B./M.BENZ OF 1314	TRANSFERI
3. GMR-4603	9BM384088NB948339	M.BENZ/OF 1318	TRANSFERI
4. GMQ-5869	9BM384088MB932242	M.BENZ/OF 1318	TRANSFERI
5. NH-8996	9BM384098MB908719	M.B./M.BENZ OF 1315	TRANSFERI
6. BWS-7796	8AB384089RA106184	IMP/M.BENZ OF 1318	TRANSFERI
7. NH-2611	34405811601726	M.B./M.BENZ LPO 1113	P.CORTADA
8. NH-7196	34405811595794	M.B./M.BENZ LPO 1113	TRANSFERI
9. HJI-0476	9BM384078BB756767	M.BENZ/MPOLO TORINO U	CIRCULACA

Selecione o veiculo desejado < >

I - Tela Anterior

PF10 - Menu

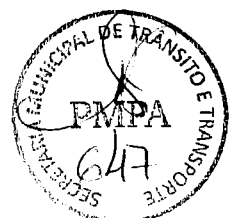
PF12 - Encerra

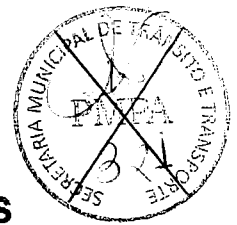




DOC. 28

**Pesquisa DETRAN-MG sobre infrações de trânsito
e regularidade documental do ônibus
da Viação Princesa do Sul**





**POLÍCIA
CIVIL**
MINAS GERAIS
DETRAN/MG

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
GABINETE**

PORTARIA Nº 143, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso de suas atribuições; e

considerando o que contém o artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº 9.503/97 (CTB), e § 2º do artigo 131, do mesmo Código;

considerando as Resoluções nºs 110, de 24/02/00, e 205, de 20/10/06, ambas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), os Decretos Estaduais nºs 43.709/03 e 46.917/15 e a Resolução nº 4.951, de 30/11/2016, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais – SEF,


RESOLVE:

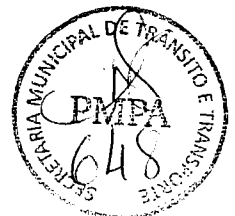
Art. 1º A renovação do licenciamento anual dos veículos automotores registrados no Estado de Minas Gerais, para o ano de 2017, obedecerá aos seguintes prazos, de acordo com o algarismo final das placas de identificação:

<u>Algarismo final:</u>	<u>mês:</u>
1, 2, 3, 4, 5	MAIO
6, 7, 8, 9 e 0	JUNHO

Art. 2º Até o último dia dos meses estabelecidos no artigo 1º desta Portaria, para fins de fiscalização, continua em vigor o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) ou Certificado de Licenciamento Anual (CLA) de 2016, no original, conforme Art. 1º, inciso II da Resolução nº 205/2006 do CONTRAN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.


ROGERIO DE MELO FRANCO ASSIS ARAUJO
Delegado Geral de Polícia
DIRETOR DO DETRAN-MG





DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
GABINETE



NOTA SOBRE O LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS (CLA OU CRLV), ANO 2017

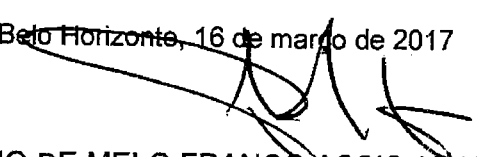
O Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito de Minas Gerais, integrante da estrutura da Polícia Civil, pela Portaria nº 143/17, estabeleceu os seguintes prazos para o licenciamento de 2017, observando-se que o veículo somente será considerado licenciado estando quitados os débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, vinculadas ao veículo, conforme dispõe o parágrafo 2º, do artigo 131, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB):

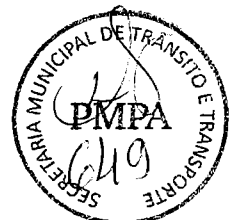
<u>Algarismo final:</u>	<u>mês:</u>
1, 2, 3, 4,5	MAIO
6, 7, 8,9 e 0	JUNHO

Atenção!

- ✓ Antes de sair com o veículo, observar, para fins de fiscalização, que até o último dia dos meses acima indicados, o condutor deverá portar os seguintes documentos: CRLV/2016, no original, e Autorização para Conduzir Ciclomotor – ACC, Permissão para Dirigir ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no original;
- ✓ Para recebimento do Certificado de Licenciamento Anual/2017, os débitos, acaso existentes, devem estar quitados (IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento e multas);
- ✓ Havendo débito e/ou irregularidade cadastral, o CLA/2017 não será emitido, disso sendo o proprietário do veículo informado, desde que o endereço esteja devidamente atualizado;
- ✓ Para maior tranquilidade dos proprietários de veículos automotores, registrados no Estado de Minas Gerais, informamos, ainda, que comunicamos a todos os Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito, inclusive de outros Estados, por meio do DENATRAN, da escala de licenciamento de 2017;
- ✓ O Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo deste ano de 2017 será enviado pelos CORREIOS, com Aviso de Recebimento (AR). Em caso de não recebimento da documentação, basta consultar junto ao site www.detran.mg.gov.br – “**consulta situação do veículo**” para informações sobre os motivos do não licenciamento, ou ainda, para o acompanhamento junto ao site dos CORREIOS – www.correios.com.br, da entrega ou não do documento;
- ✓ Consulte o site www.detran.mg.gov.br acerca do licenciamento de seu veículo e outras dúvidas, tanto na área de veículos como habilitação, lembre-se, a maioria dos nossos serviços você pode solicitar lá.

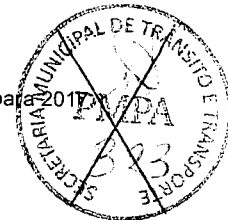
Belo Horizonte, 16 de março de 2017


ROGERIO DE MELO FRANCO ASSIS ARAUJO
Delegado Geral de Polícia
DIRETOR DO DETRAN-MG



DETRAN - MG

Você está aqui: [Início](#) > [Sobre o Detran](#) > [Sala de imprensa](#) > [Notícias](#) > Detran-MG publica prazo de licenciamento de veículos para 2017

**Detran-MG publica prazo de licenciamento de veículos para 2017**

Publicado em Quinta, 30 Março 2017 15:24

A Polícia Civil, por meio do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, publicou, no jornal Minas Gerais desta quarta-feira (29), a Portaria 143/17, contendo os prazos para renovação do Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos (CRLV) em 2017.

Divulgação PCMG

Delegados Bernardo Machado, Rogério Araújo e José Marcelo Loureiro.

Dados do Detran-MG apontam que em Minas Gerais existem 8,9 milhões de veículos em condições de licenciamento. Desses, 3,9 milhões ainda estão com débito da taxa de licenciamento que vence nesta sexta-feira, 31 de março.

De acordo com a publicação, os proprietários de veículos com final de placas 1, 2, 3, 4 e 5 poderão portar o Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLV) 2016 até o dia 31 de maio, para os de placas finais 6, 7, 8, 9 e 0, o prazo é 30 de junho.

Segundo as normas estipuladas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o veículo é considerado licenciado após a quitação dos débitos do Imposto de Propriedade de Veículo Automotor (IPVA), Seguro Obrigatório, Licenciamento e multas. Quem está em atraso com os tributos ainda pode fazer o pagamento nas redes bancárias credenciadas. Para

impressão da segunda via do boleto de multa, o cidadão poderá acessar o site do Detran-MG.

O CRLV será enviado pelos Correios, com Aviso de Recebimento (AR). Havendo débito e/ou irregularidade cadastral, o CRLV 2017 não será emitido e o proprietário será informado, desde que o endereço esteja atualizado no sistema do Detran-MG. Após três tentativas de entrega não realizadas, o documento será encaminhado para a Unidade de Atendimento Integrado (UAI), nos municípios onde existem estes postos. Nas demais cidades, o documento fica disponível para o proprietário do veículo nas Delegacias de Trânsito.

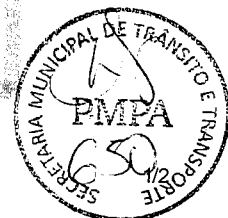
O diretor do Detran-MG, Rogério de Melo Franco Assis Araújo, alerta que, de acordo com o artigo 230 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), conduzir veículo que não esteja registrado e devidamente licenciado é infração gravíssima, cujo valor é R\$ 293,47, além de 7 pontos na carteira e remoção do veículo.

O Detran-MG informa também que enviou comunicado indicando prazo para licenciamento dos veículos registrados em Minas Gerais aos órgãos e às entidades do Sistema Nacional de Trânsito, inclusive de outros estados, por meio do Denatran.

Em caso de não recebimento da documentação, é possível consultar neste site do Detran-MG, na [consulta situação do veículo](#) – informações acerca dos motivos do não licenciamento.

Licenciamento 2017

ALGARISMO FINAL DA PLACA	1, 2, 3, 4 e 5	6, 7, 8, 9 e 0
INÍCIO DA EXIGÊNCIA DO CRLV 2017	01/06/2017	01/07/2017
VALIDADE DO CRLV 2016	31/05/2017	30/06/2017



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 14 horas e 34 minutos Este Veículo tem 1 autuação e não tem Multas.

Dados do Veículo

Placa: GZV5894

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U

Ano de Fabricação: 2005

Ano do Modelo: 2005

IPVA Pago: 2016 ←

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016 →

Data Licenciamento: 02/04/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 20 / 04 / 2016

Autuação

Órgão	Quantidade
DER	00001

Mais Opções

[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



DETRAN - MG

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 14 horas e 22 minutos
AUTUACAO 1 .

Placa: GZV5904

Situação: NOTIFICACAO DA AUTUACAO EMITIDA

Marca/Cor: M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U

Código: 518-51

Data: 06/04/2017

Hora: 13:00

Descrição: DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA

Local: Praca Joao Pinheiro 194

Município: POUSO ALEGRE

Incluída em: 07/04/2017

Data Limite Defesa/FIC:

Número AIT: L002745988

Número Processamento: 7487896

[Retornar à Dados do Veículo](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



DETRAN - MG

Você está aqui: [Início](#) † [Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) † Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) †

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 14 horas e 22 minutos Este Veículo tem 1 autuação e não tem Multas.

Dados do Veículo

Placa: GZV5904

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U

Ano de Fabricação: 2005

Ano do Modelo: 2005

IPVA Pago: 2016 ←

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016 ←

Data Licenciamento: 02/04/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 19 / 04 / 2016

Autuação

Órgão	Quantidade
PREF. DE: MG - POUSO ALEGRE	00001

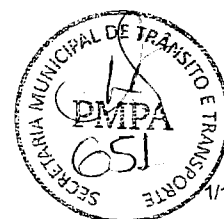
Mais Opções

[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) † [Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) † Consulta da situação do veículo
- [Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) †

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 14 horas e 34 minutos
AUTUACAO 1 .

Placa: GZV5894

Situação: NOTIFICACAO DA AUTUACAO EMITIDA

Marca/Cor: M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U - BRANCA

Código: 745-50

Data: 04/04/2017

Hora: 12:41

Descrição: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20

Local: MG290 KM 08 POUSO ALEGRE FX2 SD KM0

Município: POUSO ALEGRE

Incluída em: 26/04/2017

Data Limite Defesa/FICI: 19/05/2017

Número AIT: AI00163157

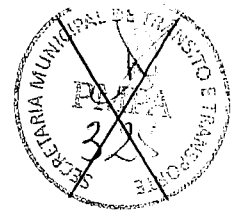
Número Processamento: 7517070

[Retornar à Dados do Veículo](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 05 de Junho de 2017 - 15 horas e 46 minutos Este Veículo tem 1 autuação e não tem Multas.

Dados do Veículo

Placa: GZV5909

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U

Ano de Fabricação: 2005

Ano do Modelo: 2005

IPVA Pago: 2017

Parcela: 3

Seguro Pago:

Parcela:

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016

Data Licenciamento: 17/11/2016

Situação Licenciamento LICENCIADO EM 2016

Autuação

Órgão	Quantidade
PREF. DE: MG - POUSO ALEGRE	00001

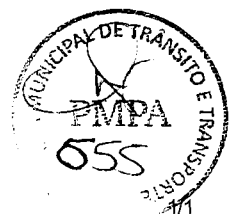
Mais Opções

[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



DETRAN - MG

Você está aqui: [Início](#) † [Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) † [Consulta da situação do veículo](#)
[Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) †

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 14 horas e 19 minutos
AUTUACAO 1 .

Placa: GZV5909

Situação: NOTIFICACAO DA AUTUACAO EMITIDA

Marca/Cor: M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U

Código: 518-51

Data: 28/09/2015

Hora: 09:17

Descrição: DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA

Local: Praca Sen jose Bento Sn

Município: POUSO ALEGRE

Incluída em: 16/10/2015

Data Limite Defesa/FICI:

Número AIT: L002717169

Número Processamento: 6440968

[Retornar à Dados do Veículo](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



DETRAN - MG

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Sexta-feira, 09 de Junho de 2017 - 10 horas e 53 minutos Este Veículo tem 2 autuações e não tem Multas.

Dados do Veículo

Placa: HBN4744

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2008

IPVA Pago: 2017

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Pago: 2017

Data Licenciamento: 08/06/2017

Situação Licenciamento

DOCUMENTO DO EXERCÍCIO 2017 EMITIDO E AINDA NÃO POSTADO NOS CORREIOS. DATA PREVISTA DE POSTAGEM: 13/06/2017

Número AR:

FJ924537059BR



CORREIOS

AR.

Para acesso ao rastreamento, clique no ícone ao lado e tenha em mãos o seu número de

Autuação

Órgão	Quantidade
PREF. DE: MG - POUSO ALEGRE	00002

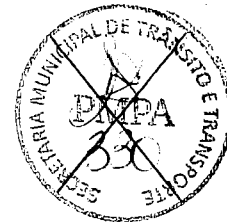
Mais Opções

[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



DETRAN - MG

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 11 horas e 05 minutos

AUTUACAO 2 .

Placa: HBN4744

Situação: NOTIFICACAO DA AUTUACAO EMITIDA

Marca/Cor: M.BENZ/MPOLO TORINO U

Código: 736-62

Data: 11/09/2015

Hora: 13:53

Descrição: DIRIGIR VEICULO UTILIZANODOSE DE TELEFONE CELULAR

Local: Avenida Ver antonio Da Costa Rios 517

Município: POUSO ALEGRE

Incluída em: 02/10/2015

Data Limite Defesa/FICI:

Número AIT: L002712978

Número Processamento: 6444434

[Retornar à Dados do Veículo](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 11 horas e 10 minutos Este Veículo tem 2 autuações e não tem Multas.

Dados do Veículo

Placa: HBN4795

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2008

IPVA Pago: 2016 →

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016 →

Data Licenciamento: 05/04/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 22 / 04 / 2016

Autuação

Órgão	Quantidade
DNIT	00001
PREF. DE: MG - POUSO ALEGRE	00001

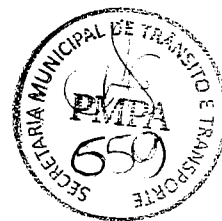
Mais Opções

[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 11 horas e 10 minutos
AUTUACAO 1.

Placa: HBN4795

Situação: NOTIFICACAO DA AUTUACAO EMITIDA

Marca/Cor: -

Código: 745-50

Data: 11/03/2017

Hora: 10:58

Descrição: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20

Local: BR459 KM 103 900

Município: POUSO ALEGRE

Incluída em: 01/04/2017

Data Limite Defesa/FICl: 08/05/2017

Número AIT: E032819429

Número Processamento: 7507387

[Retornar à Dados do Veículo](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 11 horas e 11 minutos
AUTUACAO 1.

Placa: HBN4795

Situação: NOTIFICACAO DA AUTUACAO EMITIDA

Marca/Cor: M.BENZ/MPOLO TORINO U

Código: 736-62

Data: 29/03/2017

Hora: 07:35

Descrição: DIRIGIR VEICULO UTILIZANODOSE DE TELEFONE CELULAR

Local: Praca Joao Pinheiro 194

Município: POUSO ALEGRE

Incluída em: 31/03/2017

Data Limite Defesa/FICI:

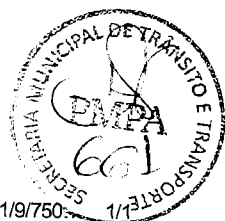
Número AIT: L002745959

Número Processamento: 7506401

[Retornar à Dados do Veículo](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 05 de Junho de 2017 - 16 horas e 19 minutos Este Veículo tem 1 autuação e não tem Multas.
Dados do Veículo

Placa: HBN4799

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2008

IPVA Pago: 2017

Parcela: 3

Seguro Pago:

Parcela:

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016

Data Licenciamento: 22/04/2016

Situação Licenciamento

DOCUMENTO DO EXERCICIO 2016 POSTADO NOS CORREIOS.PARA INFORMACOES ADICIONAIS CLIQUE NO ICONE ABAIXO.

Autuação

Órgão	Quantidade
PREF. DE: MG - POUSO ALEGRE	00001

Mais Opções

[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 11 horas e 21 minutos
AUTUACAO 1.

Placa: HBN4799

Situação: AGUARDANDO NOTIFICACAO PENALIDADE

Marca/Cor: M.BENZ/MPOLO TORINO U

Código: 500-20

Data: 13/01/2014

Hora: 21:47

Descrição: MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA

Local:

Município: POUSO ALEGRE

Incluída em: 13/01/2014

Data Limite Defesa/FICl:

Número AIT: E100004549

Número Processamento: 5479713

[Retornar à Dados do Veículo](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**- DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 11 horas e 23 minutos Este Veículo não tem Autuação e tem 1 multa.

Dados do Veículo

Placa: HBN4801

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2008

IPVA Pago: 2016 —

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016 —

Data Licenciamento: 05/04/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 22 / 04 / 2016

Multa

Órgão	Quantidade	Valor
DNIT	00001	R\$ 127,69

Mais Opções

[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

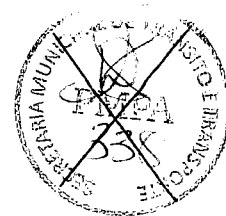
[Emissão de Extrato para Pagamento de Todas as Multas](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 11 horas e 23 minutos

MULTA 1

Placa: HBN4801

Situação: A PAGAR

Marca/Cor:

Código: 746-3

Data: 18/09/2012

Hora: 19:46

Descrição: TRAN EM VEL SUP A MAX DE20ATE 50

Local: BR459 KM 108 978

Município: POUSO ALEGRE

Incluída em: 03/10/2012

Data Limite Recurso: 12/05/2016

Número AIT: E000831972

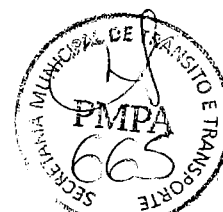
Número Processamento: 4868833

Valor: R\$ 127,69

[Retornar à Dados do Veículo](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



DETRAN - MG

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 11 horas e 25 minutos Este Veículo tem 1 autuação e não tem Multas.

Dados do Veículo

Placa: HBN4803

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2008

IPVA Pago: 2016 -

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016 -

Data Licenciamento: 05/04/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 22 / 04 / 2016

Autuação

Órgão	Quantidade
PREF. DE: MG - POUSO ALEGRE	00001

Mais Opções

[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



DETRAN - MG

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 11 horas e 25 minutos
AUTUACAO 1.

Placa: HBN4803

Situação: NOTIFICACAO DA AUTUACAO EMITIDA

Marca/Cor: M.BENZ/MPOLO TORINO U

Código: 763-31

Data: 05/04/2017

Hora: 17:08

Descrição: DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

Local: Rua Do Rosario 92

Município: POUSO ALEGRE

Incluída em: 10/04/2017

Data Limite Defesa/FICl:

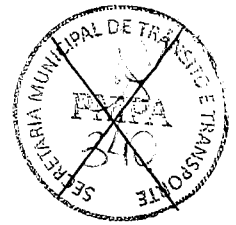
Número AIT: L002749163

Número Processamento: 7508540

[Retornar à Dados do Veículo](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



DETRAN - MG

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 11 horas e 29 minutos Este Veículo tem 1 autuação e não tem Multas.

Dados do Veículo

Placa: HBN4804

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2008

IPVA Pago: 2016 ➔

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016 ➔

Data Licenciamento: 05/04/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 22 / 04 / 2016

Autuação

Órgão	Quantidade
PREF. DE: MG - POUSO ALEGRE	00001

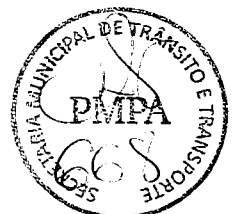
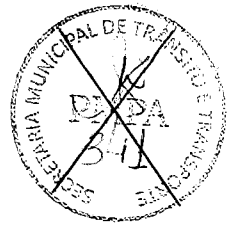
Mais Opções

[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



DETRAN - MG

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 11 horas e 29 minutos
AUTUACAO 1 .

Placa: HBN4804

Situação: NOTIFICACAO DA AUTUACAO EMITIDA

Marca/Cor: M.BENZ/MPOLO TORINO U

Código: 546-00

Data: 23/05/2017

Hora: 09:04

Descrição: ESTACIONAR EM GUIA DE CALCADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADASAIDA DE VEICULOS

Local: Rua Dr Jose Fernandes De Souza 33

Município: POUSO ALEGRE

Incluída em: 24/05/2017

Data Limite Defesa/FICI:

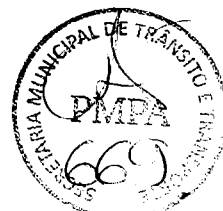
Número AIT: L002750518

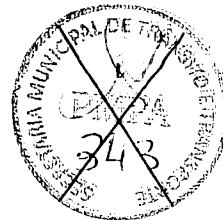
Número Processamento: 7579871

[Retornar à Dados do Veículo](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) | [Veículos](#) | [Situação do Veículo](#) : Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) | [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 11 horas e 32 minutos Este Veículo tem 1 autuação e não tem Multas.

Dados do Veículo

Placa: HBN4805

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2008

IPVA Pago: 2016 ←

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016 ←

Data Licenciamento: 05/04/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 22 / 04 / 2016

Autuação

Órgão	Quantidade
PREF. DE: MG - POUSO ALEGRE	00001

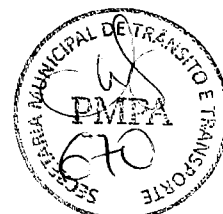
Mais Opções

[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



DETRAN - MG

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 11 horas e 33 minutos
AUTUACAO 1 .

Placa: HBN4805

Situação: NOTIFICACAO DA AUTUACAO EMITIDA

Marca/Cor: M.BENZ/MPOLO TORINO U

Código: 518-51

Data: 25/04/2017

Hora: 09:59

Descrição: DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA

Local: Avenida Dr Lisboa 172

Município: POUSO ALEGRE

Incluída em: 26/04/2017

Data Limite Defesa/FICl:

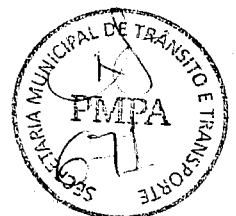
Número AIT: L002749694

Número Processamento: 7551655

[Retornar à Dados do Veículo](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 11 horas e 37 minutos Este Veículo tem 2 autuações e não tem Multas.

Dados do Veículo

Placa: HBN4807

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2008

IPVA Pago: 2017

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016

Data Licenciamento: 20/05/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 09 / 06 / 2016

Autuação

Órgão	Quantidade
PREF. DE: MG - POUSO ALEGRE	00002

Mais Opções

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



DETRAN - MG

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 11 horas e 37 minutos
AUTUACAO 1 .

Placa: HBN4807

Situação: AGUARDANDO NOTIFICACAO PENALIDADE

Marca/Cor: M.BENZ/MPOLO TORINO U

Código: 500-20

Data: 13/01/2014

Hora: 21:47

Descrição: MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA

Local:

Município: POUSO ALEGRE

Incluída em: 13/01/2014

Data Limite Defesa/FICI:

Número AIT: E100004550

Número Processamento: 5517965

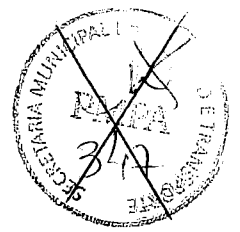
[Última Autuação](#)

[Retornar à Dados do Veículo](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 11 horas e 37 minutos
AUTUACAO 2.

Placa: HBN4807

Situação: NOTIFICACAO DA AUTUACAO EMITIDA

Marca/Cor: M.BENZ/MPOLO TORINO U

Código: 605-01

Data: 24/08/2015

Hora: 13:24

Descrição: AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

Local: Rua Tiradentes Sn

Município: POUSO ALEGRE

Incluída em: 14/09/2015

Data Limite Defesa/FICI:

Número AIT: L002715932

Número Processamento: 6431061

[Retornar à Dados do Veículo](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Sexta-feira, 09 de Junho de 2017 - 10 horas e 55 minutos Este Veículo não tem Autuação e tem 1 multa.

Dados do Veículo

Placa: HBN4809

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2008

IPVA Pago: 2016

Parcela: 3

Seguro Pago:

Parcela:

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Pago: 2016

Data Licenciamento: 20/05/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 09 / 06 / 2016

Multa

Órgão	Quantidade	Valor
DNIT	00001	R\$ 130,16

Mais Opções

[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Emissão de Extrato para Pagamento de Todas as Multas](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 11 horas e 45 minutos

MULTA 1

Placa: HBN4809

Situação: A PAGAR

Marca/Cor:

Código: 745-50

Data: 02/01/2017

Hora: 18:34

Descrição: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20

Local: BR459 KM 108 978

Município: POUSO ALEGRE

Incluída em: 26/01/2017

Data Limite Recurso: 26/06/2017

Número AIT: E031343248

Número Processamento: 7307737

Valor: R\$ 130,16

[Retornar à Dados do Veículo](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



DETRAN - MG

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 05 de Junho de 2017 - 15 horas e 55 minutos Este Veículo tem 3 autuações e não tem Multas.

Dados do Veículo

Placa: HBN4849

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2009

IPVA Pago: 2016

Parcela: 3

Seguro Pago:

Parcela:

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016

Data Licenciamento: 27/04/2016

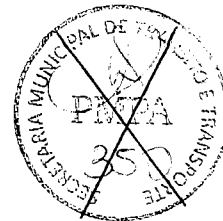
Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 20 / 05 / 2016

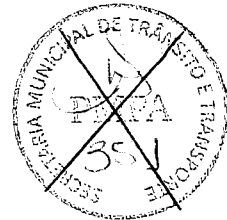
Autuação

Órgão	Quantidade
PREF. DE: MG - POUSO ALEGRE	00003

Mais Opções[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 11 horas e 53 minutos
AUTUACAO 1 .

Placa: HBN4849

Situação: AGUARDANDO NOTIFICACAO PENALIDADE

Marca/Cor: M.BENZ/MPOLO TORINO U

Código: 500-20

Data: 13/01/2014

Hora: 21:47

Descrição: MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA

Local:

Município: POUSO ALEGRE

Incluída em: 13/01/2014

Data Limite Defesa/FICI:

Número AIT: E100004551

Número Processamento: 5479712

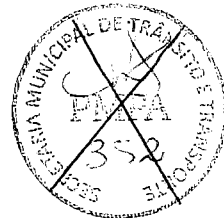
[Próxima Autuação](#)

[Retornar à Dados do Veículo](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 11 horas e 54 minutos
AUTUACAO 2 .

Placa: HBN4849

Situação: NOTIFICACAO DA AUTUACAO EMITIDA

Marca/Cor: M.BENZ/MPOLO TORINO U

Código: 605-01

Data: 28/03/2017

Hora: 07:55

Descrição: AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

Local: Praca Joao Pinheiro 246

Município: POUSO ALEGRE

Incluída em: 31/03/2017

Data Limite Defesa/FICI:

Número AIT: L002748609

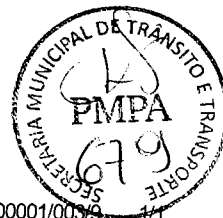
Número Processamento: 7446291

[Última Autuação](#)

[Retornar à Dados do Veículo](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



DETRAN - MG

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 11 horas e 54 minutos
AUTUACAO 3 .

Placa: HBN4849

Situação: NOTIFICACAO DA AUTUACAO EMITIDA

Marca/Cor: M.BENZ/MPOLO TORINO U

Código: 556-80

Data: 26/04/2017

Hora: 11:28

Descrição: ESTACIONAR LOCALHORARIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZACAO

Local: Praca Dom Jose D Angelo Neto Sem Numero

Município: POUSO ALEGRE

Incluída em: 27/04/2017

Data Limite Defesa/FICI:

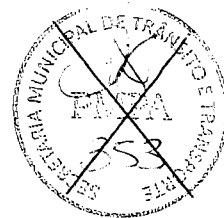
Número AIT: L002750201

Número Processamento: 7494121

[Retornar à Dados do Veículo](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 16 horas e 08 minutos Este Veículo tem 1 autuação e não tem Multas.

Dados do Veículo

Placa: HDF0265

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / MICROONIBUS/MARCOPOLO/VOLARE V8 MO

Ano de Fabricação: 2006

Ano do Modelo: 2007

IPVA Pago: 2016 --

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016 --

Data Licenciamento: 05/04/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 20 / 04 / 2016

Autuação

Órgão	Quantidade
POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	00001

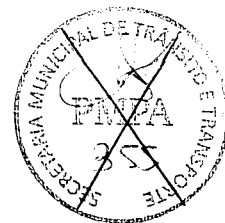
Mais Opções

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 16 horas e 08 minutos
AUTUACAO 1 .

Placa: HDF0265

Situação: NOTIFICACAO DA AUTUACAO EMITIDA

Marca/Cor: -

Código: 724-22

Data: 09/01/2017

Hora: 15:37

Descrição: EM MOVIMENTO DE DIA DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA NAS RODOVIAS

Local: BR459 KM100 UFMG

Município: POUSO ALEGRE

Incluída em: 30/01/2017

Data Limite Defesa/FICI: 16/03/2017

Número AIT: T103225404

Número Processamento: 7373611

[Retornar à Dados do Veículo](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



DETRAN - MG

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 11 horas e 04 minutos Este Veículo tem 2 autuações e não tem Multas.

Dados do Veículo

Placa: HBN4744

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2008

IPVA Pago: 2016

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Pago: 2016

Data Licenciamento: 02/04/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 20 / 04 / 2016

Autuação

Órgão	Quantidade
PREF. DE: MG - POUSO ALEGRE	00002

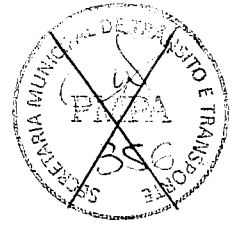
Mais Opções

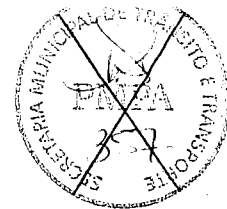
[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 11 horas e 05 minutos
AUTUACAO 1 .

Placa: HBN4744

Situação: AGUARDANDO NOTIFICACAO PENALIDADE

Marca/Cor: M.BENZ/MPOLO TORINO U

Código: 500-20

Data: 28/01/2014

Hora: 23:00

Descrição: MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA

Local:

Município: POUSO ALEGRE

Incluída em: 28/01/2014

Data Limite Defesa/FICl:

Número AIT: E100004586

Número Processamento: 5518717

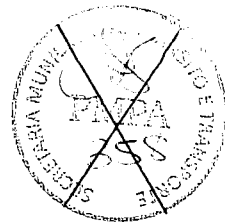
[Próxima Autuação](#)

[Retornar à Dados do Veículo](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 11 horas e 00 minutos Este Veículo tem 1 autuação e não tem Multas.

Dados do Veículo

Placa: HBN4742

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2008

IPVA Pago: 2017

Parcela: 1

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016

Data Licenciamento: 29/03/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 07 / 04 / 2016

Autuação

Órgão	Quantidade
PREF. DE: MG - POUSO ALEGRE	00001

Mais Opções

[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



DETRAN - MG

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 10 horas e 59 minutos
AUTUACAO 1 .

Placa: HBN4742

Situação: AGUARDANDO NOTIFICACAO PENALIDADE

Marca/Cor: M.BENZ/MPOLO TORINO U

Código: 500-20

Data: 13/01/2014

Hora: 21:47

Descrição: MULTA POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR IMPOSTA A PESSOA JURIDICA

Local:

Município: POUSO ALEGRE

Incluída em: 13/01/2014

Data Limite Defesa/FICl:

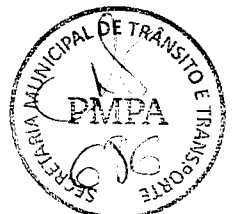
Número AIT: E100004548

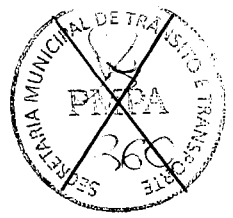
Número Processamento: 5497062

[Retornar à Dados do Veículo](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 12 horas e 12 minutos Este Veículo tem 1 autuação e não tem Multas.

Dados do Veículo

Placa: HJI0474

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2010

Ano do Modelo: 2011

IPVA Pago: 2017

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016 --

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Pago: 2017

Data Licenciamento: 10/05/2017

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 19 / 05 / 2017

Número AR:

FJ870349639BR



AR.

Para acesso ao rastreamento, clique no ícone ao lado e tenha em mãos o seu número de

Autuação

Órgão	Quantidade
DNIT	00001

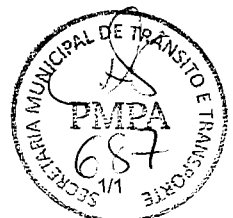
Mais Opções

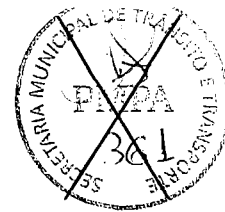
[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 12 horas e 12 minutos
AUTUACAO 1 .

Placa: HJI0474

Situação: NOTIFICACAO DA AUTUACAO EMITIDA

Marca/Cor: -

Código: 745-50

Data: 30/01/2017

Hora: 09:27

Descrição: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20

Local: BR459 KM 103 900

Município: POUSO ALEGRE

Incluída em: 24/02/2017

Data Limite Defesa/FICl: 27/03/2017

Número AIT: E032006683

Número Processamento: 7398844

[Retornar à Dados do Veículo](#)

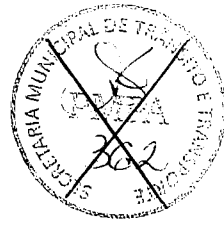
[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



DETRAN - MG

Você está aqui: [Início](#) / [Veículos](#) / [Situação do Veículo](#) / Consulta da situação do veículo



Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 12 horas e 14 minutos Este Veículo tem 1 autuação e não tem Multas.

Dados do Veículo
Placa: HJI0475

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2010

Ano do Modelo: 2011

IPVA Pago: 2017 ✓

Parcela: 3 ✓

Seguro Pago: 2017 ✓

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2017 ✓

Data Licenciamento: 10/05/2017

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 19 / 05 / 2017

Número AR: FJ870349642BR



Para acesso ao rastreamento, clique no ícone ao lado e tenha em mãos o seu número de AR.

Autuação

Órgão	Quantidade
DNIT	00001

Mais Opções

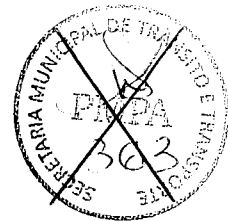
[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

AN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 12 horas e 14 minutos
AUTUACAO 1 .

Placa: HJI0475

Situação: NOTIFICACAO DA AUTUACAO EMITIDA

Marca/Cor: -

Código: 745-50

Data: 26/09/2015

Hora: 00:21

Descrição: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20

Local: BR459 KM 108 978

Município: POUSO ALEGRE

Incluída em: 22/10/2015

Data Limite Defesa/FICl: 23/11/2015

Número AIT: E021723279

Número Processamento: 6496849

[Retornar à Dados do Veículo](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 05 de Junho de 2017 - 15 horas e 54 minutos Este Veículo tem 1 autuação e não tem Multas.

Dados do Veículo

Placa: PVQ6066

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/INDUSCAR APACHE U

Ano de Fabricação: 2014

Ano do Modelo: 2015

IPVA Pago: 2016

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016

Data Licenciamento: 20/04/2016

Situação Licenciamento

DOCUMENTO DO EXERCICIO 2016 POSTADO NOS CORREIOS.PARA INFORMACOES ADICIONAIS CLIQUE NO ICONE ABAIXO.

Autuação

Órgão	Quantidade
PREF. DE: MG - POUSO ALEGRE	00001

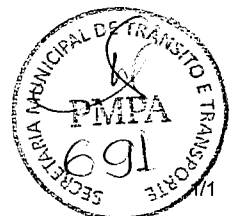
Mais Opções

[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



DETRAN - MG

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 12 horas e 23 minutos
AUTUACAO 1.

Placa: PVQ6066

Situação: NOTIFICACAO DA AUTUACAO EMITIDA

Marca/Cor: M.BENZ/INDUSCAR APACHE U

Código: 518-51

Data: 27/01/2017

Hora: 10:10

Descrição: DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA

Local: Avenida Dr Lisboa 200

Município: POUSO ALEGRE

Incluída em: 30/01/2017

Data Limite Defesa/FICI:

Número AIT: L002746698

Número Processamento: 7317069

[Retornar à Dados do Veículo](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 11 horas e 21 minutos Este Veículo tem 1 autuação e não tem Multas.

Dados do Veículo

Placa: HBN4799

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2008

IPVA Pago: 2017

Parcela: 3

Seguro Pago: -

Parcela:

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016 -

Data Licenciamento: 22/04/2016

Situação Licenciamento

DOCUMENTO DO EXERCICIO 2016 POSTADO NOS CORREIOS.PARA INFORMACOES ADICIONAIS CLIQUE NO ICONE ABAIXO.

Autuação

Órgão	Quantidade
PREF. DE: MG - POUSO ALEGRE	00001

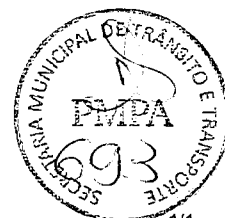
Mais Opções

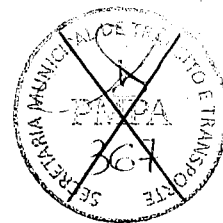
[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo

[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 14 horas e 19 minutos Este Veículo tem 1 autuação e não tem Multas.

Dados do Veículo

Placa: GZV5909

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U

Ano de Fabricação: 2005

Ano do Modelo: 2005

IPVA Pago: 2017

Parcela: 3

Seguro Pago: -

Parcela:

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016 -

Data Licenciamento: 17/11/2016

Situação Licenciamento LICENCIADO EM 2016

Autuação

Órgão	Quantidade
PREF. DE: MG - POUSO ALEGRE	00001

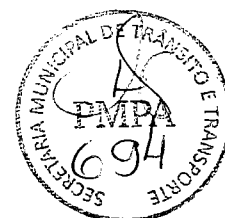
Mais Opções

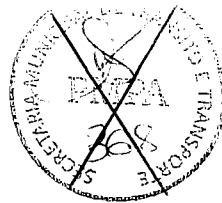
[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 11 horas e 54 minutos Este Veículo tem 3 autuações e não tem Multas.

Dados do Veículo

Placa: HBN4849

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2009

IPVA Pago: 2016

Parcela: 3

Seguro Pago:

Parcela:

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016

Data Licenciamento: 27/04/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 20 / 05 / 2016

Autuação

Órgão	Quantidade
PREF. DE: MG - POUSO ALEGRE	00003

Mais Opções

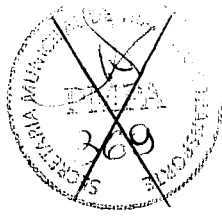
[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 11 horas e 44 minutos Este Veículo não tem Autuação e tem 1 multa.

Dados do Veículo

Placa: HBN4809

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2008

IPVA Pago: 2016

Parcela: 3

Seguro Pago:

Parcela:

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016

Data Licenciamento: 20/05/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 09 / 06 / 2016

Multa

Órgão	Quantidade	Valor
DNIT	00001	R\$ 130,16

Mais Opções

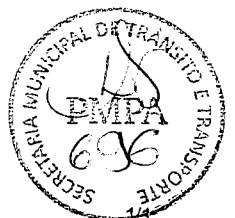
[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

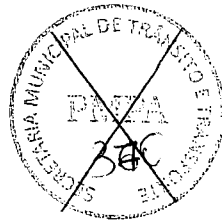
[Emissão de Extrato para Pagamento de Todas as Multas](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 29 de Maio de 2017 - 10 horas e 54 minutos Este Veículo não tem Autuação e não tem Multa.

Dados do Veículo

Placa: HBN4739

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLU TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2008

IPVA Pago: 2017

Parcela: 3

Seguro Pago: -

Parcela:

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016

Data Licenciamento: 22/04/2016

Situação Licenciamento

DOCUMENTO DO EXERCICIO 2016 POSTADO NOS CORREIOS.PARA INFORMACOES ADICIONAIS CLIQUE NO ICONE ABAIXO.

Mais Opções

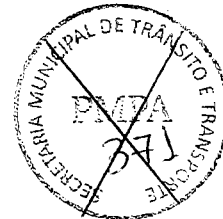
[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) † [Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) † [Consulta da situação do veículo](#)
[Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) †

Consulta da situação do veículo

Terça-feira, 06 de Junho de 2017 - 09 horas e 39 minutos Este Veículo não tem Autuação e não tem Multa.

Dados do Veículo

Placa: CSK2563

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2009

Ano do Modelo: 2010

IPVA Pago: 2016

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016

Data Licenciamento: 02/04/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 20 / 04 / 2016

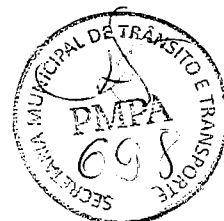
Mais Opções

[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) † [Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) † Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) †

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 05 de Junho de 2017 - 15 horas e 51 minutos Este Veículo tem 1 autuação e não tem Multas.

Dados do Veículo

Placa: GZV5894

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U

Ano de Fabricação: 2005

Ano do Modelo: 2005

IPVA Pago: 2016

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016

Data Licenciamento: 02/04/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 20 / 04 / 2016

Autuação

Órgão	Quantidade
DER	00001

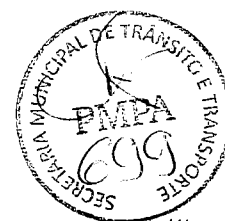
Mais Opções

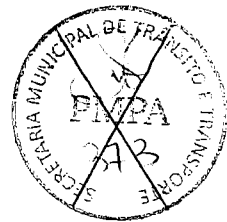
[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) † [Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) † [Consulta da situação do veículo](#)
[Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) †

Consulta da situação do veículo

Terça-feira, 06 de Junho de 2017 - 09 horas e 37 minutos Este Veículo tem 1 autuação e não tem Multas.

Dados do Veículo

Placa: GZV5904

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS U

Ano de Fabricação: 2005

Ano do Modelo: 2005

IPVA Pago: 2016

Parcela: 3

Séguo Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016

Data Licenciamento: 02/04/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 19 / 04 / 2016

Autuação

Órgão	Quantidade
PREF. DE: MG - POUSO ALEGRE	00001

Mais Opções

[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG





.N - MG

Está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 05 de Junho de 2017 - 15 horas e 44 minutos Este Veículo tem 1 autuação e não tem Multas.

Dados do Veículo

Placa: HDF0265

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / MICROONIBUS/MARCOPOLO/VOLARE V8 MO

Ano de Fabricação: 2006

Ano do Modelo: 2007

IPVA Pago: 2016

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Pago: 2016

Data Licenciamento: 05/04/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 20 / 04 / 2016

Autuação

Órgão	Quantidade
POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	00001

Mais Opções

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) † [Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) † Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) †

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 05 de Junho de 2017 - 15 horas e 52 minutos Este Veículo não tem Autuação e não tem Multa.

Dados do Veículo

Placa: HBN4740

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2008

IPVA Pago: 2017

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016

Data Licenciamento: 20/04/2016

Situação Licenciamento

DOCUMENTO DO EXERCICIO 2016 POSTADO NOS CORREIOS.PARA INFORMACOES ADICIONAIS CLIQUE NO ICONE ABAIXO.

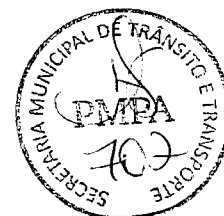
Mais Opções

[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) † [Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) † Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) †

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 05 de Junho de 2017 - 15 horas e 53 minutos Este Veículo não tem Autuação e não tem Multa.

Dados do Veículo

Placa: HBN4741

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2008

IPVA Pago: 2016

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016

Data Licenciamento: 29/03/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 07 / 04 / 2016

Mais Opções

[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



DETRAN - MG

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Terça-feira, 06 de Junho de 2017 - 09 horas e 41 minutos Este Veículo tem 1 autuação e não tem Multas.
Dados do Veículo

Placa: HBN4742

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2008

IPVA Pago: 2017

Parcela: 1

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016

Data Licenciamento: 29/03/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 07 / 04 / 2016

Autuação

Órgão	Quantidade
PREF. DE: MG - POUSO ALEGRE	00001

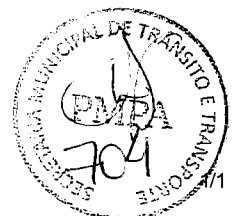
Mais Opções

[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) † [Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) † Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) †

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 05 de Junho de 2017 - 16 horas e 25 minutos Este Veículo tem 2 autuações e não tem Multas.

Dados do Veículo

Placa: HBN4744

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2008

IPVA Pago: 2016

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016

Data Licenciamento: 02/04/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 20 / 04 / 2016

Autuação

Órgão	Quantidade
PREF. DE: MG - POUSO ALEGRE	00002

Mais Opções

[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



DETRAN - MG

Você está aqui: [Início](#) † [Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) † [Consulta da situação do veículo](#)
[Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) †

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 05 de Junho de 2017 - 16 horas e 26 minutos Este Veículo não tem Autuação e não tem Multa.

Dados do Veículo

Placa: HBN4745

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2008

IPVA Pago: 2016

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016

Data Licenciamento: 02/04/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 20 / 04 / 2016

Mais Opções

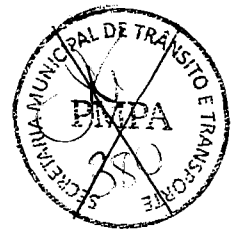
[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**TRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 05 de Junho de 2017 - 16 horas e 16 minutos Este Veículo tem 2 autuações e não tem Multas.

Dados do Veículo

Placa: HBN4795

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2008

IPVA Pago: 2016

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016

Data Licenciamento: 05/04/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 22 / 04 / 2016

Autuação

Órgão	Quantidade
DNIT	00001
PREF. DE: MG - POUSO ALEGRE	00001

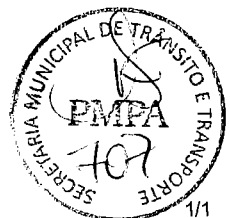
Mais Opções

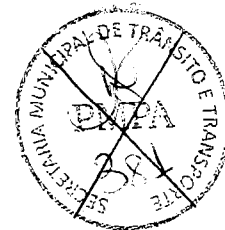
[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG





RAN - MG

está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 05 de Junho de 2017 - 16 horas e 14 minutos Este Veículo não tem Autuação e tem 1 multa.
Dados do Veículo

Placa: HBN4801

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2008

IPVA Pago: 2016

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016

Data Licenciamento: 05/04/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 22 / 04 / 2016

Multa

Órgão	Quantidade	Valor
<u>DNIT</u>	00001	R\$ 127,69

Mais Opções

[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Emissão de Extrato para Pagamento de Todas as Multas](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



DETRAN - MG

Você está aqui: [Início](#) † [Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) † Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) †

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 05 de Junho de 2017 - 16 horas e 03 minutos Este Veículo não tem Autuação e não tem Multa.

Dados do Veículo

Placa: HBN4802

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2008

IPVA Pago: 2016

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016

Data Licenciamento: 05/04/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 22 / 04 / 2016

Mais Opções

[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG





AN - MG

está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[los](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 05 de Junho de 2017 - 16 horas e 04 minutos Este Veículo tem 1 autuação e não tem Multas.

Dados do Veículo

Placa: HBN4803

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2008

IPVA Pago: 2016

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016

Data Licenciamento: 05/04/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 22 / 04 / 2016

Autuação

Órgão	Quantidade
PREF. DE: MG - POUSO ALEGRE	00001

Mais Opções

[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



**DETRAN - MG**

Você está aqui: [Início](#) † [Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) † Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) †

Consulta da situação do veículo

Terça-feira, 06 de Junho de 2017 - 09 horas e 42 minutos Este Veículo tem 1 autuação e não tem Multas.
Dados do Veículo

Placa: HBN4804

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2008

IPVA Pago: 2016

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016

Data Licenciamento: 05/04/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 22 / 04 / 2016

Autuação

Órgão	Quantidade
PREF. DE: MG - POUSO ALEGRE	00001

Mais Opções

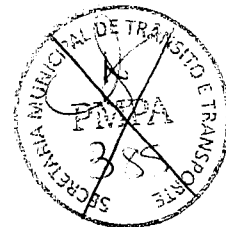
[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG





- MG

á aqui: [Início](#) † [Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) † [Consulta da situação do veículo](#)
 † [Situação do Veículo](#) †

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 05 de Junho de 2017 - 16 horas e 07 minutos Este Veículo tem 1 autuação e não tem Multas.

Dados do Veículo

Placa: HBN4805

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2008

IPVA Pago: 2016

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016

Data Licenciamento: 05/04/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 22 / 04 / 2016

Autuação

Órgão	Quantidade
PREF. DE: MG - POUSO ALEGRE	00001

Mais Opções

Veículo com Impedimentos e/ou Restrições

Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG

Consultar Outro Veículo

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



AN - MG

está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 05 de Junho de 2017 - 16 horas e 12 minutos Este Veículo não tem Autuação e não tem Multa.

Dados do Veículo

Placa: HBN4842

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2009

IPVA Pago: 2016

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016

Data Licenciamento: 05/04/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 22 / 04 / 2016

Mais Opções

[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG





MG

Está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > Consulta da situação do veículo
DS > [Situação do Veículo](#)

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 05 de Junho de 2017 - 15 horas e 48 minutos Este Veículo não tem Autuação e não tem Multa.

Dados do Veículo

Placa: HBN4843

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2009

IPVA Pago: 2016

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016

Data Licenciamento: 02/04/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 20 / 04 / 2016

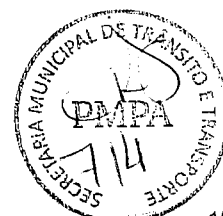
Mais Opções

[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



DETRAN - MG

Você está aqui: [Início](#) > [Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) > [Consulta da situação do veículo](#)
[Veículos](#) > [Situação do Veículo](#) >

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 05 de Junho de 2017 - 16 horas e 10 minutos Este Veículo tem 1 autuação e não tem Multas.

Dados do Veículo

Placa: HBN4844

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2009

IPVA Pago: 2016

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016

Data Licenciamento: 08/04/2016

Situação Licenciamento

DOCUMENTO DO EXERCICIO 2016 POSTADO NOS CORREIOS.PARA INFORMACOES ADICIONAIS CLIQUE NO ICONE ABAIXO.

Autuação

Órgão	Quantidade
PREF. DE: MG - POUSO ALEGRE	00001

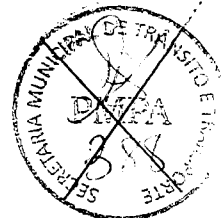
Mais Opções

[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



DETRAN - MG

Você está aqui: [Início](#) † [Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) † Consulta da situação do veículo
[Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) †

Consulta da situação do veículo

Segunda-feira, 05 de Junho de 2017 - 15 horas e 57 minutos Este Veículo não tem Autuação e não tem Multa.
Dados do Veículo

Placa: HBN4845

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/MPOLO TORINO U

Ano de Fabricação: 2008

Ano do Modelo: 2009

IPVA Pago: 2016

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Paga: 2016

Data Licenciamento: 16/06/2016

Situação Licenciamento LICENCIADO EM 2016

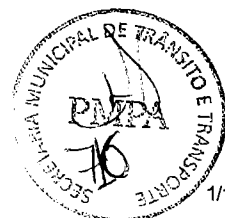
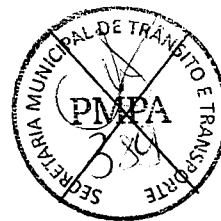
Mais Opções

[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



DETRAN - MG

Você está aqui: [Início](#) † [Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) † [Consulta da situação do veículo](#)
[Veículos](#) † [Situação do Veículo](#) †

Consulta da situação do veículo

Quinta-feira, 01 de Junho de 2017 - 15 horas e 22 minutos Este Veículo não tem Autuação e não tem Multa.

Dados do Veículo

Placa: PVQ6063

Placa Anterior:

Município: POUSO ALEGRE

Município Anterior:

Marca: PASSAGEIRO / ONIBUS/M.BENZ/INDUSCAR APACHE U

Ano de Fabricação: 2013

Ano do Modelo: 2013

IPVA Pago: 2016

Parcela: 3

Seguro Pago: 2017

Parcela: Única

Seguro Anterior Pago: 2016

Parcela: Única

Taxa Licenciamento Pago: 2016

Data Licenciamento: 07/04/2016

Situação Licenciamento DOCUMENTO ENTREGUE EM 14 / 04 / 2016

Mais Opções

[Veículo com Impedimentos e/ou Restrições](#)

[Visualização de Autos Digitalizados de Multas Pagas de Competência do DETRAN/MG](#)

[Consultar Outro Veículo](#)

DETRAN Av João Pinheiro, 417 - Boa Viagem - CEP 30.130-183 - Belo Horizonte - MG



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, encerro o 3º volume dos autos do Processo Administrativo nº 01/2017, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, que tem como assunto a “Avaliação dos Serviços Públicos concedidos à Viação Princesa do Sul” iniciando no número 562 e findando no número , a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Pouso Alegre, 12 de junho de 2017.



Dyanne Cristina dos Santos
Presidente

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS A
VIACÃO PRINCESA DO SUL



OFÍCIO: Nº 006/2017

Pouso Alegre, 12 de junho de 2017.

À Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
Praça João Pinheiro, 194, 3º andar - Centro
37550-000 - Pouso Alegre - MG


A/C de Wagner Mutti Tavares
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

ASSUNTO: Encaminha Processo Administrativo Nº 001/2017 (Folhas 002 à 717)

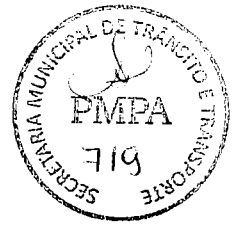
Prezado Secretário,

Considerando as Portarias Nº 3495 e Nº 3496, de 04 de maio de 2017, esta Comissão de Avaliação legalmente nomeada por ato do Poder Executivo, após conclusão de seus trabalhos, com a elaboração do devido relatório circunstanciado de Avaliação dos Serviços Públicos concedidos à Viação Princesa do Sul Ltda., vem entregar processo Administrativo nº 001/2017, do âmbito desta Secretaria, iniciado com o respectivo termo de Abertura e com folhas numeradas de 002 a 717, em 3 (três) volumes, para Vossa análise e emissão de Parecer conclusivo.

Atenciosamente,


Dyanne Cristina dos Santos
Presidente da Comissão de Avaliação

Praça João Pinheiro, 194 2º e 3º Andares - Centro
37.550-000 Pouso Alegre - MG Tel.: 35 3449-4239



JUNTADA

Junto aos autos C.I. n° 086/2017 - Sec

Avaliação Visual - IUP - Inspeção

Veicular; Relatório complementar

nesta data.

Pouso Alegre/MG, 20 10 6 2017

Nome: Dyanne Cristina dos Santos

Assinatura:



C.I. nº 086/2017 – Sec

Pouso Alegre, 19 de junho de 2017.

De: Wagner Mutti Tavares - Secretário de Trânsito e Transporte
Para: Presidente da Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos concedidos à Viação Princesa do Sul
Anexo: Relatório de Avaliação Visual da Frota de Ônibus da Viação Princesa do Sul
Processo Administrativo nº 001/17 em 3 volumes, um total de 717 folhas.

Prezada,

Nesta data, recebemos o relatório anexo que versa sobre a avaliação visual da frota de ônibus da Viação Princesa do Sul Ltda, realizada pela empresa Inspeção Veicular Poços de Caldas – IVP.

Considerando que essa Comissão já encaminhou relatório conclusivo dos trabalhos no dia 12/06/17;

Considerando que a presente Comissão solicitou com oportunidade a realização das vistorias e que estas somente não aconteceram a contento nas datas agendadas por empecilhos colocados pela Concessionária;

Considerando que as informações constantes do relatório são essenciais para a complementação dos trabalhos;

Encaminho o referido documento, contendo 09 (nove) laudas para conhecimento, retornando os autos para elaboração de relatório complementar.

Cordialmente,

Wagner Mutti Tavares
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

*Recebido em
19/06/2017
[Signature]*



Inspeção Veicular Poços de Caldas



“Avaliação Visual de veículos destinados ao transporte urbano de passageiros da empresa Princesa do Sul”



Inspeção Veicular Poços de Caldas



1- Introdução

Em 12 de maio de 2017, A IVP foi contactada pelo Sr. Marcos Fernando Martins Gerente de Trânsito da Cidade de Pouso Alegre, solicitando que enviássemos um preço para a “Avaliação Visual” de 50 veículos do tipo “Onibus”, destinados ao transporte Urbano de passageiros no Município de Pouso Alegre

No mesmo dia 12/05/2017, encaminhamos o Ofício nº 007/2017 com o preço unitário da avaliação visual de 50 veículos, preço este que foi o “vencedor”, segundo a informação do Cel. Antenor Bernardes Neto – Assessor da Secretaria de Trânsito.



2- Relação de Veículos

Após recebermos a informação que seríamos a empresa que faria a avaliação visual nos veículos abaixo relacionados

Relação de Placas				
HBN-4738	HBN-4796	HBN-4807	HBN-4849	HJI-0476
HBN-4739	HBN-4797	HBN-4808	HBN-4850	HJI-0477
HBN-4740	HBN-4798	HBN-4809	CSK-2858	HOA-8019
HBN-4741	HBN-4799	HBN-4810	CSK-2569	HOA-7968
HBN-4742	HBN-4801	HBN-4842	CSK-2563	PVQ-6063
HBN-4743	HBN-4802	HBN-4843	CSK-2557	PVQ-6066
HBN-4744	HBN-4803	HBN-4844	HJI-0472	GZV-5904
HBN-4745	HBN-4804	HBN-4845	HJI-0473	GZV-5890
HBN-4746	HBN-4805	HBN-4846	HJI-0474	GZV-5909
HBN-4795	HBN-4806	HBN-4847	HJI-0475	GZV-5807

3- Execução do serviço

De posse da relação dos veículos à serem avaliados visualmente, programamos com o Cel. Antenor Bernardes Neto o nosso deslocamento até à garagem da empresa Princesa do Sul, para o dia 02/06/2017 entre o horário das 19 `hora do dia 02/06/2017 até o horário da 1 hora do dia 03/06/2017, horário este que os veículos estariam disponíveis para serem avaliados, fato que não ocorreu conforme o programado.



Inspeção Veicular Poços de Caldas



No dia 02/06/2017 ao chegarmos na garagem da empresa Princesa do Sul, fomos muito bem recebidos pelos funcionários "Chiquinho" e "André" os quais nos disponibilizaram alguns fossos/vala para iniciarmos as avaliações o que transcorreu muito bem até a chegada do Gerente Wilton. Com a chegada do Gerente, criou-se muitos obstáculos para dificultar a realização das avaliações, tais como ordenando aos mecânicos que manobrassem os veículos lá estacionados para que fosse realizada revisão e manutenção corretiva, não disponibilizando a partir daquele momento mais nenhuma vaga nos fossos para o término da avaliação tornando realmente impossível prosseguir com as mesmas o que nos levou a abortar as avaliações com apenas 8 veículos avaliados, encerrando a avaliação por volta das 22:30.

O que nos chamou a atenção, foi quando estávamos terminando o oitavo veículo, o Sr Wilton, chegou na empresa e estranhamente foi o fato de que antes da chegada dele na empresa, aparentemente não havia nenhum serviço desse tipo programado, ficando claramente evidenciado que o intuito do Sr Wilton em iniciar as revisões e manutenções nos veículos, era de boicotar nossa avaliação, não permitindo assim, que pudessemos levantar todas as irregularidades que os veículos apresentavam, visto que todos os 8 veículos já avaliados apresentaram diversas não-conformidades nesta avaliação. O Sr Marcos Fernando Martins (Paco) tentou por mais de uma vez, solicitar ao Sr Wilton, pelo menos 1 vaga no fosso, das 6 ou 7 existentes, para que pudessemos concluir o trabalho, infelizmente sem sucesso. O Sr Wilton, mais uma vez, não demonstrou qualquer intenção em facilitar o trabalho da equipe, inclusive não disponibilizando nenhum local adequado para esta avaliação e alegando que se liberasse 1 vaga que fosse, estaria comprometendo o serviço de transporte público na cidade de Pouso Alegre no dia seguinte. Diante da impossibilidade de prosseguir com a avaliação dos veículos, ocasionada pela intervenção proposital do Sr Wilton, abortamos a avaliação e comunicamos ao Sr. Paco o ocorrido naquela empresa.

Na semana seguinte, fomos contatados pelo Coronel Bernardes e foi solicitado que retornássemos até a empresa para concluir a avaliação, ficando acordado o dia



Inspeção Veicular Poços de Caldas



10/06/2017, no intervalo das 07:00 hs até 12:00 hs, com possibilidade de poucos veículos não chegarem a tempo, ficando estes para serem avaliados após as 12:00 hs.

Porém, ao chegarmos na empresa no horário combinado, fomos comunicados pelo Sr Wilton que mais uma vez não poderíamos utilizar o fosso naquele momento, pois estavam sendo lavados. Estranhamente, ao chegarmos no local, verificamos que não havia nenhum vestígio de que estavam lavando os mesmos e iniciamos a avaliação visual dos veículos que já estavam liberados. Ao finalizarmos a avaliação do 3º veículo, o Sr Wilton nos comunicou que não havia mais ônibus liberados para nossa avaliação, pois estavam em circulação, e que solicitaria a 2 manobristas que fizessem a “troca” dos veículos durante o serviço para que pudéssemos concluir o trabalho. Entretanto, não foi este o combinado para que retornássemos até a empresa para o término da avaliação, ficando inviável avaliarmos somente 2 veículos a cada uma hora e meia. Diante da situação, entramos em contato com o Coronel Bernardes, esclarecendo o ocorrido, e acertamos que ficaríamos na empresa até o horário combinado, ou seja, até as 12:00 hs, não importasse quantos veículos ainda faltariam para finalizar 100% da avaliação.

Ao final do horário combinado, fomos informados que havia um veículo chegando na garagem, estendendo o prazo combinado. Ficamos para avaliar mais este veículo, porém este já havia sido avaliado no início da manhã, deixando claro a falta de organização da empresa.



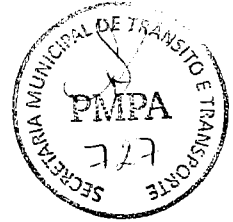
4- Itens Avaliados

Dentre aos 50 veículos, previamente informados pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre à serem submetidos à avaliação visual, foram avaliados visualmente apenas 14 veículos, nos quais foram evidenciados inúmeros itens “não conformes” ou seja, apresentando falha na manutenção preventiva e corretiva, são eles:

- Lavador do para-brisa inoperante / danificado
- Limpador do para-brisa com funcionamento inadequado e também inoperante.
- Diversos Bancos com ancoragem deficiente - verificar em geral
- Diversos Balaústres com fixação deficiente
- Diversas Lanternas de marcha-a-ré inoperantes
- Diversas Lanternas delimitadoras inoperantes
- Diversas Lanternas de freio inoperantes
- Diversas Lanternas de iluminação da placa inoperantes
- Diversas Farol alto e/ou baixo inoperantes
- Diversas Faixas refletivas da carroçaria danificadas e/ou quantidade insuficiente, não atendendo à Resolução 445/2013. Veja exemplos a seguir (Figura 1 – Veículo com até 9 metros de comprimento e Figura 2 – Veículo com mais de 9 metros de comprimento; Lembrando que o tamanho da faixa
- Diversos cintos de segurança do condutor com catarfôlo danificado, retrator travado e fecho danificado
- Diversos escapamentos com vazamentos e/ou danificado e/ou com fixação deficiente
- Diversos vazamentos de óleo (Motor, Cambio, Cx. Direção e Diferencial



Inspeção Veicular Poços de Caldas



- Diversos protetores de roda (espelho) inexistentes
- Diversos amortecedores com vazamento de óleo;
- Diversos amortecedores dianteiros inexistentes
- Manga de eixo (embuchamento dianteiro) danificado
- Diversas barras estabilizadora dianteira com bieletas danificadas
- Feixes de molas dianteiros e traseiros desalinhados
- Reservatório de combustível com vazamento
- Batentes da suspensão dianteiros danificados
- Pneus com desgaste excessivo / Carcaça danificada
- Tacógrafo com lacre rompido no sensor de velocidade na caixa de câmbio

Veículos de comprimento até 9 metros:

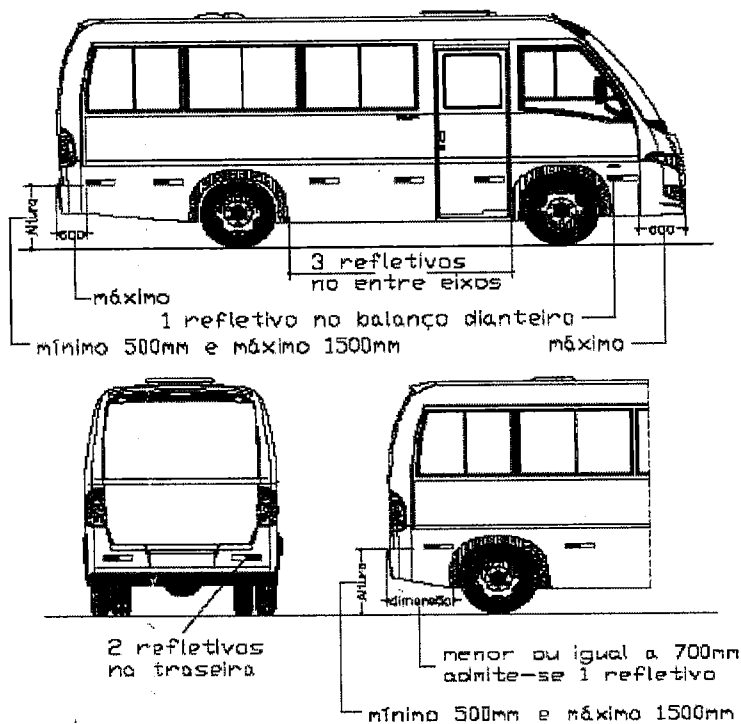


Figura 1

Veículos de comprimento acima de 9 metros:

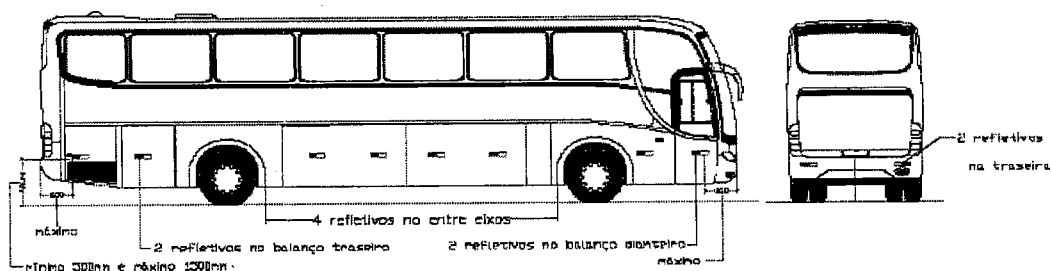


Figura 2



Inspeção Veicular Poços de Caldas



5 – Parecer Final

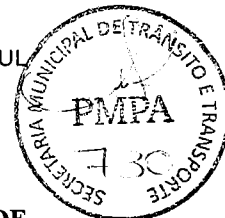
Ao finalizarmos a avaliação visual de 14 veículos dos 50 inicialmente solicitados, podemos concluir que há um descaso com a manutenção preventiva e corretiva dos veículos de transporte coletivo na cidade de Pouso Alegre, pois podemos acreditar que os demais veículos que não foram avaliados, apresentariam diversos itens de reprovação dos citados acima, visto que avaliamos 28% dos 50 veículos relacionados e os itens reprovativos mais críticos, como sistema elétrico e suspensão em geral, foram evidenciados em quase a totalidade dos veículos avaliados.

Mediante o evidenciado, sugerimos que os veículos restantes à serem avaliados não sejam submetidos à apenas a “Avaliação Visual” e sim serem submetidos à uma Inspeção de Segurança Veicular em conformidade com a NBR 14040, ou seja, inspeção realizada na base em um OIA-SV – Organismo de Inspeção Acreditado pela CGCRE/INMETRO e uma ITL – Instituição Técnica Licenciada pelo DENATRAN

Poços de Caldas, 12 de Junho de 2017..

Luiz Alves Esteves Júnior
Gerente Administrativo/Financeiro
Celular (35) 99908-7282

Eder de Sousa Alvarenga
Responsável/Gerente Técnico
Celular (35) 99936-7918



RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO FEITO PELA VIAÇÃO PRINCESA DO SUL LTDA, NOS TERMOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2008

Esta Comissão, em atendimento a C.I. nº 086/2017 - Sec, da Secretaria de Trânsito e Transporte, recebida em 19/06/2017, que encaminha a Avaliação Visual de veículos destinados ao transporte urbano de passageiros da Empresa Princesa do Sul, feita pela Empresa IVP- Inspeção Veicular Poços de Caldas, vem apresentar Relatório Complementar a ser juntado aos autos do Processo Administrativo nº 001/2017, no âmbito da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

Primeiramente, cabe salientar que a entrega tardia da Avaliação feita pela Empresa IVP - Inspeção Veicular se deu por conta dos impedimentos a realização dos trabalhos colocados pela Viação Princesa do Sul.

A Empresa IVP - Inspeção Veicular Poços de Caldas, teve como objeto da prestação dos seus serviços realizar avaliação visual e de manutenção preventiva em 50 (cinquenta) ônibus da frota da Viação Princesa do Sul. Ocorre que por impedimentos colocados por parte de funcionários da Viação Princesa do Sul, que claramente não queriam permitir que o trabalho fosse realizado, somente 14 (quatorze) veículos passaram pela avaliação.

Dos veículos avaliados, em todos eles foram evidenciados inúmeros itens "não conforme", que apresentaram falha de manutenção preventiva e corretiva, que foram destacadas no relatório de avaliação.

A Empresa IVP- Inspeção Veicular terminou seus trabalhos fazendo parecer final, podendo-se concluir que dos veículos a que tiveram acesso e também os que não puderam avaliar, apresentavam um descaso com a manutenção preventiva e corretiva, com diversos itens reprovados, sendo que os itens que se referiam a problemas no sistema elétrico e suspensão foram evidenciados em quase todos.

A Empresa IVP também sugere que os veículos possam passar por uma inspeção de Segurança Veicular, de acordo com a NBR 14040, para maior detalhamento da condição da frota.

Sendo o que se tem para relatar encerramos os trabalhos.

Pouso Alegre, 20 de junho de 2017.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

CONCEDIDOS A VIAÇÃO PRINCESA DO SUL

Dyanne Cristina dos Santos - Presidente da COMISSÃO

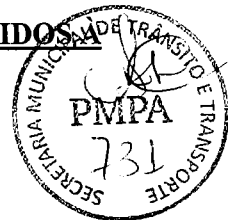
Alessandra de Lima Lopes - Membro da COMISSÃO

Guilherme Augusto de Melo Teixeira - Membro da COMISSÃO

Juliana Maris Graciano Parreira - Membro da COMISSÃO

Sebastião Roberto Martins - Membro da COMISSÃO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
VIAÇÃO PRINCESA DO SUL



OFÍCIO: Nº 007/2017

Pouso Alegre, 20 de junho de 2017.

À Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
Praça João Pinheiro, 194, 3º andar - Centro
37550-000 - Pouso Alegre - MG

A/C de Wagner Mutti Tavares
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

ASSUNTO: Encaminha Relatório Complementar de “Avaliação Visual” feita pela Empresa IVP - Inspeção Veicular

Prezado Secretário,

Considerando as Portarias Nº 3495 e Nº 3496, de 04 de maio de 2017, esta Comissão de Avaliação legalmente nomeada por ato do Poder Executivo, para conclusão de seus trabalhos, encaminha Relatório Complementar elaborado após a entrega da Avaliação Visual de veículos destinados ao transporte urbano de passageiros da Empresa Princesa do Sul, feita pela Empresa IVP- Inspeção Veicular Poços de Caldas, já juntado aos Autos do Processo, juntamente com os respectivos documentos. Também reencaminhamos o Processo nº 001/2017, para Vossas providências.

Atenciosamente,

Dyanne Cristina dos Santos
Presidente da Comissão de Avaliação

Recebido em 22/6/17
Paula Marx Bustamante



AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO



PARECER

1. Introdução

O presente parecer refere-se a avaliação diagnóstica dos serviços de transporte coletivo de passageiros prestado pela concessionária, Viação Princesa do Sul Ltda., levada a efeito por pela Comissão nomeada por esta Secretaria de Trânsito e Transporte, através da Portaria N° 3.496 de 04/05/2017, para o efetivo cumprimento da Portaria da N° 3.495 de 04/05/2017, do Prefeito Municipal, que determinou a instauração do procedimento administrativo, bem como as orientações do seu rito.

2. Antecedentes

A atual concessão dos serviços de transporte coletivo de passageiros foi realizada por licitação na modalidade de concorrência, do tipo melhor técnica e preços, através do processo administrativo N° 576/2007 – Concorrência Pública N° 006/2007 – Objeto: Concessão de serviço de transporte coletivo de passageiros do município de Pouso Alegre – MG, cujo edital data de 13/12/2007.

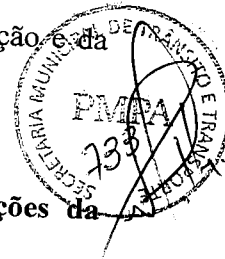
Concluído o processo de licitação, que teve como vencedora a empresa Viação Princesa do Sul Ltda, foi assinado o Contrato N° 044/2008, em 11/04/2008 – “Contrato de outorga de concessão para prestação e exploração dos serviços de transporte público coletivo urbano que entre si firmam o município de Pouso Alegre e a empresa Viação Princesa do Sul Ltda”.

O transporte coletivo público de passageiros no município de Pouso Alegre atualmente é regulamentado pela Lei Municipal N° 5710, de 04/07/2016 – “Regulamenta o serviço de transporte coletivo de passageiros por ônibus e micro-ônibus – urbano e rural – do município de pouso Alegre, estabelece sanções e dá outras providências”.

No dia 04 de maio do corrente ano foi protocolado ofício da empresa Viação Princesa do Sul Ltda. destinado ao Prefeito Municipal, comunicando o interesse da empresa em prorrogar o contrato de concessão por mais 10(dez) anos, de conformidade com a



possibilidade prevista no item 2.2 do Edital da Concorrência Pública Nº 006/2207 e do item 13.2 do Contrato Nº 004/2008, que orienta quanto ao prazo do pedido de prorrogação e da decisão da Concedente.



3. Dos incidentes ocorridos durante os trabalhos da Comissão e solicitações da Comissão à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

Conforme descrito no relatório, às *fls 02 e 03*, a Concessionária não atendeu as solicitações da Comissão. Os documentos de origem da empresa somente foram juntados aos autos após solicitados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte. Necessário se faz comentar que a Concessionária requereu a suspensão dos atos e efeitos das Portarias Nº 3.495 e 3.496, ambas de 04/05/2017, sendo indeferido pela Autoridade competente.

Foi solicitada pela Comissão à Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte a contratação de empresa especializada para realizar vistoria visual nos ônibus utilizados para o transporte coletivo. Entretanto, na data agendada (02/06/17) e devidamente comunicada a Concessionária para realização da atividade na garagem da empresa, foram colocados obstáculos para sua execução, conforme descrito no relatório de *fls 153 e 153V*. Diante de tal dificuldade foi agenda nova data (10/06/17), ainda assim novamente houve dificuldades. Tal vistoria foi considerada pela Comissão essencial para a conclusão dos trabalhos referente ao estado de conservação da frota à disposição do público. Esta situação, gerada pela empresa, determinou que os trabalhos da Comissão fossem encerrados no dia 20/06/2017, após o recebimento do relatório da vistoria.

De igual forma, foi solicitado pela Comissão a disponibilização de pessoal da Secretaria para a realização de fiscalização das rotas e cumprimento de horários do transporte coletivo pela Concessionária, bem como a verificação das condições dos veículos utilizados. Assim, para a realização das atividades de fiscalização dos serviços, veículos e instalações da empresa, atividades de competência da Secretaria, ficaram encarregados o Diretor de Trânsito e Agentes de Trânsito.

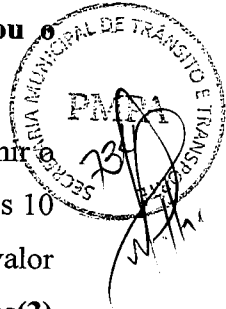
4. Das regras e normas que regulamentam o assunto objeto do estudo

Na análise dos trabalhos realizados pela Comissão nomeada para avaliação dos serviços da Concessionária de Transporte Coletivo, traduzidos no relatório de *fls 02 a 07*, foram estudadas as regras e normas que regulamentam o assunto.



4.1 Do estabelecido pelo Edital da Concorrência Pública que regulamentou o processo

No seu item 2.2 que regulamenta o prazo de concessão dos serviços, além de definir o prazo inicial de 10(dez) anos, também esclarece que o prazo pode ser prorrogado por mais 10 (dez) anos, condicionando a adequada prestação de serviços(1) e ao pagamento do valor referente a outorga pela prorrogação(2), além de respeitadas as exigências técnicas(3) previstas no referido Edital, logo como vemos são três as condições que devem ser atendidas simultaneamente.



“2.2 Prazo

*O prazo inicial da concessão é de 10(dez) anos, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) anos, na forma da lei, porém, condicionado à **adequada prestação do serviço** e ao pagamento do valor referente à outorga pela prorrogação, devidamente corrigido nos termos especificados no item 2.1 e respeitadas as exigências técnicas. (grifo nosso)*

O Edital no item 4.3 e 4.3.1 esclarece que a idade média da frota dos veículos de transporte coletivo deve ser de 07 (sete) anos.

“4.3 Todos os veículos a serem utilizados na prestação do serviço concedido devem ser previamente aprovados pelo Poder Concedente, devendo possuir as especificações mínimas previstas neste Edital, de acordo com o Anexo II; para o início do contrato a idade média da frota não poderá ser superior a 10 (dez) anos.

4.3.1 Até o 3º (terceiro) ano da concessão a concessionária deverá reduzir a idade média de cada veículo para 7 (sete) anos.”

Define ainda através do item 4.5 a obrigatoriedade da empresa em ter instalações adequadas, próprias ou não, para abrigar e efetuar a manutenção dos veículos, como adiante se vê:

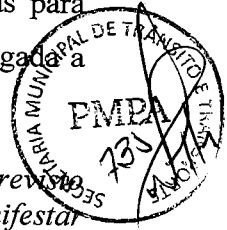
“4.5 A concessionária deverá manter, durante toda a vigência do contrato de concessão, instalações adequadas, próprias ou não, para abrigar e efetuar a manutenção dos veículos, bem como escritórios, dentro do Município de Pouso Alegre.”

4.2 Do estabelecido pelo Contrato 004/2008

O item 13.2 orienta quanto ao tempo mínimo que a Concessionária deverá manifestar seu interesse na prorrogação do contrato, que é de 12 (doze) meses para o término do



contrato; na sequência esclarece que a Concedente tem o prazo máximo de 90 dias para decidir a respeito. Finaliza garantindo a ampla defesa a Concessionária, caso seja negada a prorrogação, e o momento em a Concedente pode iniciar a nova licitação.



“13.2 Faltando no mínimo 12(doze) meses para o término do prazo previsto no item 13.1 desta cláusula, a CONCESSIONÁRIA deverá manifestar interesse na prorrogação, encaminhando pedido por escrito à CONCEDENTE, que o decidirá, impreterivelmente no prazo de 90 (noventa) dias. A CONCEDENTE poderá iniciar nova licitação caso seja negada a prorrogação à CONCESSIONÁRIA, somente após ao término do processo administrativo específico, assegurando-lhe o direito a ampla defesa devendo iniciar nova licitação caso seja negada a prorrogação.”

Já o item 13.2.2 orienta que a prestação dos serviços adequados está relacionada a avaliação de desempenho do cumprimento de viagens e de frota; penalidades e regularidade no pagamento de multas; avaliação geral do estado da frota; e avaliação da condição econômico-financeira da Concessionária.

“13.2.2 O exame de prestação de serviço adequado decorrerá da avaliação do desempenho da CONCESSIONÁRIA, feita sistematicamente pela CONCEDENTE, durante toda a vigência do contrato, considerando, pelo menos, os seguintes fatores de avaliação: (grifo nosso)

- a) índices de cumprimento de viagens e de frota;*
- b) índices de penalidade e regularidade no pagamento de multas;*
- c) avaliação geral do estado da frota;*
- d) avaliação da condição econômico-financeira da CONCESSIONÁRIA.”*

4.3 Da Lei Nº 5710/16, que regulamenta o serviço de transporte coletivo público de passageiros no município de Pouso Alegre

A referida Lei além de regulamentar dos serviços, definindo a forma da gestão do contrato; os direitos e as obrigações do usuário; a organização dos serviços; os veículos e as instalações, as obrigações da Concessionária; a tarifa; o contrato e a fiscalização; a situação de intervenção; as situações de extinção da concessão e as infrações; relaciona no “Anexo Único” as infrações e as penalidades que está sujeita a Concessionária na prestação de seus serviços.

4.4 Do conceito de serviço adequado

A Lei Nº 8987, de 13/02/95, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, no seu Art. 6º esclarece o que é serviço público adequado.



“Art. 6º Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

§ 1º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

§ 2º A atualidade compreende a modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço.”

Assim, na interpretação dos dispositivos acima descritos, entende-se que o serviço prestado pela Concessionária de serviço público deve ser pontual, ininterrupto, moderno, que atenda as expectativas e o maior número de usuários, seguro, prestado com educação e com valor das tarifas num preço justo.

5. Da análise

Analisado o relatório apresentado pela Comissão e os documentos juntados observa-se que restou comprovado:

5.1 Os atrasos nas linhas de transporte coletivo são uma constante, gerando uma grande insatisfação dos usuários dos serviços. Corrobora com esta afirmação o relatório da fiscalização realizada pelos Agentes de Trânsito, de *fls 142 a 145*; a pesquisa de satisfação realizada pela Comissão, de *fls 405 a 516*; e as notícias e denúncias destinadas ao poder público e veiculadas a mídia, juntadas ao procedimento. De igual forma, esses documentos registram as frequentes reclamações sobre a qualidade dos serviços prestados relacionados a higiene, a conservação dos veículos, a manutenção, horários insuficientes para atender a demanda da população, a infraestrutura e a forma de condução dos veículos.

5.2 A idade média da frota está acima do limite definido no Edital de da Concorrência que deve ser de 07 (sete) anos. No seu relatório a Comissão destaca que a idade da frota é de 8,86 anos, isto considerando um total de 46 ônibus da relação encaminhada pela empresa, *fls 141*. Considerando a relação dos 65 ônibus licenciados e em circulação, encaminhada pela Delegacia de Trânsito a idade média é de 09 anos. Durante os trabalhos de fiscalização foi detectado que alguns veículos que estavam prestando serviços rotineiramente não estavam relacionados no documento fornecido pela empresa de *fls 141*, a saber: **a)** placa GZV 5889/Nº2173 (ano 2005), *fls 257 a 273*; **b)** GZV 5896/Nº2243 (ano 2005), *fls 274 a 277*; **c)**



GZV 5893/Nº2213 (ano 2005), *fls 278 a 280*; d) GZV 5907/Nº2343 (ano 2005), *fls 281 a 283*; e) GZV 5909/Nº2363 (ano 2005), *fls 292 a 296 e 346 a 349*; f) GZV 5894/Nº2223 (ano 2005), *fls 305 a 308*; g) HBN 4737/Nº2433 (ano 2008), *fls 392 a 396*; e h) GZV 5901/Nº 2283 (ano 2005), *fls 397 a 399*. Esses veículos têm idade superior aos relacionados pela empresa no documento de *fls 141*.

5.3 Ainda sobre as condições da frota, os autos trazem informação sobre falta de pagamento de seguro obrigatório em 05 (cinco) ônibus, e que 20 ônibus ainda não estariam licenciados no corrente ano. Aliado a falta de regularidade nos documentos dos veículos, foi constatado pela comissão o registro de infrações de trânsito relacionados a condução de veículo com imprudência e negligência, traduzidas em infrações por excesso de velocidade, avanço de sinal, dirigir veículo segurando celular, condutas essas que colocam em risco a integridade física e a vida dos usuários do transporte e demais pessoas envolvidas no trânsito.

5.4 Submetidos 14 veículos da Concessionária a avaliação visual pela empresa de Inspeção Veicular Poços de Caldas – IVP, ficou evidenciado no relatório os problemas de manutenção relacionados ao sistema elétrico e de suspensão em geral, às *fls 726 e 727*. No parecer final os responsáveis concluíram que a empresa age com “descaso com a manutenção preventiva e corretiva dos veículos”, sugerindo que os demais veículos devam ser submetidos a Inspeção de Segurança Veicular.

5.5 Para finalizar a avaliação quanto a situação da frota, a análise do relatório de *fls 155 a 163* evidencia a falta de infraestrutura na garagem da empresa para realização das manutenções preventivas, corretivas e preditivas, bem como a falta de critérios técnicos e objetivos para a realização dessas. Tal constatação corrobora com a conclusão da empresa IVP, que comentou sobre o descaso na manutenção preventiva e corretiva dos veículos. O que também corrobora com as constatações de falhas na manutenção, são as constantes quebras de ônibus ocorridas com frequência durante a prestação de serviços.

5.6 Quanto a avaliação econômico-financeira da Concessionária, a análise das demonstrações contábeis e de regularidade fiscal, *fls 97 a 113*, concluiu que a empresa possui alto grau de endividamento, esclarecendo ainda que a empresa não atende as condições de idoneidade financeira e regularidade fiscal, definida nos itens 3.2, 8 e 10 do Processo Administrativo Nº 576/2007, Edital de Concorrência Pública Nº 006/2007.



6. Parecer

Diante de tudo que foi detalhadamente estudado e analisado a respeito dos serviços prestados pela Concessionária de Transporte Público Coletivo, Viação Princesa do Sul Ltda., a luz do que orienta e define a Lei N° 8987, de 13/02/95, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, no seu Art. 6º, §§ 1º e 2º, concluo que estes serviços não estão atendendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e generalidade estabelecidas na referida norma.

De acordo com o estabelecido no Contrato 004/2008, celebrado entre Prefeitura de Pouso Alegre e a Viação Princesa do Sul Ltda., em seu item 13.2.2, concluo que a prestação de serviço não é adequada por restar comprovado os atrasos frequentes nas rotas; a grande insatisfação dos usuários quanto aos serviços prestados; a idade média acima do estabelecido, o estado de conservação e manutenção deficitária da frota; e ainda por não atender as condições de idoneidade financeira e regularidade fiscal.

Finalizando, e de conformidade das orientações estabelecidas no Art. 3º da Portaria N° 3.495, de 04/05/2017, proponho a Vossa Excelência que INDEFIRA o pedido de renovação do contrato requerido pela Viação Princesa do Sul Ltda.

Dê-se vista a Concessionária, por intermédio de seu representante legal para que apresente suas justificativas técnicas no prazo de 05(cinco) dias úteis, em conformidade com o Art. 4º da Portaria N° 3.495, de 04/05/2017.

Pouso Alegre, 26 de junho de 2017

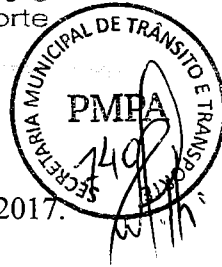
WAGNER MUTTI TAVARES
SECRETÁRIO DE TRÂNSITO
E TRANSPORTES



TERMO DE JUNTADA

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, junto aos autos os seguintes documentos: Ofício nº 064/2017 – SEC, de vinte e sete de junho de dois mil e dezessete que remete cópia dos autos e notifica a Concessionária a apresentar as justificativas técnicas que entender cabíveis no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de Fls 740; Ofício nº 066/2017 – SEC, de vinte e oito de junho de dois mil e dezessete, que encaminha por AR (Aviso de Recebimento) a notificação do Ofício nº 064/2017 – SEC, de Fls 741; e o comprovante de envio e recebimento (Aviso de Recebimento - nº DV 53461199 4 BR) da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte destinado ao Senhor Rogério Bertolucci Pereira, datado de vinte e oito de junho de dois mil e dezessete, recebido por Karina França Ribeiro, Carteira de Identidade MG – 15566019, de Fls 742 e 742 ✓. Do que, para constar, lavrei este termo.

Wagner Mutti Tavares
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte



Ofício nº 064/2017 – SEC

Pouso Alegre, 27 de junho de 2017.

À Viação Princesa do Sul Ltda

Assunto: Remessa de Autos de Procedimento Administrativo

Rfr: Portaria nº 3.495 de 04//05/2017 e Portaria nº 3.496 de 04/05/2017

Anexo: Cópia dos Autos de Procedimento Administrativo com 738 fls.

A/C do Sr. Rogério Bertolucci Pereira

Pouso Alegre

Prezado Senhor,

Tendo sido concluído o Procedimento Administrativo determinado pela Portaria nº 3.495 de 04//05/2017, remeto, em conformidade com o Artigo 4º do referido dispositivo legal, cópia dos autos em anexo, ficando V. S^a. notificada para apresentação das justificativas técnicas que entender cabíveis no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

Prezado Senhor,

WAGNER MUTTI TAVARES
Secretário de Trânsito e Transporte



Ofício nº 066/2017 – SEC

Pouso Alegre, 28 de junho de 2017.

À Viação Princesa do Sul Ltda

Assunto: Remessa de Notificação

Rfr: Portaria nº 3.495 de 04/05/2017 e Portaria nº 3.496 de 04/05/2017

Anexo: Cópia do Ofício nº 064/2017 - Sec.

A/C do Sr. Rogério Bertolucci Pereira

Prezado Senhor,

Considerando que a Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos concedidos à Viação Princesa do Sul Ltda, designada por intermédio da Portaria nº 3.496 de 04/05/17, já encerrou seus trabalhos;

Considerando que este Secretário já analisou e deu parecer no procedimento administrativo, em conformidade com o Art 3º da Portaria nº 3.495 de 04/05/17;

Considerando que cópia do processo administrativo em 03 volumes, contendo 738 laudas, juntamente com o Ofício nº 064/2017 – Sec, que contém a notificação para apresentação de justificativas técnicas, foi entregue à Viação Princesa do Sul na data de 27/06/17 à pessoa do Sr. Rilton Ribeiro, contudo não foi colhido recibo na notificação, sob a alegação de que somente o V. S^a. poderia fazê-lo;

Considerando que nesta data, durante o período da manhã, não obtivemos êxito em localizar V. S^a., nem tampouco por telefone;

Encaminho novamente cópia do Ofício nº 064/2017 – Sec para conhecimento e providências, nos termos do Art 4º da Portaria nº 3.495 de 04/05/17, esclarecendo que os autos originais encontram-se nesta Secretaria para consulta.

Atenciosamente,

WAGNER MUTTI TAVARES
Secretário de Trânsito e Transporte

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ROGÉRIO BERTOLUCCI PEREIRA

ENDEREÇO / ADRESSE

AV. JOÃO BERALDO, 567, CENTRO

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

37550-000

POUSO ALEGRE

MG BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Notificação para apresentação de justificativa técnica

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

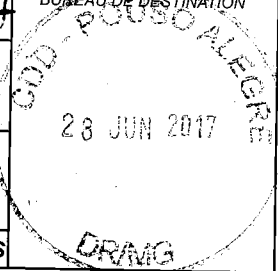
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Flávia Fátima Ribeiro

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

28/06/2017

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

MG 15566019

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Anderson Maciel da Silva
Gerente CDD Pouso Alegre
M.T. 8.415.032-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



29 / 06 / 17



C. I. nº 090/2017 - Sec

Pouso Alegre, 29 de junho de 2017

De: Wagner Mutti Tavares	Secretário de Trânsito e Transporte
Para: Exmº Sr. Rafael Simões	Prefeito Municipal

Assunto: Remessa de Processo Administrativo

Refr: Portaria nº 3.495 de 04/05/17 e Portaria nº 3.496 de 04/05/17

Anexo: Processo Administrativo nº 001/2017 contendo 738 laudas (03 volumes)

Cópia dos Ofícios 064/2017-Sec e 066/2017-Sec

Comprovante de envio e recebimento de correspondência nº DV 53461199 4 BR

Exmº. Sr. Prefeito,

Considerando que a Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos concedidos à Viação Princesa do Sul Ltda, designada por intermédio da Portaria nº 3.496 de 04/05/17, já encerrou seus trabalhos;

Considerando que este Secretário já analisou e deu parecer no procedimento administrativo, em conformidade com o Art 3º da Portaria nº 3.495 de 04/05/17, e nos termos do Art 4º do mesmo dispositivo legal, os autos do procedimento foram encaminhados à Concessionária para apresentação das justificativas técnicas que julgar necessárias;

Considerando que cópia do processo administrativo em 03 volumes, contendo 738 laudas, foi entregue à Viação Princesa do Sul na data de 27/06/17 à pessoa do Sr. Rilton Ribeiro, contudo não foi colhido recibo na notificação, sob a alegação daquele que somente o Diretor da Viação, Sr. Rogério Bertolucci Pereira, poderia fazê-lo;

Considerando que até o presente momento o referido Diretor não foi encontrado, apesar de retornarmos àquela empresa na manhã de 28/06/17, sido informados de que desconheciam o seu paradeiro, sendo ainda tentado contatos através de telefone, contudo sem êxito, e que diante dessa situação, foi enviado Ofício nº 066/2017 – Sec e, o Ofício nº 064/2017 – Sec, que remeteu cópia dos autos e notificou aquela Concessionária para apresentação das justificativas técnicas, via ECT, através de AR, para a efetiva notificação;

Encaminho a V. Exª. os documentos anexos para conhecimento e providências cabíveis.

Respeitosamente,


Wagner Mutti Tavares

Secretário Municipal de Trânsito e Transporte



Ofício nº 066/2017 – SEC

Pouso Alegre, 28 de junho de 2017



À Viação Princesa do Sul Ltda

Assunto: Remessa de Notificação

Rfr: Portaria nº 3.495 de 04/05/2017 e Portaria nº 3.496 de 04/05/2017

Anexo: Cópia do Ofício nº 064/2017 - Sec.

A/C do Sr. Rogério Bertolucci Pereira

Prezado Senhor,

Considerando que a Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos concedidos à Viação Princesa do Sul Ltda, designada por intermédio da Portaria nº 3.496 de 04/05/17, já encerrou seus trabalhos;

Considerando que este Secretário já analisou e deu parecer no procedimento administrativo, em conformidade com o Art 3º da Portaria nº 3.495 de 04/05/17;

Considerando que cópia do processo administrativo em 03 volumes, contendo 738 laudas, juntamente com o Ofício nº 064/2017 – Sec, que contém a notificação para apresentação de justificativas técnicas, foi entregue à Viação Princesa do Sul na data de 27/06/17 à pessoa do Sr. Rilton Ribeiro, contudo não foi colhido recibo na notificação, sob a alegação de que somente o V. S^a. poderia fazê-lo;

Considerando que nesta data, durante o período da manhã, não obtivemos êxito em localizar V. S^a., nem tampouco por telefone;

Encaminho novamente cópia do Ofício nº 064/2017 – Sec para conhecimento e providências, nos termos do Art 4º da Portaria nº 3.495 de 04/05/17, esclarecendo que os autos originais encontram-se nesta Secretaria para consulta.

Atenciosamente,

WAGNER MUTTI TAVARES
Secretário de Trânsito e Transporte



Ofício nº 064/2017 – SEC

Pouso Alegre, 27 de junho de 2017.

À Viação Princesa do Sul Ltda

Assunto: Remessa de Autos de Procedimento Administrativo

Rfr: Portaria nº 3.495 de 04/05/2017 e Portaria nº 3.496 de 04/05/2017

Anexo: Cópia dos Autos de Procedimento Administrativo com 738 fls.

A/C do Sr. Rogério Bertolucci Pereira

Prezado Senhor,

Tendo sido concluído o Procedimento Administrativo determinado pela Portaria nº 3.495 de 04/05/2017, remeto, em conformidade com o Artigo 4º do referido dispositivo legal, cópia dos autos em anexo, ficando V. S^a. notificada para apresentação das justificativas técnicas que entender cabíveis no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste.

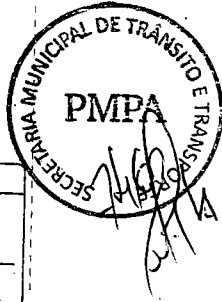
Atenciosamente,

WAGNER MUTTI TAVARES
Secretário de Trânsito e Transporte



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07
28 JUN 2017
AR
MG

DV 53461199 4 BR (OBJETO)



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES E TRANSPORTE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
PRAÇA JOÃO PINHEIRO, 194
3º ANDAR CENTRO

CIDADE / LOCALITÉ
POUSO ALEGRE UF BRASIL
BRÉSIL

3 7 5 5 0 - 0 0 0

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
ROGÉRIO BERTOLUCCI PEREIRA

ENDEREÇO / ADRESSE
AV. JOÃO BERALDO, 567 CENTRO

CEP / CODE POSTAL 37550-000 CIDADE / LOCALITÉ POUSO ALEGRE UF PAÍS / PAYS MO BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
Notificação para apresentação de justificativa técnica

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
* *Flávia Fronea Ribeiro*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
28/06/2017

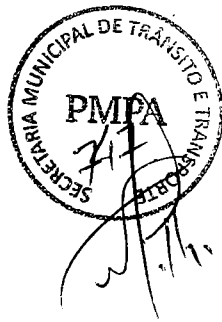
CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
COD. POUSO ALEGRE
28 JUN 2017
DR/MG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISÍBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
MG 15566019

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Anderson Maciel da Silva
Gerente SOD Pouso Alegre
M&T. 8.415.032-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



CERTIDÃO

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na Secretaria de Trânsito e Transporte, localizada à Praça João Pinheiro, nº 194, 3º andar, certifico haver encerrado o presente Procedimento Administrativo, em 747 folhas. Certifico ainda que não deram entrada as justificativas técnicas garantidas ao Sr. Rogério Bertolucci Pereira, Diretor da empresa Viação Princesa do Sul Ltda., cujo prazo encerrava-se nesta data, em cumprimento ao Art. 4º da Portaria nº 3.495, de 04/05/17. Do que, para constar lavro este termo.


WAGNER MUTTI TAVARES
SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



C. I. nº 092/2017 – Sec

Pouso Alegre, 06 de julho de 2017

De: Wagner Mutti Tavares	Secretário de Trânsito e Transporte
Para: Exmº Sr. Rafael Simões	Prefeito Municipal

Assunto: Remessa de autos de Procedimento Administrativo

Refr: Portaria nº 3.495 de 04/05/17 e Portaria nº 3.496 de 04/05/17

Anexo: Procedimento Administrativo nº 001/2017 contendo 748 folhas (03 volumes)

Exmº. Sr. Prefeito,

Dando continuidade aos atos do Procedimento Administrativo determinados pela Portaria nº 3.495 de 04/05/17, e em cumprimento ao disposto o Parágrafo único do Art. 4º da referida Portaria, remeto a V. Excia. os autos para decisão.

Esclareço que apesar de devidamente notificado em 28/06/17, conforme consta às *fls 742 e 742V*, o Sr Rogério Bertolucci Pereira, Diretor da empresa Viação Princesa do Sul Ltda., até o encerramento do expediente desta Secretaria às 18:00 do dia 05/07/17, não apresentou as justificativas técnicas que lhe foram garantidas em conformidade com o disposto Art. 4º, *caput*, da Portaria nº 3.495 de 04/05/17.

Respeitosamente,

Wagner Mutti Tavares
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

Recebido em
06/07/17 às 09h06
Amantades



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2008

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2007

DECISÃO ADMINISTRATIVA

I. Relatório

Trata-se de processo administrativo instaurado com o escopo de atender ao disposto no item 13.2, Cláusula Décima - Terceira, do Contrato Administrativo n. Nº 044/2008, que outorga a concessão e exploração dos serviços de transporte público coletivo à Viação Princesa do Sul Ltda., tendo em vista a manifestação expressa da concessionária visando à prorrogação do ajuste por mais um período de 10 (dez) anos.

Os ritos estabelecidos para o processo administrativo foram aqueles estabelecidos nas Portarias Municipais 3.495/2017 e 3.496/2017, de modo a propiciar a avaliação da qualidade dos serviços prestados, a capacidade econômico-financeira do prestador e o atendimento aos objetivos da concessão. Através do procedimento garantiu-se ainda o contraditório e a amplitude do direito a defesa facultando-se à concessionária o acompanhamento dos atos por meio de prepostos indicados; momento oportuno para apresentação da defesa técnica e vistas franqueadas dos autos.

A avaliação da concessionária foi feita por Comissão Própria de Avaliação, contando ainda com o auxílio de empresa especializada em inspeção veicular. O trabalho resultou no relatório da Comissão de Avaliação, seguido do parecer do Sr. Secretário Municipal de Trânsito e Transportes. Após, foi a concessionária devidamente notificada para apresentar suas justificativas técnicas, deixando, contudo, transcorrer *in albis* o prazo para tanto.

Vieram-me os autos conclusos para decisão, o que faço em 05 (cinco) laudas.



II. Fundamentação

Como é sabido, o transporte é um direito fundamental social do cidadão, conforme previsto no art. 6º da Constituição da República, tendo o Município, nos termos do art. 30, V do mesmo texto, relevante papel em sua regulação e fiscalização. Seu caráter essencial obriga o Estado a organizá-lo e prestá-lo, diretamente ou através de concessão, visando sua qualidade, modicidade de tarifas, segurança para o usuário e sustentabilidade de longo prazo. É o que se denomina de "responsabilidade de garantia na prestação".

Deste modo, quando opta o ente público por franquear tão essencial serviço à iniciativa privada, tem o dever, enquanto concedente, de fiscalizar e avaliar sua execução tal como prevê o ordenamento jurídico. Afinal, o que está em jogo é o interesse público.

As balizas normativas para a verificação da concessão estão na Lei federal 8.987/1995 e Lei municipal 5.710/2016. A primeira estabelece em seu art. 6º como adequado o serviço "que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade de tarifas", para que os direitos do usuário (do art. 7º) sejam atendidos. Já a segunda, tem como deficiente o serviço com veículos de características distintas daquelas estabelecidas na concessão ou o não atingimento das metas e objetivos estabelecidos em lei, regulamento ou contrato.

Assim, nos mercados liberalizados, onde o Estado cede à iniciativa privada a prestação de serviços essenciais, tem-se como consequência a expansão da regulação e fiscalização. E o dever de fiscalização vem expresso nos arts. 3º; 23, VII, 29, I e art. 30 da Lei 8.987/1995. Já em âmbito local, o tema está regulado nos arts. 4º, 33, 34 e 35, sendo certo que o § 2º do art. 34 determina que a ausência de fiscalização enseja a responsabilização do agente público omissor.

Justificada a atuação do Município na avaliação da concessão, devem ser levados em conta os elementos objetivos da prestação dos serviços. Neste passo, o relatório da Comissão de Avaliação é conclusivo ao atestar que a concessionária,



dentre outras questões: a) possui alto grau de endividamento, o que compromete sua situação financeira e a devida prestação dos serviços contratados; b) possui pendências fiscais nas esferas Federal, Estadual e Municipal; c) não apresenta instalações seguras para os funcionários e para a manutenção dos veículos; d) não disponibiliza veículos em quantidade suficiente para a demanda, considerado o aumento populacional; e) se utiliza de frota com idade superior à constante da concessão; f) oferece ao público veículos com manutenção precária, que quebram com frequência; g) apresenta considerável quantidade de infrações de trânsito; h) presta o serviço com veículos sem os devidos licenciamentos; i) conta com altos índices de insatisfação dos usuários em virtude de atrasos e quebras.

Chama ainda a atenção, consoante relatório e parecer das autoridades competentes, as práticas inadequadas da concessionária no sentido de obstaculizar a fiscalização, não disponibilizando a tempo e a modo documentos solicitados ou inviabilizando a inspeção veicular ou da garagem, o que estendeu os trabalhos para além dos prazos inicialmente previstos.

Deste modo, há que se concordar com o parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, que conclui:

Diante de tudo que foi detalhadamente estudado e analisado a respeito dos serviços prestados pela Concessionária de Transporte Público Coletivo, Viação Princesa do Sul Ltda., a luz do que orienta e define a Lei Nº 8987, de 13/02/95, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, no seu Art. 6º, §§ 1º e 2º, concluo que estes serviços não estão atendendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e generalidade estabelecidas na referida norma.

E tem razão o Sr. Secretário, quando afirma, nos termos do item 2.2. do Edital de Concessão, que a prorrogação está condicionada à “adequada prestação do serviço”: (*verbis*)



*O prazo inicial da concessão é de 10(dez) anos, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) anos, na forma da lei, porém, condicionado à **adequada prestação do serviço** e ao pagamento do valor referente à outorga pela prorrogação, devidamente corrigido nos termos especificados no item 2.1 e respeitadas as exigências técnicas. (Grifo nosso)*

O mesmo se pode afirmar do item 13.2.1 do Contrato, que dispõe:

*13.2.1. A CONCESSIONÁRIA poderá obter a prorrogação da concessão **desde que** não tenha sido condenada por abuso de poder econômico mediante decisão transitada em julgado, **tenha cumprido os compromissos assumidos na concorrência e venha prestando os serviços concedidos de forma adequada.** (Grifo nosso).*

Como é se de notar, não se converte a prorrogação do prazo num direito adquirido do prestador. Ao contrário, só se dará, após um juízo de oportunidade e conveniência, se os compromissos assumidos na concorrência estiverem sendo cumpridos adequadamente. Isto porque o interesse público a ser contemplado no aditamento de prazo deve retratar a primazia do interesse do usuário sobre aquele da Administração ou mesmo da concessionária. E do que restou comprovado nos autos do Processo Administrativo em comento, o serviço prestado não é adequado.

Como é cediço em Direito Administrativo, prorrogar se trata de uma exceção à obrigatoriedade da licitação. E como a licitação é regra, o aumento cronológico do contrato deve ser interpretado restritivamente. E só poderá ser implementado quando verificados os critérios de vantajosidade e o atendimento do interesse público, o que não é o caso dos autos.



III. Dispositivo

Tendo em vista esses fundamentos, **decido pela não prorrogação** do contrato administrativo Contrato Nº 044/2008 – Contrato de outorga de concessão para prestação e exploração dos serviços de transporte público coletivo que entre si firmam o município de Pouso Alegre e a empresa Viação Princesa do Sul Ltda. - devendo esta Administração promover os estudos necessários para a realização de novo certame licitatório para a outorga de concessão do transporte público urbano e rural, nos termos e formas da lei.

Publique-se e intime-se

Pouso Alegre, 07 de julho de 2017.



Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal